ANNO LVIII NUMERO 81

TERÇA FEIRA 11 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 8 de abril, á noute.

O Parlamento recomeçará seus trabalhos legislativos a 2 de maio proximo.

MONTEVIDÉO, 9 de abril.

Acha se terminado, mediante as clausulas seguintes, o conflicto italiano:

A justiça garantio uma indemnisação de dez mil piastras, que já foi paga, aos dous italianos torturados pela policia oriental.

O Presidente da Republica, general Santos, fez uma visita official ao Barão de Fava, representante da Italia em Montevidéo, que se achava hospedado á bórdo de um navio de guerra italiano fundeado no porto.

As fortalesas orientaes e o navio de guerra italiano saudaram reciprocamente as bandeiras respectivas, na occasião d'aquella visita.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de abril de 1882.

——

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Foram removidos:

Da Relação do Maranhão, para a de Pernambuco, o desembargador conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade.

Da comarca de Oeiras, de 1ª entrancia, para a da Parnahyba, de 2ª, ambas no Piauhy, o juiz de direito bacharel Firmino de Souza Martins.

Foram nomeados:

Desembargador da Relação do Maranhão, o bacharel Leocadio de Andrade Pessôa, juiz de direito da comarca da Parnahyba, de 2ª entrancia, no Piauhy, collocado em 12º lugar na na lista de antiguidades contando cerca de 19 annos de exercicio.

Juiz de direito da comarca de Oeiras, de 1ª entrancia, no Piauhy, o bacharel Pedro Baptista de Moraes Rego, natural do Maranhão, formado em direito pela Faculdade do Recife, no anno de 1872.

— Falleceram, no dia 8 do corrente: conselheiro Raphael Archanjo Galvão, director geral da contabilidade no Thesouro Nacional, commendador das ordens da Rosa e de Christo; e Gabriel Affonso Regueira, conferente da Alfandega da côrte.

— Embarcaram:

Hontem, no vapor inglez *ELBE*: para Pernambuco, Barão de Araçagy, deputado geral, e Dr. Menezes Vieira, director do collegio d'esse nome; para Europa, o Dr. João de Souza Reis, addido de 1ª classe na Legação do Brasil em Hespanha.

Hoje, no vapor brasileiro: para Maceió, o Barão de Anadia, deputado geral; para Pernambuco, o inspector da respectiva Alfandega, Dr. Gustavo Adolpho de Sá; para o Pará, o descobridor do systema para dar direcção aos balões aerostaticos, Julio Cezar Ribeiro de Souza.

— Ambas as casas do Parlamento deixaram hoje de funccionar.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a 21 1/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DE 3 DE MARÇO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do crime, civel e jury do termo de Cimbres, Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, resolve prorogar por tres mezes a licença concedida ao peticionario em 16 de novembro do anno proximo passado, para tratar de sua saude.

— O vice-presidente da provincia resolve remover o 3.º escripturario do Thesouro Provincial, Antonio Adolpho Borges Leal, para igual lugar, que se acha vago, no Consulado Provincial, pela exoneração concedida á José de Oliveira Cavalcante.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo Thesouro Provincial, em officio de 28 de fevereiro ultimo, sob n 627, em que se declara que o cidadão José Ayres de Mello Velloso não acceita a nomeação para exercer o cargo de collector no municipio de Serinhãem, conforme a portaria de 25 d'aquelle mez, resolve considerar sem effeito a mesma portaria, e nomear o cidadão Manoel da Silva Braga, para o mencionado cargo.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagôas. —Aproveito a opportunidade da partida do vapor *Marinho Visconde*, para communicar á V. Exc. que já está embarcada a bordo do vapor *Gequiá*, que seguirá em direitura para Penedo, logo que o Exm. ministro da agricultura, responda ao meu telegramma sobre a conveniencia do seguro, a ponte destinada ao rio Moxotó, na estrada de ferro de Paulo Affonso.

As partes componentes d'essa ponte são as que constam da lista de embarque datada de 4 de novembro, melhor especificadas na de 11 de janeiro, ambas juntas em original, e acompanhadas do respectivo conhecimento.

Ficam no Arsenal de Marinha desta provincia, 12 peças para serem remettidas logo que seja possivel e entre ellas as de ns. 203, 204, 205 e 206, que tem de ser desarmadas por serem de grandes dimensões.

Rogo á V. Exc. se digne de expedir suas ordens para que seja devolvida da cidade de Penedo, e entregar no mesmo Arsenal, a peça n. 389, que, por estar vergada e partida, tem de ser substituida por outra que fornecerá o fabricante, e quando aqui chegou a respeito a communicação do delegado do Thesouro em Londres, já estava embarcada, e só difficilmente poderia ser retirada de bordo.

Segundo solicitou o engenheiro em chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso, a ponte será entregue em Penedo ao cidadão Paulo Leite Ribeiro Filho; e neste sentido expedi ordem ha dias ao gerente da Companhia Pernambucana.

Na forma do contrato feito com essa companhia, a ponte vae ser transportada por 5:000$000, não incluindo o frete de alvarenga, e o desembarque será feito em 6 dias, ao costado do *Gequiá*, contados do dia em que começar a descarga: para o que V. Exc. se dignará de expedir as ordens e as providencias precisas.

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que no dia 8 do corrente pela manhan se ache postada em frente ao Arsenal de Marinha uma guarda de honra afim de fazer as continencias devidas por occasião do desembarque do Exm. presidente nomeado para esta provincia, conselheiro José Liberato Barroso, que deve aqui chegar no vapor *Pará* esperado dos portos do sul, no dia acima indicado, providenciando ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê a salva de estylo quando o referido vapor que conduz S. Exc. demandar a barra.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação de V. Exc. de 1 do corrente sob n. 153, deferi o requerimento do 2.º tenente do 2.º batalhão de artilheria a pé, Rodolpho de Moraes Coutinho, mandando dar lhe transporte á côrte por conta do Ministro da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, afim de ser a respectiva importancia descontada pela quinta parte do seu soldo, o que lhe declaro para seu conhecimento e fins convenientes, prevenindo-o de que a Thesouraria de Fazenda já tem ordem para ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao dito official.—Officiou se a Thesouraria de Fazenda e mandou se dar passagem.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 18 de fevereiro findo, que assente praça em um dos corpos de guarnição d'esta provincia, com destino ao deposito de aprendizes artilheiros, se for julgado apto para o serviço do exercito em previa inspecção de saude, o menor Autuliano Barreto Lins, conforme pedio seu pae o capitão Antonio de Rocha Accioly Lins, assim o declaro á V. Exc. para a devida execução e a fim de o fazer constar ao interessado.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. Exc. de hoje, datada, sob n. 161, deferi o requerimento do engenheiro Henrique Augusto Milet, pedindo para ser transportado á corte, no primeiro vapor esperado do norte, o seu filho Affonso Henrique de Albuquerque Milet, 2.º cadete do 2.º batalhão de infantaria, que foi transferido para um dos corpos da guarnição da mesma corte, segundo consta de aviso do Ministro da Guerra de 25 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 41, de 11 de fevereiro findo: o que lhe declaro para seu conhecimento e fins convenientes, prevenindo-o de que expeço ordem para que o dito cadete tenha passagem no vapor *Bahia*, esperado do norte.—Mandou-se dar passagem.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo á V. S. a expedição de suas ordens, no sentido de ser prestada pelo administrador da Casa de Detenção a respectiva informação relativa a conducta do sentenciado Valerio Francisco Regis, e ao seu estado de pobreza.—*Mutatis mutandis* quanto a Fortunato José Ribeiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro á V. S., para os devidos effeitos, que é com o respectivo ordenado, a licença concedida ao juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, bacharel Adolpho Siqueira Cavalcante, por portaria de 15 de dezembro do anno findo.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S. sete ordens, sendo quatro do Thesouro Nacional de ns. 19, e de 21 á 23, e tres do ministro da guerra, datadas, duas de 22 e uma de 23 de fevereiro proximo passado.

— Ao mesmo. — Tendo em vista a informação prestada por V. S em officio de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 131, autoriso-o a mandar relacionar a quantia de 473$400, proveniente do gaz consumido no trimestre de janeiro á março de 1881, com a illuminação da Enfermaria Militar e dos Quarteis das Cinco Pontas, Hospicio e Cavallaria.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto á V. S. as inclusas cartas imperiaes de naturalisação dos subditos italiano e portuguez conego Donato Barruco e Albino Leite de Faria.

— Ao mesmo. — Declaro á V. S. que, de conformidade com a sua informação n. 89 de 9 do mez findo, ficam justificadas as faltas de exercicio que, de 20 de novembro á 8 de dezembro do anno passado, deu o juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel José Gomes Coimbra.

— Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.— Convem que V. S. remetta, na primeira opportunidade, á secretaria d'esta Presidencia, uma relação nominal de todos os empregados d'esse Presidio exclusive os que forem sentenciados. Outrosim, recommendo-lhe novamente que não devem ser visadas as relações do generos para os mesmos sentenciados, toda vez que contiverem pedidos de vinho ou qualquer outra bebida alcoolica.

— Ao mesmo. —Para ser instruido o recurso de graça do sentenciado João Antonio Gonçalves, que se acha n'esse Presidio, cumprindo a pena de 12 annos de prisão com trabalho imposta pelo Jury de Caruarú, convem que V. S. preste a respeito da conducta do mesmo sentenciado a respectiva informação. Outrosim, recommendo á V. S. que providencie para que na primeira opportunidade seja apresentado na secretaria d'esta Presidencia a petição de graça que elle tem de dirigir ao poder moderador.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Approvo a arrematação que, segundo o officio de Vmc., de hontem datado, sob n. 630, o fez perante a junta d'esse Thesouro, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, para encarregar-se da execução da obra do 1.º lance da estrada de Itapissuma á Páo d'Alho, com o abate de 2 0/0 no valor do respectivo orçamento. — Communicou-se ao engenheiro em chefe director da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. - Tendo sido arrematadas em 23 de fevereiro ultimo, por Franklin Velloso de Gusmão Uchôa, as obras de reparos das pontes sobre os rios Pirapama, Tapissú e Tracunhãem, e communicando-me o engenheiro em chefe interino da Repartição das Obras Publicas, em officio de 2 do corrente, que o dito Franklin declarou não poder levar a effeito as arrematações por faltarem presentemente os meios de que julgava dispor; n'esta data mando chamar de novo concurrentes á execução dos alludidos reparos; o que communico a Vmc. para sua sciencia e direcção.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 18 de fevereiro findo, mande Vmc. fornecer a Fortaleza do Brum as vassouras, de que trata a inclusa nota de 14 d'aquelle mez, organisada na Repartição do Quartel-Mestre-General. — Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Segundo participou-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 22 de fevereiro findo, foi approvada a deliberação que tomou esta Presidencia de autorisar essa directoria á comprar até a quantia de 85$000, um moinho de ferro para ser fornecido, ao 2.º batalhão de infantaria, em substituição de outro que por inservivel foi dado em consumo; o que declaro á Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 437 de 31 de dezembro do anno proximo passado. — Communicou se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc., conforme solicita em officio n. 31, de 15 de fevereiro findo, a fazer a acquisição dos dous moinhos de ferro e um torrador de café, destinados aos 2.º e 14.º batalhões de infantaria, independente de concurrencia publica, attenta a urgencia que ha no fornecimento dos alludidos artigos. — Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia.— Providencie Vmc. para que uma das praças do destacamento de Iguarassú, que saiba ler e escrever, se apresente ao respectivo juiz de direito, durante os dias em que funccionar o jury, convocado para o dia 6 do corrente; devendo a mesma praça voltar ao serviço do destacamento, logo que forem encerrados os trabalhos d'aquelle tribunal.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Recommendo a Vmc. que preste a informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça, n 287, de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça do sentenciado João Antonio Gonçalves, condemnado em 25 de fevereiro de 1880, pelo jury d'essa cidade a 12 annos de prisão com trabalho.

— Ao agente da Companhia Bahiana —Devendo esta Presidencia enviar o terno de pesos e medidas destinado ao municipio do Exú, por intermedio da Camara Municipal de Cabrobó, e conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e devendo igualmente o transporte por terra effectuar se do porto de Piranhas, sirva se Vmc. de informar com urgencia se essa companhia mantem para ahi navegação regular ou se é feita por outra empreza, com a qual haja contrato, ou da mesma companhia ou da provincia das Alagôas, visto que a Companhia Pernambucana faz a navegação até Penedo somente.

Outrosim, informará Vmc. se existe no indicado porto de Piranhas agencia da companhia ou preposto seu, que se encarregue da guarda de 5 volumes, que compõem o terno de que se trata, até que chegue a pessoa que for incumbida do transporte para a Camara de Cabrobó.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 8, de hontem datado, que fica sciente do modo porque se acha constituida a mesa d'essa Assembléa.

— Ao Dr. juiz de direito da vara civel d'esta comarca.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. a inclusa carta rogatoria passada por esse juizo á requerimento de Antonio de Oliveira Maia para citação de Miguel Antonio Pinto ás justiças da cidade do Porto, do reino de Portugal.

— Ao juiz municipal do orphãos do termo de Páo d'Alho.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, devolvo á V. S. a inclusa carta rogatoria passada por esse juizo para a citação dos herdeiros de Luiz Francisco da Silva ás justiças de Passos de Ferreira, cidade do Porto, reino de Portugal.

— Ao Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidents da provincia, communico a V. S. que foi hoje proferido o seguinte despacho no requerimento de Bernardino Pereira Ramos:

« Não póde o supplicante ser attendido, em vista da informação do Thesouro Provincial.» —Officiou-se ao engenheiro da Companhia Recife Draynage.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram o devido destino o balancete em triplicata da receita e despeza d'essa estrada de ferro no mez de janeiro ultimo, ocompanhado de igual numero de cópias da acta da sessão da commissão liquidadora das contas da dita estrada de ferro, assim como o relatorio e extracto, que, com aquelles documentos, vieram annexos ao seu officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 354, hoje recebido.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, accuso recebido o officio n. 353 de hontem, no qual V. S. participa haver fallecido ás 3 horas da manhã do dia anterior o cirurgião do corpo ao seu commando Joaquim José Alves de Albuquerque.

— Ao Dr. promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso recebido o officio de 1 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita, no dia anterior, á Cadeia d'essa cidade.

— Ao Sr. José Nicoláo Pereira dos Santos. —De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso recebido o officio de 25 do mez findo, no qual V. S. participa haver no dia anterior e na qualidade de presidente da Camara, assumido o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE ABRIL

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Nesta data submetto a pretenção do supplicante ao conhecimento e deliberação da Assembléa Provincial.

Antonio Ferreira Braga.—Sim.

Antonio Correia da Cunha.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bartholomeu Lourenço.—Como requer, a contar do corrente semestre, de accordo com a informação do engenheiro fiscal.

Capitão Christovão de Barros Rego.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da Fazenda.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Remettido a junta medica provincial a quem o supplicante se apresentará, a fim de ser inspeccionado.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Gercino Ferreira de Lemos Raballo.—Os documentos alludidos pelo peticionario foram devolvidos do Ministerio da Justiça em 6 de março findo.

Isabel Sette Monteiro Pessoa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial se ha verba para o pagamento.

José Elesbão Borges Uchoa Filho.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará, para ser inspeccionado.

Joaquim Ferreira Ramos e outros.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Justina Anna da Silva Santos.—Sim, mediante recibo.

João Baptista Teixeira Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Joviniano Manta.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Manoel da Rocha Cavalcante.—Apresente se ao Dr. chefe de policia, a quem hoje officio sobre o assumpto do memorial do supplicante.

Maria Maximiana Carneiro da Cunha.—Informe de novo o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Indeferido.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Sim, mediante recibo.

Manoel Garcia Pereira —Indeferido.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Não tem lugar.

Pedro José dos Santos.—Mantenho o despacho d'esta presidencia de 9 de março findo e recorra o supplicante aos meios competentes, se quizer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 381—Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Avelino da Silva Netto, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Antonio José Vianna, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Antonio Joaquim Izidro, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Izidro, escravo de Joaquim Luiz Teixeira, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor; Galdino Pereira Castro e Luiz Caetano, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto do Poço, Claudina Maria da Conceição, por disturbios e offensas á moral publica, José Salvador Luiz dos Santos, João Antonio dos Santos, Benedicto Gomes da Silva e Trajano José Soares, como cumplices em crime de roubo.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do do Recife, Manoel José Valerio dos Santos e Antonio José dos Santos, por embriaguez e offensas a moral publica; Jorge Estephane, Nicolas Stelle e Francisco Porta, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio. Nicacio de Oliveira e Luiz Hilario de França, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Antonio, José Francisco do Nascimento, Manoel Ignacio de Arruda, Severino da Silva, Miguel Barbosa Nicomedes e Lucas Paes da Silva, por disturbios e como vagabundos.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Baptista do Nascimento, por disturbios e uso de armas defesas; João Bahiano, Isabel Correia de Almeida, Candida Maria dos Prazeres, Luiza Maria da Conceição, Maria Julia do Terço, Bernardina Antonia Vieira, Lucia Maria da Conceição e Antonio Fonseca e Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Honorio Francisco de Paula, por disturbios e uso de armas defesas; Alexandre Emygdio de Medeiros e Antonio Gonçalves Magdalena, por embriaguez e disturbios.

— Ante-hontem, ás 7 horas da noite e na rua das Jangadas do 2º districto de S José, Antonio Joaquim Izidro ferio levemente com uma facada a João Pereira Monteiro. O subdelegado respectivo está procedendo contra o delinquente, que foi preso em flagrante, nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me o delegado do termo de Limoeiro, que no lugar denominado Genipapo travou se no 3 dia do corrente uma luta entre Victorino Firmo Monteiro e Manoel José de Medeiros, da qual resultou sahirem ambos feridos gravemente. Contra os delinquentes, que foram presos, procedeu aquella autoridade na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE ABRIL

Noticias da Europa

Pelos vapores francez *Ville de Bahia*, e inglez *Tagus* recebemos jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 28 de março; dos quaes colhemos o que segue:

FRANÇA

Depois da queda do Sr. Gambetta, os republicanos francezes estão profundamente divididos, accentuando-se agora muito essa divisão a proposito da nomeação da commissão do orçamento. De um lado está a maioria da colligação composta do centro esquerdo, da esquerda radical e de uma parte da extrema esquerda; do outro o grupo da união republicana, os chamados gambettistas, e a outra parte da extrema esquerda.

Os primeiros querem que a commissão seja exclusivamente sua, e escrevem, nos seus jornaes que os commissarios da união republicana impediriam systematicamente a marcha do governo. Os segundos pensam outro tanto, ou pelo menos, dos primeiros.

O resultado provavel será a entrada de oito ou dez elementos reaccionarios para a commissão do orçamento, porque os primeiros, para obterem maioria, e sobretudo eliminarem os membros da união republicana que lhes causam horror, estão dispostos a alliarem-se com as mesas da direita. Esta combinação é muito grave, e bom será para a França que ella se não realise.

INGLATERRA

A questão de Borneo, levantada ultimamente na camara dos lords, e que preoccupa seriamente a Hespanha, está agora sendo discutida na camara dos communs.

E' sabido que a costa norte d'aquella ilha, a maior do mundo, depois da Nova Hollanda, foi concedida por tres sultões ao Sr. Dent, negociante inglez na China, que formou uma companhia ingleza para explorar essa concessão, e que essa companhia obteve, em novembro ultimo, da rainha Victoria um privilegio de *carta de incorporação*, que faz d'ella uma pessoa civil, com qualidade para exercer certos direitos civis e politicos.

O Sr. Gorst, membro conservador, apresentou uma moção, tendente a pedir, por mensagem á rainha, que reforme aquelle privilegio na parte que sancciona implicitamente o sentimento da escravidão sob a protecção da bandeira britannica; e o almirante sir John Hay, liberal conservador, representante de Wigtoran, propoz por emenda que a camara exprimisse a sua satisfação pela extensão do poder britannico no norte de Borneo, como sendo muito favoravel ao commercio, e tendente a extinguir a pirataria e a escravidão.

O Sr. Gladstone declarou, acerca d'esta questão delicada da autorisação de manter a escravidão, que, se a companhia ingleza não tivesse obtido um privilegio da rainha, ou se esse privilegio tivesse ficado mudo a respeito da escravidão, poderia esta durar indefinidamente no territorio concedido, mas que o privilegio concedido prescreve á companhia o termo da escravidão o mais breve possivel. Mas a parte mais interessante do discurso do Sr. Gladstone é a que se refere ao futuro da colonia particular que a companhia do norte de Borneo com direitos soberanos (alta e baixa justiça, direito de organisar um exercito, de cunhar moeda, etc.) toda a gente se lembrou da introducção da companhia ingleza das Indias nos Estados do Grão-Mogol, da sua transformação de companhia commercial em corpo politico soberano, nas mais conquistas, e emfim da substituição, que se operou n'este seculo, do governo da rainha ao governo da companhia, prevendo que se a nova companhia tivesse grande exito, o que succedeu na India seria repetido em Borneo. O Sr. Gladstone não contradisse estas previsões.

Os subditos britannicos, disse o primeiro ministro, sempre tiveram uma accentuada tendencia para fundar colonias fora do territorio do imperio.

Essas colonias particulares cream ao governo inglez difficuldades e perigos nas relações com os indigenas, e com os Estados estrangeiros, e póde succeder muitas vezes que o governo inglez se veja obrigado a annexar o territorio colonisado. Mas é preciso aceitar esta situação e os inconvenientes que elle traz comsigo, porque, para impedir seria preciso uma lei que não existe, e que seria inadmissivel; uma lei prohibindo inglezes que colonisassem qualquer paiz que não fizesse parte do imperio colonial da Grã Bretanha, ou d'outra qualquer potencia.

Não se póde prohibir a colonisação particular. Haverá graves inconvenientes em a deixar produzir-se sem intervenção do Estado, e em toda a liberdade.

O Sr. Gladstone sustenta, pois, que é preciso regularisal-o, e foi o que elle fez, aconselhando que se concedesse um privilegio á companhia do norte de Borneo.

Lembraremos a este proposito que houve n'este seculo, um grande exemplo de colonisação livre.

Nenhuma potencia européa havia arvorado a sua bandeira. Um francez emprehendedor, o barão de Thierry, era a unica pessoa que se havia lembrado de installar alli, á sua custa, uma pequena colonia particular, quando os inglezes, incitados pelo exemplo, chegaram em grande numero, e crearam colonias em diversos pontos da costa. Estes ultimos tinham tambem vindo indevidamente, isto é, sem apoio, nem protecção do seu governo.

Quando a colonia particular prosperou, a Inglaterra tomou posse d'ella officialmente, e installou um governo local.

Póde-se prever a mesma conclusão, relativamente a Borneo.

A moção do Sr. Gorst, foi, é claro, rejeitada por 125 votos contra 62.

O ministerio hespanhol tenciona manter os direitos da Hespanha em Bornéo, e a opposição vai interpellal-o a esse respeito.

Como se sabe, a Hespanha tendo adquirido, mediante um tratado, a suzerania nas ilhas Soulou, entende que entrou na posse dos direitos do seu vassalo, o sultão de Soulou, sobre a parte oriental de Borneo.

Lord Granville tratou na camara dos lords, energicamente o que elle chama pretensões da Hespanha, e pareceu admittir que a discussão de tal assumpto estava esgotada.

Os hespanhóes entendem, pelo contrario que continua aberta.

— Um deputado inglez, o Sr. Mac-Iver, perguntou na camara ao governo, se era verdade ter elle entabolado relações com a Hespanha, a Italia e Portugal, para estabelecer n'estes paizes tratados de commercio, baseados no principio da reciprocidade, principio que o mesmo governo, tem até agora repellido.

O governo respondeu que nenhumas negociações haviam a tal respeito, e que o ministerio se conservava fiel aos seus principios economicos.

— As noticias da Irlanda se não são extremamente desfavoraveis, deixam comtudo ver que os espiritos ainda não estão tranquillos. Ultimamente celebrou-se em toda a ilha a festa de S. Patricio, que é como se sabe, o patrono da Irlanda.

Nas ceremonias que se praticaram, reinou o maior enthusiasmo, mas a ordem não chegou effectivamente a alterar-se em ponto algum.

Em Dublin, as tropas reuniram-se em parada, assistindo o vice rei, com um brilhante e numeroso estado-maior.

O povo que era innumero para presenciar aquella festa militar, acclamou com enthusiasmo os regimentos, que se apresentaram com os trajos nacionaes irlandezes.

Parece que em algumas localidades, se receiavam choques e lutas entre os nacionalistas.

A concurencia era extraordinaria, e entre o cortejo via-se a imagem de S. Patricio, e após d'ella o retrato do celebre agitador Parnell! Além do retrato appareceram bandeiras, n'algumas das quaes se liam as seguintes legendas: Abaixo os lords proprietarios, viva a autonomia da Irlanda.

Apezar d'isto, a autoridade não se ingerio n'aquella manifestação, a qual terminou afinal pacificamente.

Todavia, a excitação de animo existe por toda a parte.

— Na camara dos communs, apresentou o Sr. Arnault, uma proposta para se tornar extensivo o direito eleitoral, a um grande numero de cidadãos, que ainda não gozam d'elle.

O presidente do conselho, o Sr. Gladstone mostrava-se favoravel á proposta, dizendo que era para desejar que fossem admittidos n'aquella camara os representantes dos trabalhadores agricolas, e que, além disso se augmentasse a representação de outros operarios do paiz.

Foi pedido o adiamento d'esta questão, pelo deputado conservador o Sr. Collins; mas o presidente do conselho declarou em seguida, que o governo considerava a proposta de adiamento como um acto de opposição á idéa, accrescentando que n'este caso precisava conhecer bem, qual era a opinião da camara sobre o assumpto.

Votada a proposta de addiamento, foi regeitada por 192 votos contra 137. O autor da proposta consentio a pedido do presidente que se suspendesse o debate por alguns dias.

A Camara dos Pares, rejeitou a moção de lord Redesdale que tendia a excluir do parlamento os atheus.

O Daily News, diz que restaurar Ismail-pachá seria destruir os progressos consummados no Egypto, e que a França não consentiria em quanto a ordem fosse mantida, e os compromissos internacionaes satisfeitos. Accrescenta a mesma folha que a politica da França, e da Inglaterra não o consentiria em quanto a ordem fosse mantida, e os compromissos internacionaes satisfeitos. Accrescenta a mesma folha que a politica da França, e da Inglaterra, não deve consistir só em vigiar pacientemente os acontecimentos, mas tambem em não intervirem ellas proprias, nem permittirem que outras nações intervenham; acima de tudo é preciso evitar a intervenção da Turquia.

ALLEMANHA

O principe de Bismarck n'uma carta em resposta a uma mensagem dos agricultores do *circulo*, de Hildesheim, exprime a esperança de que nas proximas eleições, as populações agricolas e industriaes, reconhecerão melhor que no anno passado a vantagem que, segundo elle, ha para ellas em sustentar a sua politica financeira fiscal, que pela elevação das tarifas protectoras e pela substituição dos impostos directos, por impostos indirectos, tende principalmente a allviar a agricultura, e a industria.

A Nacional Zeituug combate novamente o projecto de lei que regula antecipadamente, em favor das conveniencias dos pequenos contribuintes e dos empregados inferiores prussianos, a repartição dos excedentes que provenham dos impostos, ou monopolios imperiaes, e futuros.

A' folha liberal espera que a Camara dos Deputados prussiana, não terá a ingenuidade de se prestar áquelle manejo eleitoral do governo, e que mandará o projecto dormir a somno solto n'alguma commissão. A ultramontana *Germania*, não julga melhor o projecto.

Não se trata diz ella da applicação definitivamente, mas minuciosamente da applicação eventual e precaria dos excedentes.

O povo prussiano em todo o caso laboraria n'um erro palmar, se acreditasse que lhe querem fazer um presente, quando pelo contrario teem em mente novos encargos.

O imposto de que o alliviam será substituido por outro que o sobrecarregará! Nem mais, nem menos.

A *Nord deutsch Algemeine Zeitung*, reclama a elevação dos direitos da entrada, ou a prohibição absoluta do gado, e carnes conservadas da America, que põem em perigo a saude publica, e a prosperidade da agricultura allemã.

As cartas de Berlim dizem que o novo embaixador d'Austria em S. Petersburgo, fôra encarregado de missões especiaes na capital da Allemanha, em Paris, antes de tomar conta do posto para que e ti nomeado na Russia.

Segundo certas versões, trata-se de regular a questão do Danubio. Attribue se á Austria, a intenção de annexar ao imperio os territorios da Bosnia e da Herzegovina; e embora as folhas austriacas digam que não existe o pensamento de se alterar a situação d'aquellas provincias occupadas, o boato no sentido indicado, toma muita insistencia. O *Pageblatt*, de Berlim, foi o primeiro jornal, que se referio aos projectos de annexação.

Agora pretende se que a Allemanha

MUTILADO

quer fazer administrar a Bosnia, e a Herzegovina pela Servia ficando o novo reino sujeito, por um certo feudo á Austria.

Estes diversos manejos, e estas differentes combinações, conservam os espiritos n'uma tal expectativa, parecendo deduzir-se d'ahi, que a questão se agita effectivamente entre as potencias, podendo a sua solução apresentar de um momento para outro, serias difficuldades em presença dos interesses distinctos que se debatem.

AUSTRIA HUNGRIA

O imperador, e a imperatriz acompanharão depois das festas da Paschoa, o principe Rodolpho, e sua esposa Miramar, indo depois a Turin. A viagem regia não poderá com tudo realisar antes dos fins de abril, em consequencia da sessão das delegações convocadas para os meiados do mez proximo.

O governo austriaco mandou desmentir de um modo cathegorico, o boato de que o conde de Wolkeinstein, tinha a missão de discutir em Berlim a questão da annexação definitiva da Russia, e da Herzegovina. O gabinete de Vienna, diz não tencionar fazer a menor modificação ao actual estado de cousas.

O conde de Wolkeinstein, recentemente nomeado embaixador da Austria Hungria em S. Petersburgo, crê na publicidade de estabelecer uma intelligencia duravel entre a Austria, e a Russia suppõe-se em Vienna que aquelle diplomata será bem recebido na capital russa.

— Acaba de dar-se na Austria um facto curiosissimo, e que mostra bem, o que são as convicções, os pricipios, os programmas politicos, emfim o que é a politica.

O Sr. Lieubacher, clerical *pur sang*, ultramontano decidido, apresentou no Reichsrath austriaco um projecto de reforma que torna o direito de votar extensivo, a todos os cidadãos, que pagam cinco florins de imposto.

Seria ocioso dizer que este abaixamento no censo, duplicará, e talvez triplicará o numero dos eleitores. Os liberaes, em obediencia aos seus principios tantas vezes proclamados, relativamente ao suffragio, deviam votar por força aquella reforma, que por emanar direita negra, nem por isso deixa de ser muito liberal.

Os liberaes, porém, vociferam, porque comprehenderam, mais tarde, que foram ludibriados, e muitos opinam, oh! deuses immortaes, que a proposta deve ser rejeitada porque vai prejudicar o partido liberal, cahindo assim na incoherencia de quererem negar o seu apoio ao que sempre tem constituido o seu ideal democratico! Não se comprehende, ou melhor, comprehende-se de mais. E' a liberdade de funil.

Queixam-se, porque os clericaes combatem-nos agora com as armas de que elles se não souberam servir quando eram poder.

Toda a gente sabe que a proposta do Sr. Lieobacher ao seio do Reichsrath austriaco, tem por fim grangear por gratidão a sympathia do pequeno eleitor, mas os liberaes, e os progressistas não podem, sem se contradizer, censurar a medida proposta. A esquerda do Reichsrath austriaco, não querendo, porém, fornecer a corda que a póde enforcar, delinea sair da sua critica situação mediante um artificio que não honra muito a sua imaginação.

A taboa de salvação seria exigir, que para uma tal reforma, não fosse bastante a maioria simples, sendo portanto necessarios os 2/3 dos votos da camara, que nunca chegariam a reunir-se, porque a esquerda teria o cuidado de sahir da sala a tempo.

Triste expediente. O mais coherente, nobre e digno seria aceitar a situação, e esperar, porque quaesquer que sejam os manejos da reação, o futuro pertencerá á causa da liberdade como o passado pertence á causa do absolutismo.

A insurreição na Crivoscia está completamente terminada, mas accrescentam tambem que a Herzegovina se acha infestada de guerrilhas, contra ás quaes operam já algumas columnas volantes; achando se em organisação outras, que devem ser empregadas para o mesmo fim.

Os combates até agora entre as tropas, e os insurgentes, não teem tido grande importancia, porquanto os rebeldes estão disseminados, e procuram occultar-se á acção que sobre elles pode exercer a força de exercito.

As guerrilhas no entretanto incommodam muito as columnas, que teem de mover-se com grande actividade, e sem esperança de grande actividade, e sem esperança de grande resultado, tal é o systema de guerra que os insurgentes adoptaram.

A Austria tem estabelecido linhas de fortes para melhor poder defender, e proteger certos pontos.

— Conta a *Gazeta da Hungria*, que os chefes da insurreição se reuniram em Orairtza, no territorio de Montenegro, e que deliberaram dirigir para a Herzegovina os grupos de revoltosos, que as tropas do governo expulsaram da Crivoscia.

Não estão resolvidos a submetter-se. Um d'elles Davidovies annunciou que depois da Paschoa ficará organisada a insurreição em toda a Herzegovina. Aquelles chefes não contam obter resultado immediato dos seus esforços, mas pretendem prolongal-os até ao verão, na esperança de que n'essa epocha, a Russia conduzirá á guerra santa os povos da peninsula dos Balkans.

Os destacamentos de tropas, mandado contra os bandos que infestam a Herzegovina não teem obtido verdadeiras vantagens, porque elles mudam a todo o momento de posição, e chegam por vezes a dispensar-se para de novo tornarem a reunir-se.

SUECIA E NORUEGA

O Rigsdag sueco depois de uma discussão que durou dous dias, adoptou por 192 votos contra 112, o tratado de commercio, e navegação concluido com a França.

A Dinamarca não é o unico paiz do norte que tem reflectido entre o seu parlamento e o governo.

A Noruega está em plena crise. O ministro Selmer está sendo vivamente atacado, e a maioria do Sterthing é lhe hostil. O monarcha, porém, apoia o ministro, em consequencia de que as duas camaras reunidas resolveram por 80 votos contra 41 enviar uma mensagem ao soberano; e o que caracterisa o estado dos espiritos, é que foi resolvido que em vez da forma habitual com que o parlamento se costuma dirigir ao monarcha: « Gracioso senhor »—a mensagem começasse por outras palavras.

Os jornaes liberaes confirmam que as idéas republicanas ganham muito terreno sobretudo nas povoações ruraes da Suecia.

GRECIA

Apresentou-se a Camara, o novo Ministerio presidido pelo Sr. Tricoupi. Segundo um telegramma de Athenas, eis o recurso da sua declaração pro-programma.

O novo ministerio considera pouco satisfactorio o estado interior da Grecia e como cheia de perigos a situação do Oriente. N'esta crise a Grecia perderá tudo, senão estiver convenientemente preparada, tanto em terra como no mar.

A politica do novo governo deve ser pacifica, e devem buscar se e sustentar se as boas relações com as differentes potencias, muito principalmente com o visinho imperio. O ministerio prestará toda a sua attenção ao estado financeiro, e á reconstituição das provincias recentemente annexadas. Apresentará á Camara um projecto de lei mandando applicar a ellas as leis em vigor no resto do Estado, bem como uma convenção feita com as potencias estrangeiras a respeito d'aquellas novas provincias.

SERVIA

Na Servia acaba de se dar um facto curiosissimo no parlamento uma *grève* de deputados.

Tendo o ministerio recusado responder no praso de 24 horas a uma interpellação relativa aos tratados concluidos entre o governo e a sociedade Beutox, todos os membros do partido radical da Skeuptchina, que são 50, deram a sua demissão.

Por conseguinte, o parlamento servio vae ser adiado, até que sejam preenchidos, mediante novas eleições, os cincoenta lugares vagos.

ROUMANIA

A Camara dos Deputados da Roumania, autorisou o governo a contratar um emprestimo destinado a auxiliar os agricultores, e mais camponios arruinados pela má colheita do anno findo.

O senado roumano votou a compra da linha ferrea de Carnovella a Kustenelje.

RUSSIA

As noticias de S. Petersburgo, são mais animadoras. A linguagem dos jornaes tornou se mais moderada. O ministro montenegrino Radonitch, partio para S. Petersburgo.

O imperador Alexandre III preoccupa se seriamente em pôr termo á agitação nihilista, e revolucionaria.

Tudo o que tem sido feito até hoje n'esse sentido pelas vias administrativas nenhum resultado tem dado, e se, a situação interior do imperio não se tem felizmente aggravado, está com tudo longe de ter melhorado.

O czar resolveu por tanto occupar se elle proprio do estudo das reformas tornadas necessarias, e acaba de encarregar o conde Ignatieff, e o ministro da justiça de lhe apresentarem, n'um curto prazo, um relatorio circumstanciado sobre todas as medidas tomadas para combater os nihilistas, e um resumo dos dados officiaes, que ha acerca das tendencias, das operações, e dos manejos d'aquelles revolucionarios.

Na corte diz se que o imperador deseja fazer um estudo profundo de tão importante questão afim de poder indicar de *motu proprio* os meios que julgar convenientes, para restituir paz aos espiritos. Por outro lado, annuncia-se que a commissão das reformas administrativas presidida pelo Sr. Kachenef, se pronunciou pela maior autonomia das Zemstves na esphera das suas attribuições, propondo que se prohiba aos governadores que exerçam pressão nas decisões das referidas Zemstves ou diminuam a actividade das juntas permanentes d'aquellas assembléas, sob pretexto de as fiscalisarem.

Tudo o que respeita aos camponios, deveria por conseguinte ser resolvido pelos Zemstves.

O incidente Skobeleff não pareceu estar ainda terminado. Sobre elle representam se diversas opiniões, e todos os dias apparecem noticias que teem com os acontecimentos relação immediata.

Agora lia se no *Morning Post*, de Londres, que os officiaes dos principaes regimentos russos, estão resolvidos a offerecer um grande banquete ao general, tendo se aberto para esse fim uma subscripção em todos os corpos do exercito.

Já anteriormente se dizia que o general Skoboleff, havia affirmado em publico, n'um club de S. Petersburgo, que o imperador Alexandre III estava de accordo com as opiniões expostas nos seus discursos, e que só as conveniencias politicas obstavam, a que elle fizesse conhecer a sua approvação de modo que não podesse offerecer duvidas. Estas duas noticias são importantes, e se não tem sido muito repetidas, não teem, pelo menos, sido desmentidas.

E' verdade que os telegrammas annunciam ter tomado um caracter mais pacifico, a polemica *entre* os jornaes allemães e russos, parecendo acreditar se nos circulos politicos de Vienna e de Berlim, que a paz não chegará a alterar se este anno, todavia o horizonte não se mostra completamente limpo, e as apprehensões subsistem sobre a possibilidade de successos importantes.

HESPANHA.

— Acerca desse reino escreve nosso collaborador em Lisbôa:

« O parlamento hespanhol prosegue serenamente nos seus trabalhos. Ainda não soou a hora das grandes batalhas para as quaes os conservadores se enchem de aragem e de sophismas.

« A actual sessão legislativa vai ser consagrada aos projectos de lei pendentes; ha diversas leis de caracter economico, a applicação do jury aos processos de imprensa; ao restabelecimento do casamento civil, contra o qual se levanta, como é natural, o clero; ao tratado de commercio com a França; a reforma do regimen aduaneiro na Hespanha nas Antilhas, que se diz satisfará aos numerosissimos proteccionistas do visinho reino, etc.

« Produziram má impressão em Hespanha as declarações feitas por lord Granville, ha dias na camara alta á respeito da questão de Bornéo. Aquelle ministro deu por findas as negociações com a Hespanha ácerca d'aquelle assumpto. Mas, de Madrid, dizem que o governo hespanhol está muito longe de dar por findo o pleito, antes mantem os seus direitos, de suzerania sobre a ilha de Bornéo, direitos esses que lhe foram transmittidos pelo sultão das ilhas de Soulou. A opposição dispõe-se a interpellar a tal respeito o governo, na proxima reunião dos camaras.

« Falleceu em Saragoça o celebre chefe carlista Dorre Garay.

« Continuam as negociações do Sr. Camacho, portadoras do consolidado externo. Estes pedem a garantia de que os novos titulos de 4 por cento não serão sujeitos a conversão. E' provavel que em breve se chegue a um accordo entre as duas partes.

« O ministro do reino rebatendo, na camara dos deputados, os ataques do antigo ministro Romero Robledo a respeito do encarceramento dos oito syndicos do gremio dos logistas, declarou que os tribunaes applicaram simplesmente o codigo penal sem o minimo, paixão.

« A junta do circulo mercantil teve ha dias uma entrevista que durou bastantes horas, com uma commissão do syndicato. Os que a ella assistiram, guardaram segredo do que se passou, mas não falta quem julgue que alli se resolveram as bases do accordo.

« Annuncia se a reapparição do antigo jornal satyrico carlista *El Papelito* que defenderá a politica de Nocedal e atacará a dos bispos que se oppozeram á peregrinação. Por este motivo, a *Epoca* pede ao cardeal Moreno que interponha a sua autoridade para cortar o schissch que ha entre os bispos.

« Torna a fallar-se na abdicação de D. Carlos, affirmando-se que D. Margarida que ha um anno resistia a ser nomeada regente na menoridade de seu filho D. Jayme, hoje vendo-se esquecida pelo seu aventureiro esposo, offendida como senhora e como esposa, a deseja.

« Segundo cartas de Cuba, em quanto os conservadores esclavistas continuam a atacar Cepeda na *Voz de Cuba*, assim como aos deputados liberaes e a sustentar a necessidade da escravidão, do cêpo e da grilheta para os escravos,—os liberaes vão dando a liberdade aos seus escravos, resolvendo pagar a inscripção para a *Revista Economica* todo o tempo que durar a deportação de Cepeda. No Casino da gente de côr na Havana, se protesta amisade e lealdade á Hespanha, tanto na paz como na guerra.

« Em quanto o municipio de Gijon offerece terrenos aos jesuitas para edificarem um convento os de Albacête e Caldas de Montbay, os previnem de que não toleram manifestação alguma exterior contra os sentimentos liberaes dos seus administrados.

« Corre que o ministro da fazenda recebêra do representante de Hespanha em Londres um telegramma, participando lhe que o *meeting* celebrado n'aquella cidade pelos portadores da divida de Hespanha teve um resultado satisfactorio.

« Vai dar-se no theatro hespanhol um sarau litterario em honra de Moreno Nieto, cujo projecto será entregue a sua viuva. Diz-se que a deputação de Badajoz trata de conceder uma pensão a esta senhora.

« Affirma a *Epoca* que se os conservadores tornarem ao poder, não praticarão o erro de destruir as reformas introduzidas pelo governo liberal.

« Em 3 de abril, que faz duzentos annos que Murillo falleceu, Sevilha prestará um grande tributo á memoria do sublime autor de *La Concepcion*, celebrando grandes festas em sua honra.

« Houve em Barcelona no dia 20 de março uma grande reunião de commerciantes e industriaes para se occuparem das novas tarifas apresentadas por Camacho.

« O novo jornal, orgão official dos democratas dynasticos, chamar-se-ha *La Alianza*.

« Os industriaes e commerciantes das diversas cidades de Hespanha, teem enviado ao governo e ao parlamento, representações contra os novos impostos. Só Sevilha tinha 2,000 assignaturas.

« A *Gazeta* publicou um decreto real, autorisando o ministerio a submetter o tratado de commercio franco-hespanhol á ractificação das côrtes. O relatorio prova que o tratado é muito vantajoso para os productos hespanhoes exportados.

« Diz a *Correspondencia de Espana* de 26 do corrente, que está para chegar a Madrid uma commissão ingleza para negociar o tratado de commercio entre a Hespanha e a Inglaterra. Este anno teem augmentado consideravelmente as receitas das alfandegas.

« O projecto de codigo penal apresentado pelo governo, estatue que as execuções de pena ultima não serão publicas e que apenas se admittirão a presenciar as testemunhas legaes.

« O *Ecco de Madrid*, folha constitucional, ameaçava ha dias o presidente do conselho, dizendo que, senão cumprir todo o programma liberal do seu partido, muitos deputados irão para o novo partido democrata-dynastico.

« Reunio se a semana passada a fracção dos deputados possibilistas, presidida pelo Sr. Castellar, resolvendo continuarem a ser benevolos com o governo. Isto é que os possibilistas pedem ao governo menos do que pedem os seus proprios correligionarios, como manifesta o *Ecco de Madrid*.

« Falleceu o Sr. Dicenta, que era ha muitos annos secretario do municipio de Madrid.

« Parece que os bispos, abandonados pelo elemento carlista, por ordem de Nocedal, não poderam realisar as peregrinações diocesanas á Roma, recommendadas pelo Papa.

« Trata se de celebrar em Madrid no mez de maio proximo um congresso pedagogico, por iniciativa da sociedade *El fomento de las artes*.

« Em uma mina de Belmez houve uma horrorosa explosão que deu a morte a seis ou sete operarios que alli estavam a trabalhar. »

PORTUGAL.

— Em 28 de março escreve nosso zeloso correspondente em Lisbôa:

« Depois de muito acalorada discussão foi votado na camara dos pares o projecto que augmenta os direitos sobre varios generos de consumo. Por accordo entre o governo e os differentes grupos da camara, foi a sessão prorogada, terminando ás 8 horas da noite. O projecto foi approvado em votação nominal por 50 votos contra 25 sendo 23 de progressistas, 2 de constituintes, (os Srs. Manoel Vaz Preto Giraldes e Antonio Augusto de Aguiar) e 1 independente, o Sr. F. Franzini.

« Foi isto no dia 24 do corrente.

« Na camara dos deputados foi já apresentado o parecer sobre o projecto que cria um imposto sobre o sal que se consumir no continente do reino e nas ilhas adjacentes; o imposto será de 8 réis em cada litro, sendo este pagamento feito na alfandega pelo importador, ou nas salinas pelo comprador, conforme fôr importado, ou produzido no paiz o sal sobre que recahir o referido imposto.

« Exceptuam se: 1º o sal que fôr exportado para fóra do reino; 2º o que fôr empregado na salga do peixe; 3º o que fôr empregado na salga da carne que fôr exportada para fóra do reino; 4º o que fôr consumido no fabrico de productos chimicos.

« Tambem na sessão de 24 entrou em discussão e foi approvado á carga cerrada pela maioria um projecto que a imprensa da opposição tem qualificado com as mais severas expressões.

« O caso é este, o ministro das obras publicas Dr. Hintz e Ribeiro pede autorisação para conceder—sem concurso e com o privilegio do exclusivo—até 99 annos, o estabelecimento de quaesquer cabos submarinos, que, partindo do continente portuguez ou da Madeira passe pelos Açôres e vá terminar na America.

« E para esta autorisação não se impõe restricção alguma, nem a respeito de tarifas, nem a respeito do prazo da construcção, nem outra qualquer, e tambem senão fixa compensação alguma, como por exemplo, o prolongamento do cabo de S. Vicente até á Madeira.

« Deve se, porém, notar, que a tentativa para o lançamento do cabo não é de agora.

« Abrio se concurso em 16 de novembro de 1869, em 19 de outubro de 1840, em 14 de dezembro de 1875, e em 3 de outubro de 1877. Em tres d'esses concursos, admittia-se o exclusivo, mas só por espaço de 20 annos e estabelecendo-se clausulas e garantias minuciosas tanto a respeito das tarifas, como de outros pontos importantes.

« Agora, pede-se a dispensa de concurso, a concessão do privilegio por 99 annos e não se fixam nenhumas restricções nem garantias

« A explicação é esta: a companhia ingleza do cabo submarino, de ha muito que impede que vá por diante o estabelecimento de um cabo, que, partindo de Lisbôa toque nos Açôres e vá terminar na America.

« O projecto do Sr. Hintze Ribeiro é apenas a sancção desse odioso monopolio que para a companhia ingleza se traduz em avultadissimas ganancias.

« O projecto foi combatido pelos Srs. Emygdio Navarro, Antonio Maria de Carvalho e Marianno de Carvalho.

« Na sessão de hontem distribuio-se na Camara dos Deputados o parecer sobre as leis de receita e despeza, que se desenvolveram no orçamento geral do Estado.

« Eis as suas indicações geraes:

« Do que acima se expõe, resulta que a despeza ordinaria do Estado é avaliada pela vossa commissão da fórma seguinte:

Junta de credito publico		13,059·710$906
Juros e amortisação a cargo do thesouro		2,423:238$552
		15,482:949$458
« Serviço proprios dos ministerios;		
Encargos geraes, menos nos juros	1.317.632$400	
Reino	2.147 069$265	
Fazenda	2.193.212$898	
Justiça	625 671$515	
Guerra	4.532.845$202	
Marinha	1.686.655$916	
Estrangeiros	283.386$915	
Obras publicas	2.643.496$976	
		15.429.961$087
Total		30 912.910$515
« As receitas ordinarias avaliadas sobem á	28.533.838$000	
Menos o imposto de rendimento, na parte cuja arrecadação está suspensa	385.000$000	
		28.148.838$000
		2 764.072$545

« Agora, os commentarios sobre esta nota.

« O que se paga para dotação da junta do credito publico e para juros e amortisação á cargo do thesouro excede em 53 contos o que se gasta com todos os serviços geraes do Estado e em 1,403 contos a metade da receita publica!

« O *deficit*, como se vê d'aquella nota, é calculado em 2,764 contos de réis (fortes); mas é o *deficit* ordinario.

« O proprio parecer confessa ter-se incluido nas despezas extraordinarias a verba de 1,218 contos para construcção e concertos de estradas e melhoramentos de portos e rios. Só a addição d'esta verba faz subir o *deficit* a 3,882 contos de réis, ou 4,000 contos redondos!

« E todavia note-se bem, do augmento de de impostos creado pelo ministerio progressista, só não foi cobrada a parte do imposto de rendimento que dependia de lançamento prévio e note-se mais, que o ministerio progressista fez economias importantissimas e gastou 3,600 contos de réis a menos que no anno anterior.

« Agora a differença entre uma e outra administração, observa uma folha progressista.

« O ministerio presidido pelo Sr. A. Braancamp (progressista) fez côrtes profundos nas despezas publicas e o actual governo e a actual Camara dos Deputados, deixam correr á larga as aposentações, mantem em pé os desaforos da caixa geral dos depositos e da caixa economica portugueza; não suppremem o inutil estado maior do pessoal aduaneiro, não fazem nenhumas reducções de despeza nos muitos ramos de serviço publico onde é possivel fazel-as e dão-nos mais asyl dos para o Supremo Tribunal de Justiça, mais conegos para os cabidos, mais engenheiros para a engenhocas, mais uma legião de roedores para a penitencia, mais contratos de pezadissimos encargos para o Thesouro, mais armamentos para ferro velho, mais syndicatos para o Sr. Burnay e assim vae crescendo a terrivel avalancha que já nos absorve metade das receitas sem que haja impostos que lhe retardem a marcha destruidora.

« Isto, é que não pode ser o contra isto é que o paiz tem de bradar energicamente pedindo economias para se supprimir o que ha de despezas excessivas e pedindo reformas politicas para que os dinheiros dos contribuintes não continuem a ser malbaratados pelos desregramentos dos arranjos partidarios. »

« Por esta amostra do panno, declamação á parte, poderão fazer idéa da energia com que a opposição impugna os actos do gabinete. Nenhum d'aquelles *items* é de pura phantasia. Infelizmente são verdadeiros todos.

« Ainda hontem o Sr. José Luciano de Castro (progressista), mostrou na Camara dos Deputados, que, em todos os ministerios, ou repartições havia augmento de despeza, a não ser no Ministerio da Justiça, onde ha uma diminuição insignificante.

« No Ministerio da Guerra, o augmento é de 239 contos; no da Fazenda é de 145 contos; nas Obras Publicas é de 130 contos; no de Marinha é [illegible] estrangeiros é de 1:446$000; no dos [illegible]; no [illegible] 419$000; no do Reino é de 33 contos. [illegible] da Justiça, a diminuição é de 1:700$[illegible]

« Isto e o muito mais que disse o ex ministro progressista a que me refiro, foi na discussão do parecer que lança um addicional de 6 % sobre todas as contribuições e rendimentos do Estado.

Esta é a rêde da malha mais estreita, porque directa e indirectamente abrange todos os contribuintes, visto que nenhuma isenção de minimo se estabelece.

« O illustre deputado concluio o seu notavel discurso votando contra o projecto, por não se ter o governo habilitado pela moralidade dos seus actos e por justas economias, para pedir novos impostos.

« Começou pelas 5 horas o Sr. Fontes (presidente do conselho e ministro da fazenda) a responder ao discurso do Sr. Luciano de Castro, ficando com a palavra reservada para hoje.

« Tenho lido em todos os jornaes de Lisbôa que o digno consul de Portugal em Pernambuco, Sr. Claudino Guimarães, foi promovido a consul de primeira classe para os Estados Unidos (Nova York) ficando vago por ora esse posto consular. Não tardará quem o occupe. E' possivel que se lembrem do Sr. Dr. Capella, ha coisa de dois annos nomeado para o Maranhão, se bem me recordo.

« Tem preoccupado muito os moradores de Lisbôa a má vontade manifestada pelo Sr. conselheiro Arrôbas, governador civil d'este districto, contra á instituição (de iniciativa particular) dos guardas nocturnos, que, seja dito em abono da verdade, sabem fazer muito melhor serviço de que a policia civil e gozam da inteira confiança dos habitantes da capital cujas lojas e estabelecimentos vigiam toda noite, prestam-se a ir chamar soccorros medicos, ou obstetricos a toda a hora que sejam precisos, abrem as portas e allumiam a escada aos que se recolhem tarde, e acordam de madrugada os operarios e outros individuos que precisem de levantar-se com as estrellas para irem tratar da sua vida. Os moradores é que se quotizam para lhes pagar. Tinham a nomeação de cabos de policia, que lhes permittia andarem armados, e lhes conferia uma tal ou qual sombra de autoridade, de que nunca abusaram. Ora pelo novo codigo administrativo essa entidade de cabos de policia deve desapparecer, nas terras onde se fôr estabelecendo o serviço de policia civil. E' claro que nos campos e povoações ruraes, onde não ha vestigios de policia, os cabos vigoram. E em Lisbôa só eram conservados, com o caracter de guardas nocturnos. Ha poucas semanas, um d'elles, na Mouraria apanhou quasi em flagrante, um vil assassino, que acabava de degolar um tendeiro que o recolhia por caridade, afim de lhe roubar umas sete ou oito libras que lhe restavam dos seus pagamentos. O caso deu muito que fallar, pois se não fora o guarda nocturno, ficaria com as culpas um pobre marçano que se deixou dormir n'um desvão contiguo, sem dar por coisa alguma. A tenda era no Paço do Bem-Formoso. Justamente quando as sympathias publicas se reduplicavam a favor da instituição dos guardas nocturnos, pois n'aquella tragedia popular, não só o criminoso deixou de ficar impune, mas o innocente nem chegou a ser pronunciado, n'este momento pois é que o Sr. Arrôbas (nomem aliás de boas intenções, mas despotico e auctoritario como um verdadeiro Manique do regimen absoluto) se lembra de mandar que os regedores de parochia recolham as nomeações de cabos de policia que teem aquelles agentes de segurança urbana, provavelmente porque os repetidos confrontos dos serviços por elles prestados com as omissões e negligencias das praças da policia civil o aborreciam e incommodavam.

« Não fazem idéa, Lisbôa tão diversa do Porto,—Lisbôa tão pacata e soffredora, susugio-se. A imprensa deitou clamorosas censuras e indignados commentarios A tal ponto chegaram que o Sr. Thomaz Ribeiro (ministro do reino) chamou o Sr. Arrôbas e intimou-lhe o senso commum de que tanto carece e que tanto mostrou faltar-lhe n'este assumpto.

« As folhas governamentaes no dia seguinte explicavam officiosamente que o governador civil tivera apenas em vista dar cumprimento á lei, não queria affrontar a instituição cidadã dos guardas nocturnos, etc., etc.

« Os moradores entretanto representavam, e os regedores tocavam a capitulo (caso virgem) para discutirem entre si a ordem do governador civil; muitos pediram demissão e os mais estão em *greve*, pois o Sr. Arrôbas, passado o primeiro acto de contricção feito no gabinete do Sr. Thomaz Ribeiro, voltou ao seu do governo civil, não revogou a ordem e tudo faz crer que insiste e se obstina em tirar aos guardas nocturnos as nomeações que tinham de cabos de policia.

« Aqui tem os leitores uma crise de *bas étage*, se quizerem, mas que póde dar com o governador civil de Lisbôa em terra, e já deveria ter dado, se o ministro do reino fosse menos melifluo e emoliente, porque se não escandalisa assim uma cidade, embora a cidade fosse n'isto apenas caprichosa. Mas não é assim. Aquelles agentes não podem andar desarmados.

« No Porto houve um espantoso incendio na fabrica de chapéos de Gonçalves & C., de que é representante o deputado da maioria Gonçalves, o mesmo que logo no principio da actual sessão propoz um imposto de capitação sobre todo o cidadão eleitor, alvitre que até os seus correligionarios politicos receberam com uns epigrammas apenas disfarçados pela boa educação. Os prejuizos andam por 100 contos de réis (fortes) mas os seguros subiam em 130 contos de réis.

« Vai grande rusga pelas pharmacias de Lisbôa. A autoridade tem multado todos os boticarios que não teem sido encontrados nos seus estabelecimentos, o que é absurdo, pois bastava a consideração de que elles são nomeados a exercer as funcções de jurados, para se ver que a lei não podia exigir d'elles que fossem os São Migueis das balanças das suas boticas. O juiz Dr. Rangel de Quadros, cunhado do governador civil aliás recto e bemquisto como magistrado n'esse dia excedeu-se de lingua e disse-lhes umas cousas desagradaveis, attribuindo, sem provas, nem disso se tratava então, a insalubridade de Lisbôa, aos remedios duvidosos e drogas falsificadas pelos pharmaceuticos. O' diabo o que tal dissesse! A sociedade pharmaceutica reunio se, o Sr. Marianno de Carvalho, importantissimo parlamentar progressista e redactor em chefe do *Diario Popular*, interpellou o governo na camara apresentando uma representação de todos os boticarios queixosos que, ao que parece, escolheram aquelle publicista por ter sahido da sua classe (o que aliás lhe faz muita honra) para uma cadeira de mathematica da Escola Polytechnica, para a imprensa e para o parlamento.

« E ahi teem os boticarios de Lisboa em crise; mas como a interpretação que a commissão de legislação da camara dos deputados dada ás leis que regulam o assumpto, ainda não foi transmittida por um acto governativo ás autoridades policiaes, vexame aos boticarios (quer tenham ou não praticantes e officiaes nas suas boticas) vai proseguindo e elles a alagarem com os seus nomes por inteiro, em columna cerrada, as paginas dos periodicos, e isto quasi todos os dias.

« Parece que o outro progressista do Porto não está contente com a politica de moderação que tem seguido o centro progressista de Lisboa. Dizem que aquellas divergencias do Porto levam agua no bico e são tendentes a fazer a boca doce ao governo, pelo simples motivo de que alguns, senão dos divergentes, estão interessados em que passe o negocio do syndicato. Valha a verdade. Não sei se serão esses os motivos. Em todo o caso o ensejo foi muito mal escolhido pelos progressistas do Porto para aquelles assomos autonomicos, pois faz rir que hajam dito em publico e raso que se o centro de Lisboa não mudasse de rumo, tratariam elles de constituir *o grande partido nacional portuense* (!!!)

« Ora isto de partidos por cidades, partidos municipaes e nem mesmo districtaes, cheira assim a communa quando não passa d'uma parvilidade. Entretanto é com taes inepcias e dissidencias que os adversarios lucram, pois nunca perderam occasião de tirar d'ellas o devido partido. »

Espera-se que as cortes sejam prorogadas.

Noticias da America

— Por via de Lisboa recebemos os seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

Annunciaram dos Estados-Unidos que a camara dos representantes americanos approvara por 199 votos contra 42, um projecto de lei, que declara abolida a polygamia, que está sendo praticada entre os mormons de Utule.

Em 1857, tomou a republica americana posse d'aquelle paiz, que era até então independente, mandando para alli um governador, apoiado n'uma força militar de alguns mil homens. Em Utule estabeleceu se um tribunal federal, mas nem isso, nem posse conseguio por termo, ou diminuir a polygamia que é uma instituição particular dos mormons.

O governo não teve durante muito tempo, força para se impor efficazmente áquellas regiões longinquas, e cercadas de desertos mas agora que a colonisação americana se tem approximado, e desenvolvido mais, julga se chegado o momento de conter os mormons, com probabilidade de exito. Utule, mais cercado de população, propriamente federal, não poderá oppor grande resistencia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 23 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não me opponho ao requerimento apresentado, mas á forma d'elle, que não me parece muito regular.

O Sr. Meira de Vasconcellos—A fórma?

O Sr. Barão de Muribeca—Sim, senhor. Eu nunca direi que nós peçamos nada ao presidente da provincia, n'aquillo em que está em nossa attribuição fazer. Nós podemos pedir informações sobre este e sobre outros assumptos, no sentido de fazer despertar a attenção da administração; mas pedir que se dê uma providencia, não, pois que essa providencia póde não ser dada. Receio muito que effectivamente não o seja. Não receio d'este presidente, porque ainda nada sei a respeito d'elle. Mas, póde haver um que não queira submetter se ao pedido da Assembléa. Esta por si, em virtude das attribuições que lhe competem, é que deve resolver e decretar o que fôr mais conveniente. Eis o que se deve fazer.

Foi por esta razão que eu disse que não concordava com o requerimento do nobre deputado, quanto á sua fórma. N'estas circumstancias, eu peço a S. Exc. que o modifique para que se possa tomar qualquer providencia, a ser justo o pedido de informações.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu já tenho as informações; o que quero é que se tome uma medida qualquer salutar contra o abuso.

Um Sr. Deputado—Isso poderá ser feito na lei do orçamento.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu aceitei as razões expendidas pelo nobre deputado. Mas não acho muito regular a fórma dada ao seu requerimento, porque um presidente poderá dispensar-nos a sua attenção, poderá mesmo dar as informações solicitadas a este respeito. Mas eu entendo que, uma vez que a Assembléa tem o direito de tomar qualquer alvitre, não se deve abaixar, não deve pedir.

A Assembléa decreta e resolve, não pede ao presidente.

O Sr. Olympio Marques—Perfeitamente.

O Sr. Barão de Muribeca—O que é que diz o nobre deputado?

O Sr. Olympio Marques—Digo que concordo com V. Exc.

O Sr. Barão de Muribeca—A Assembléa não pede nada ao presidente, porque pedindo póde ser-lhe negado.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra.

O Sr. Barão de Muribeca—Quasi todos os poderes tendem a invadir as attribuições dos outros. Eu não quero que a Assembléa Provincial invada as attribuições alheias, as attribuições administrativas; mas tambem nunca consentirei que esta instituição, da qual somos representantes, seja menospresada. O que a Assembléa decreta quero que se execute. Faço estas observações que se devem entender quanto á fórma do requerimento do nobre deputado; no mais eu estou de accordo, acredito em tudo quanto S. Exc disse e mais em alguma cousa. A redacção, pois, é que não me satisfaz.

Pedir as informações é quanto basta para despertar o presidente para lembrar-lhe o cumprimento do seu dever. Não devemos, porém, representar á Administração da provincia, porque ella poderá ficar surda aos nossos reclamos, porque ella só é apta para executar ás nossas leis. Póde-se representar ao poder geral, á Assembléa Geral, que é justamente o poder competente para isso. Lembrarmos qualquer medida ao presidente da provincia é aventurarmo nos a não sermos attendidos.

E' o que tenho a dizer.

Fica adiada a discussão pela hora, e inscrevem-se com a palavra os Srs. Meira de Vasconcellos e Barão de Nazareth.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Vota se e approva-se em 2ª discussão o projecto n. 16 d'este anno.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 12 tambem d'este anno.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, não pertenço á escola d'aquelles, que por todos os meios querem a economia dos cofres publicos, comtanto que não se decretem os melhoramentos de que necessita esta provincia.

Bem ao contrario, Sr. presidente, entendo que a boa economia é aquella que se faz, decretando-se e gastando se utilmente.

Desde, pois, Sr. presidente, que o dinheiro é bem applicado e a applicação torna se util á esta terra, cujos tributos se lança ao povo, entendo que o povo deve auferir as vantagens dos mesmos tributos que pagam, realisando se beneficios, que aproveitam a todos. Se, pois, o projecto vem favorecer a uma localidade; e se esta localidade tambem concorre com o seu contingente para os cofres publicos, não ha razão de certo para impedir-se a marcha de um projecto, ou deixar se de votar por elle, sómente porque traz como consequencia a realisação de uma despeza.

Senhores, representante do 8º districto d'esta provincia, viajando e percorrendo a zona que se prende ao mesmo districto, eu tive de ir á cidade do Rio Formoso, e não fui indifferente aos seus reclamos.

Percorri, Sr. presidente, diversas localidades, que estão presas ao 8º districto; e a respeito do Rio Formoso, eu, senhores, presenciei o estado lastimoso em que se acha o porto d'aquella cidade. Não foram bastantes as palavras, que então ouvi; eu quiz mesmo testemunhar de perto as necessidades de que se resentia o porto, e embarcando-me percorri o rio em toda a sua extensão até a barra para conhecer melhor o estado d'ella para poder attender as reclamações que se me faziam.

Senhores, quem haverá que duvide da importancia do commercio do Rio Formoso e da sua lavoura? Certamente ninguem. O porto do Rio Formoso, é ponto principal de embarque dos generos agricolas que são exportados para esta cidade como dos generos que para alli vão. Mas, no estado em que se acha o porto d'aquelle lugar, causa serios prejuisos aos agricultores e muito principalmente ao commercio d'aquella localidade.

Um Sr. Deputado—O commercio é decadente.

O Sr. Barão de Nazareth—E porque está decadente? Eu quero responder ao aparte do nobre deputado. *Por isto mesmo* que o commercio está decadente, segundo affirma S. Exc. temos obrigação, temos dever de levantal-o. Se a cidade do Rio Formoso conseguintemente tem desmerecido do seu valor, sem duvida nenhuma concorre para isso o estado do porto. Houve ali uma epoca, Sr. presidente, que aquella cidade foi fornecida pela entrada de muitos barcos, concorrendo isso para o desenvolvimento do seu commercio que hoje é importante. Assim, se o commercio hoje é decadente, reclama a medida de que trata o projecto como um salvaterio que virá tambem por sua vez favorecer a lavoura, que mesmo necessita d'esses e outros beneficios.

A cidade do Rio Formoso, Sr. presidente é cortada pelo rio d'este nome, que pelas sucessivas enchentes tem obstruido aquelle porto pela quantidade de areias que o mesmo rio ali lança.

A indifferança dos poderes publicos, a pouca ou nenhuma importancia que se tem dado a aquella cidade resulta que o porto tem soffrido como já disse no canal principal pela accumulação de areias e outros incidentes tem apparecido.

O que peço no meu projecto, Sr. presidente, é muito pouco em relação ao muito que merece aquella cidade.

O rio Formoso, se bem que corte a cidada d'esse nome e não seja bastante largo, vae todavia encontrar-se com Arequindá, Rio do Passo, Maragy formando uma larga bacia que torna um porto facilimo para a entrada de qualquer navio, mas no estado em que se acha do engenho Machado ao porto, isto é, a rampa da cidade, todo esse perimetro tem soffrido muito com as areias que o rio lançou.

O serviço que então precisa este canal é diminuto. Eu peço 10:000$000 no projecto para elle, dando-se a circumstancia de que, feitos os estudos necessarios, poda custar muito menos. Não tenho, Sr. presidente, interesse em gastar o dinheiro da provincia, não é de minha intenção prejudicar outras obras que por ventura sejam mais necessarias do que esta Acontece, porém, Sr. presidente, que esta obra é urgentemente reclamada e da mais alta utilidade, porque assim não soffrerão os engenhos na retardação da remessa de seus productos, esperando marés appropriadas para que as canoas possam chegar a um certo lugar para serem embarcados os generos.

Desde, pois, que este canal seja aberto, desde que elle tenha a necessaria profundidade para entradas e sahidas das embarcações, com isso não só ganhará a lavoura, mais ainda o commercio.

Eu, Sr. presidente, desejo muito que esta Assembléa levada pelo seu patriotismo que eu não desconheço ponha de lado as conveniencias politicas que por ventura possa haver entre nós para attender somente ao bem geral da provincia.

Espero, pois, que os nobres deputados não tragam a politica para a frente e ao contrario votem pelo projecto, porque irão assim favorecer a uma localidade que muito e muito necessita d'esse beneficio.

Já disse uma vez e agora repito: n'aquillo que é propriamente politico eu nunca estarei senão com os meus amigos, mas no que diz respeito ao bem geral da provincia hei de estar sempre ao lado dos meus adversarios.

Um Sr. Deputado—Nós tambem queremos o bem geral da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Se não fallei d'esta bancada em que me sento, foi por julgar isto desnecessario porque com os meus amigos eu devo sempre contar. Isso fica entendido.

Portanto, digo eu, Sr. presidente, quando se trata de melhoramento da provincia moral, intellectual ou material, heide estar sempre ao lado d'aquelles que pensam que se deve desenvolver a grandeza d'esta terra.

Eu tenho concluido entregando o projecto a consideração d'esta Assembléa e sento-me esperando do seu patriotismo approvação do projecto.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos o projecto é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 19 d'este anno.

O Barão de Itapissuma—Sr. presidente, sou forçado a occupar a attenção da casa, porque preciso dar as razões que tive para apresentar este projecto.

Já uma vez disse que a povoação de Itapissuma, além de outras necessidade, resentia se da falta d'agua potavel, no entretanto que existe a pouca distancia um açude com excellente agua.

Um Sr. Deputado—Em que distancia fica este açude?

O Sr. Barão de Itapissuma—Fica a meia legua. Este açude é uma obra muito antiga que necessita de reparação. Assim, tratando-se de uma necessidade tão urgente e tão indeclinavel que se prende aos primeiros misteres da vida, quero crer que esta Assembléa não porá duvida em adoptar o projecto.

Um Sr. Deputado—Não se póde negar agua a ninguem.

O Sr. Barão de Itapissuma—Levado por estas circumstancias, fui obrigado a redigir o projecto, e estou inclinado a acreditar que elle será adoptado por esta casa.

O que acabo de dizer é a pura verdade: trata-se de uma necessidade palpitante para aquella localidade.

Tenho concluido.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Sr. presidente, tenho notado, que todos os projectos hoje postos em discussão não estão na ordem do dia publicada pelo *Diario*.

O Sr. Presidente—Não tenho culpa disso. Além do que o *Diario* publica, a ordem do dia consta mais da continuação da antecedente.

O Sr. Olympio Marques—Não podemos trazer mentalmente a numeração dos projectos incluidos na ordem do dia; por isso nos guiamos pela publicação do *Diario*, que, sendo incompleta, dá lugar a que não se saiba promptamente qual a materia dos projectos que são sujeitos á discussão.

O Sr. Presidente—A reclamação do nobre deputado servirá para que o *Diario* dê a publicação integral da ordem do dia.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 21 d'este anno.

O Sr. Drummond Filho—Sr. presidente, não venho impugnar o projecto que V. Exc. acaba de sujeitar á discussão, ao contrario, é meu proposito proferir algumas palavras no intuito de apoial-o, justificando d'est'arte o voto que tenho de dar.

Desejo mesmo, Sr. presidente, ministrar aos meus collegas algumas informações e esclarecimentos que tenho á respeito de modo que fiquem elles habilitados á pronunciar-se favoravelmente acerca do alludido projecto.

Consigna esse projecto a idéa de permutar-se uma casa que a Camara Municipal de Ipojuca possue na villa de Nossa Senhora do O' por outra pertencente á um particular.

Posso affirmar aos meus collegas que a medida de que se trata é vantajosa e constitue uma das necessidades inadiaveis d'aquella localidade. (Apoiados)

O Sr. Estevão de Oliveira—E' preciso saber se a Camara solicitou, se propoz, se deseja essa permuta.

O Sr. Drummond Filho—Solicitou e felizmente acha-se na casa o meu amigo e collega de districto, Sr. Dr. Lourenço de Sá, que reside nas cercanias d'aquella localidade, e póde tambem a respeito informar á Assembléa.

O Sr. Lourenço de Sá—E' exacto.

O Sr. Drummond Filho—Ha dias estive em Ipojuca, mesmo na villa de Nossa Senhora do O', e, á convite do presidente da Camara da localidade, visitei ambas as casas. Posso asseverar aos meus collegas que a casa pertencente á Camara Municipal, além de ser pequena, sem nenhumas condições hygienicas, balda inteiramente do accommodações, accresce que está em estado adiantado de ruina, emquanto que a outra casa, pela qual se pretende permutala, se acha nas melhores condições.

Ainda ha pouco, por occasião do pleito eleitoral, quando na villa de Nossa Senhora do O' se procurava uma casa que se prestasse á local para ponto de reunião dos eleitores, a que melhores vantagens reunia foi exactamente a de que se trata tanto que teve de ser utilisada para semelhante fim.

Accresce uma outra circumstancia: como V. Exc. sabe, Sr. presidente, as Camaras Municipaes são obrigadas á dar aposentadoria ou aposenta aos juizes de direito, quando estes transportam-se da séde da comarca e vão presidir o jury em alguns dos termos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ora, a casa que na villa de Nossa Senhora do O' prestaria-se a isso, era a actual casa pertencente á Camara.

O juiz de direito com razão devia envergonhar-se, de hospedar-se n'ella por não ter um aposento de accordo com a sua dignidade de juiz!

O Sr. Maximiano Duarte—Eu sempre desejava saber á quem pertence á casa que a Camara procura adquirir por meio de permuta.

O Sr. Drummond Filho—Sinto não estar a par, senão de bom grado informaria ao collega, mas, me parece que pouco importa sabermos o nome do proprietario, pois nada adianta.

Alem disto, Sr. presidente, a importancia da permuta não monta á grande quantia e a Camara Municipal de Nossa Senhora do O' póde pagal-a sem sacrificio.

A casa talvez não esteja informada; mas eu posso asseverar, que nos cofres d'aquella municipalidade ha saldo capaz de cobrir a importancia da permuta, devida essa economia ao seu presidente.

O Sr. Democrito—E' uma excepção!

O Sr. Drummond Filho—E que muito honra ao tenente-coronel Juvencio Pires Falcão, que é presidente. Quando em geral todos as Camaras Municipaes lutam com serias difficuldade para realisar melhoramentos indispensaveis, em consequencia de faltar lhes meios, é digno de louvor o presidente que, pelo seu espirito financeiro, consegue fazer economia sem prejuizo das necesidades reclamadas pelo municipio, á ponto de accumular saldo á favor do cofre municipal. Pois é o que se dá com o honrado presidente da Camara Municipal da villa de Nossa Senhora do O', o tenente-coronel Juvencio. (Apoiados).

São estas as informações, que acerca do projecto tenho á ministrar á casa e que habilitam me a votar a favor delle, fundamentando-o como o faço.

O Sr. Barão de Muribeca—Sr. presidente, devo principiar felicitando esta Assembléa pelo ar prasenteiro que nós todos aqui manifestamos com adopção dos nossos projectos; mas, se felicito a Assembléa, lastimo o estado da provincia que auguro mal para essas manifestações.

Não sei, Sr. presidente, se ha proposta da Camara para a permuta de que trata o projecto.

Vozes—Ha.

O Sr. Barão de Muribeca—Dizem que ha, e, neste caso, o projecto não podia ser apresentado da forma porque o foi.

O Sr. Lourenço de Sá—Posso asseverar que a Camara propoz, porque o anno passado estive com a sua proposta em mãos.

O Sr. Barão de Muribeca—Peço aos Srs. deputados que não queiram abusar, já não digo da minha bondade, da minha credulidade. Essas asseverações para mim não valem de nada, digo-o sem offensa a ninguem.

Eu precisava ver a proposta da Camara para poder votar pelo projecto.

O Sr. Democrito—Para bem formar o seu juizo. O mesmo poderia eu dizer de outras pessoas. Consequintemente isso não offende.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não quero offender; mas, repito, em geral essas asseverações não pesam em meu espirito. Se isto e offensa, offendo a todos, e certo eu não poderia ter motivo para isto. (Apoiados).

O que era regular é que o projecto fosse a uma commissão, a qual se referisse a essa proposta; como está, elle não póde merecer approvação.

Nós estamos sujeitos a muitas embiquedallas, principalmente existindo tão pouco este espirito de examinar as cousas com toda a attenção. Por isso, apresentem me os nobres deputados a proposta da Camara que eu dou o meu voto ao projecto.

Demais, Sr. presidente, não estou bem certo, porque sou muito fraco em materia de legislação, se as proposta da Camara podem ser feitas por outro modo que não em posturas ou no orçamento; mas parece-me que no orçamento municipal é que taes propostas devem vir para serem approvadas por esta Assembléa, e não em um decreto especial.

O Sr. Olympio Marques—Acho que tambem podem ser feitas por este modo.

O Sr. Democrito—Troca de casas não é materia de orçamento; ainda que tenha havido proposta, deve ser consignada em projecto especial.

O Sr. Barão de Muribeca—Perdoe-me o nobre deputado, póde-se dizer no orçamento: fica autorisada a Camara de tal parte a despender a quantia de tanto com a troca da casa, etc.

O Sr. Democrito—A troca da casa é uma questão, a consignação dos meios para que effectuem essa troca é outra questão.

O Sr. Barão de Muribeca—No orçamento municipal póde-se fazer.

O Sr. Democrito—Consulte V. Exc. o regimento, e verá que é muito regular encartarem-se no regimento disposições d'essas.

O Sr. Barão de Muribeca—O orçamento que consigna despeza para um fim indicado pela Camara, é muito regular; e todo que não for assim é irregular.

O Sr. Maximiano Duarte—Trata-se agora unicamente da autorisação para a permuta; a quantia necessaria para effectual a, é que é questão do orçamento.

O Sr. Barão de Muribeca—Se se trata somente da autorisação, nós não podemos dal-a sem proposta da Camara.

Tenho dito.

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Não houve hontem sessão em consequencia de só terem comparecido 19 Srs. deputados, sendo a reunião presidida pelo Sr. 1º secretario Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o requerimento do professor José Ribeiro da Fonseca Braga.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Antonio Pinto da Silva, com a copia do contrato celebrado entre elle e a provincia em 31 de março de 1880.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando copia do requerimento que os empresarios da illuminação á gaz d'esta cidade, dirigiram ao presidente da provincia, em 8 de julho do anno passado.—A' quem fez a requisição.

Uma petição do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, offerecendo á consideração d'esta Assembléa um projecto de lei sobre estradas de rodagem.—A' commissão de obras publicas.

Outra de moradores da comarca de Buique, solicitando a concessão de uma loteria em beneficio da capella de N. S. da Penha do Carneiro, e preferencia na sua extracção.—A' commissão de petições.

Outra de João Marinho Falcão, solicitando a admissão de tres filhos seus no Gymnasio Pernambucano, como pensionistas da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, pedindo a admissão de seu filho José, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Florimena Joaquina de Mello Montenegro, professora publica da povoação de Itapissuma, e alumna-mestra titulada pela Escola Normal, reclamando contra a lei n. 1,592 e pedindo para ser nomeada para qualquer cadeira de 3ª entrancia.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado de moradores da Pedra na comarca do Buique, pedindo a construcção de um açude—A' commissão de obras publicas.

Outro de moradores do povoado de Mexeiros da comarca da Victoria, pedindo um auxilio de 12:000$ para a construcção de um açude.—A' commissão de obras publicas.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Autoridades policiaes—Por actos da Presidencia da provincia de 8 do corrente, e precedendo proposta do Dr. chefe de policia:

Foi exonerado o alferes Jovino Alexandrino de Oliveira, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bezerros, visto ter se mudado do mesmo districto.

Foram nomeados:

Subdelegado do referido districto, o actual 1º supplente Manoel Francisco de Vasconcellos Quixaba;

1º Supplente do mesmo subdelegado, Antonio Jorge Rodrigues;

2º Supplente do 2º districto do subdelegado do termo, Joaquim Antonio Pereira Nipo.

Estação telegraphica.—Depois do incendio que, ha mezes, devorou tres predios e arruinou outros da rua do Commercio, na parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, a estação telegraphica n'esta cidade, da Repartição Geral dos Telegraphos do Brasil, foi coagida á estabelecer se n'um local acanhado, onde mal podia funccionar.

Agora está ella em melhores condições, ou para bem dizer está ella perfeitamente installada quanto á commodos, pois que começou hontem á funccionar no predio n. 13 d'aquella mesma rua do Commercio, sendo que foram ahi dispostas convenientemente todas as cousas, de modo á ser facil o serviço aturado que sobre ella pesa, e cercado de algumas commodidades requeridas por empregados que trabalham dia e noite.

Os apparelhos estão alli dispostos pela melhor fórma, tendo-se em vista a prompta execução dos trabalhos, e hoje possue a estação telegraphica do Recife tudo quanto de moderno existe no seu ramo e attinente ao serviço que realisa.

O predio, por outro lado, foi repartido de modo á satisfazer ás exigencias do mesmo serviço, e nada deixa á desejar quer por esse lado, quer quanto ao aceio e ate mesmo elegancia exigidas n'um local que tem de ser frequentado por pessoas de certa ordem.

Assim, pois, repetimos, a estação telegraphica está hoje perfeitamente installada. Pena é, porém, que seja essa installação n'um extremo da cidade, quando devia ser no seu centro, no seu coração.

Ferimentos graves.—No dia 3 do corrente, e no lugar Genipapo do termo do Limoeiro, travaram luta entre si Victorino Firmo Monteiro e Manoel José de Medeiros, sahindo ambos gravemente feridos. Foram ambos presos em flagrante.

Facada.—Cerca de 7 horas da noite de 9 do corrente, e na rua das Jangadas do 2º districto policial da parochia de S. José d'esta cidade, Antonio Joaquim Izidro ferio levemente com uma facada a João Pereira Monteiro.

O delinquente foi preso em flagrante.

Mez Mariano.—Informam-nos que na matriz da Poço da Panella, serão este anno celebradas as festividades do mez de Maria, com religiosidade e modestia, cantando os versos uma senhora, que se fará acompanhar ao piano.

Partio a idéa de algumas familias alli residentes; mas foi ella abraçada pelo respectivo parocho, que gratuitamente se offereceu para todos os serviços da igreja.

As festividades serão encerradas pela procissão da Virgem da Conceição, que carregada por senhoras, percorrerá as ruas adjacentes á igreja.

Companhia Ferro Carril—Continuam a chegar-nos ás mãos bilhetes postaes e cartas contendo queixas amargas contra o serviço d'esta companhia nas diversas linhas de sua rede.

As reclamações concernem principalmente ás linhas de Santo Amaro e da Magdalena, em ambas as quaes são crudelissimas as irregularidades do horario dos carros, alguns dos quaes chegam a metter entre si um intervallo de 40 e 50 minutos de tempo.

Essas irregularidades tornaram-se nimiamente incommodas, na linha da Magdalena (a mais frequentada), ante-hontem á noite, por causa da chuva; e comprehende-se que nada tem de agradavel esperar tão longos minutos sujeito a um aguaceiro de ensopar até os ossos!

Além disso, como temos tido occasião de observar com os nossos proprios olhos, os cocheiros e conductores dos carros nem sempre attendem ao signal de parar dos passageiros postados na estrada. Embora trazendo lugares vasios nos respectivos carros, como vimos ante-hontem á noite, passam elles em desfila de pelos passageiros sem lhes prestar attenção aos signaes.

Tudo isso carece de correcção, e de uma vez por todas dizemos que força é melhorar o serviço, pois que a provincia não creou o monopolio dos transportes urbanos por carris de ferro senão para que o publico fosse bem servido.

Demais, o bom serviço dos transportes chama a concurrencia de passageiros, e vai n'isto o interesse da companhia; pelo que é inconcebivel que a empresa deixe correr a revelia as constantes reclamações do publico.

Ville de Pernambuco—E' este o nome de um nome de um novo e bello vapor que a Companhia *Chargeurs Reunis*, cuja linha se estende do Havre a Santos, tocando nos portos de Pernambuco, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, fez construir recentemente e expedio em primeira viagem no dia 2 do corrente, no intuito de alcançar o porto do Rio de Janeiro a 25 no maximo.

Essa viagem, que parece rapida de mais para os vapores da citada companhia, esta entretanto de accordo com a potencia do vapor *Ville de Pernambuco*, que, afastando se do typo dos demais da companhia, dispõe não só de grande capacidade, mas principalmente de grande força propulsora, de modo a effectuar a travessia do Atlantico em poucos dias, como fazem os paquetes.

O *Ville de Pernambuco*, tendo sahido no dia 2 do Havre, e não tocando em Lisboa, pois que traz carga principalmente para o Brasil, deve tocar brevemente em Pernambuco, seguindo d'aqui, após a indispensavel demora, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Glensannox—Este vapor inglez, da linha de New York para o Brasil, entrado hontem d'aquella procedencia pelo Pará, nada adiantou em noticias dos Estados Unidos ás que recebemos ultimamente por via de Lisboa.

Do Pará trouxe elle jornaes até 2 do corrente, um dos mais recentes do que os trazidos pelos vapores brasileiro e americano; mas taes jornaes nenhuma noticia contém que mereça transcripção.

Companhia franceza de canto e gymnastica—Ao bordo do vapor francez *Ville de Bahia* vai de viagem para a côrte, onde deve funccionar no *Theatro das Novidades*, de propriedade do artista dramatico Furtado Coelho, uma companhia franceza de canto, equilibrio e gymnastica, que foi contratada e organisada em Paris pelo referido artista Furtado Coelho.

Eis o elenco dos artistas de canto:

Sras.: Aufray, cantora tyroleza; Saint'Ange, cantora ligeira de cançonetas e operetas; Alia Rebecca, cantora comica em varios generos; D'jelma, cantora criola.

Srs.: Aufray, comico especial de cançonetas; irmãos Gémon, cançoneteres de cançonetas e de operetas; e Léonce, comico excentrico e tocador de bandolim.

Entre os artistas gymnastas e equilibristas figura o Sr. Leonce Wesly, equilibrista americano, que trabalhou no theatro *Folies Bergéres* de Paris.

Pessoas que viram e ouviram alguns d'esses artistas em Paris, e outras que tiveram occasião de aprecial-os á bordo do vapor, nos asseguram que no geral são elles excellentes nos seus respectivos generos.

Colombo—O vapor d'este nome, que hontem tocou no porto do Recife para deixar a companhia lyrica italiana, pertence á Companhia do *Serviço Postal Italiano*, que tem sua linha em actividade entre Genova e o Rio da Prata, com escala pelo Rio de Janeiro.

O *Colombo* é um bello navio de porte de 1,138 toneladas, construido em 1870 nas docas de New Castle.

Companhia Lyrica Italiana—A bordo do vapor *Colombo*, da companhia do *Serviço Postal Italiano*, chegou hontem da Europa a Companhia Lyrica, da qual são organisadores os Srs. Passini e maestro Malcher, sendo empresario o primeiro.

A Companhia veio completa, de accordo com o elenco que ha dias publicámos, e trouxe grande guarda roupa e todas as partituras instrumentadas do respectivo repertorio.

Brevemente terá lugar sua estréa no theatro Santa Isabel, sendo a opera da sua primeira exhibição—*Ernani*—do immortal Verdi.

Mercado da Boa-Vista—Faz-se mister que haja um pouco mais de vigilancia policial no Mercado Publico da Bôa-Vista, pois que de continuo se dão alli disturbios.

Ante-hontem, entre 3 e 4 horas da tarde, quando o arrematante das taxas municipaes d'esse Mercado tratava de fazer a sua arrecadação, dous individuos, um de nome José, sem officio nem beneficio, simples vagabundo, e outro por nome Araujo, caixeiro de talhador, provocaram um grande disturbio com o fim de obstarem que o dito arrematante procedesse a sua collecta.

Os dous valentaços lançaram mão de facas e ameaçaram seriamente ao arrematante dos impostos, não o ferindo porque diversas pessoas intervieram.

O facto foi testemunhado, segundo nos informam, por um inspector de quarteirão chamado Apolinario. Entretanto nem este, nem nenhum outro agente policial deu providencias: e os dous valentões ficaram sem um *pater noster* de penitencia.

Em transito—O paquete inglez *Tagus*, que no dia 9 passou da Europa para o sul, levou 284 passageiros, 21 dos quaes recebidos em o porto do Recife.

—O vapor *Colombo*, que hontem tambem passou da Europa para o sul, conduzio 392 passageiros, sendo 12 tomados no porto do Recife.

Dinheiro—O paquete *Tagus* levou ante hontem para:

Maceió 170:000$000

—O paquete *Espirito Santo* levou no sabbado ultimo para:

Natal 4:552$000

Officios de justiça—A' contar de 10 do corrente, acha-se em concurso, pelo praso de 60 dias, o provimento na serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e crime da cidade do Recife, vago pelo fallecimento do serventuario Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

Theses—Recebemos um exemplar impresso das Theses e dissertação apresentadas á Faculdade de Direito do Recife pelo Sr. Dr. José Lomellino de Menezes Vasconcellos de Drummond para o proximo concurso á uma vaga de lente substituto d'aquella Faculdade.

Agradecemos o obsequio.

Festa de N. S. da Paz—Foi transferida para o dia 29 do corrente a festa de N. S. da Paz que se venera na igreja matriz de Afogados.

Amor ás letras.—Esta sociedade trabalha hoje, pelas 4 horas da tarde, em sessão preparatoria, no 2º andar do predio n. 37 da rua da Aurora.

A Tribuna.—Publicou-se, no domingo 9 do corrente, o n. 25 deste periodico politico, litterario e noticioso.

O Binoculo.—Tambem publicou se no sabbado ultimo o n. 13 deste periodico.

Outras theses.—Do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, recebemos um exemplar das *Theses e Dissertação* que apresentou á Faculdade de Direito do Recife para o concurso proximo á uma cadeira de substituto da dita Faculdade.

Agradecemos a fineza.

Lanterna Magica.—Publicou-se o n. 9 deste periodico humoristico. Traz bôas criticas, e gravuras em tinta vermelho roxo.

Pharmacia na cidade do Limoeiro.—Pedem-nos a seguinte publicação:

« Nessa cidade o prestimoso e intelligente Sr. tenente Francisco Athelano, pharmaceutico titulado pelo Governo Imperial, acaba de reformar completamente a sua pharmacia, sito *á rua da Matriz n. 83*, que se acha hoje em condições tão vantajosas, como as melhores desta cidade. Além do aceio e forro do espaço em que assentou uma nova armação de gosto, vê-se que os medicamentos, collocados em ricos vasilhames de porcellana, são todos das mais acreditadas fabricas francezas.

« Os seus bem conhecidos e experimentados preparados=*Salsa Caroba, vinho de jucá e o medicinal sabão de alcatrão*, que já mereceram, em varias exposições, menção honrosa, constituem uma parte dess s medicamentos e formam um todo necessario para o preparo de qualquer receituario. Chamando a attenção dos leitores para aquella pharmacia, esperamos que os senhores medicos, que tiverem de ir a essa cidade, concorrerão para o engrandecimento do nosso amigo o pharmaceutico a quem nos referimos. »

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Bahia* e pelos navios *Triumpho* e *Thomaz Boustead* vieram para o mercado do Recife: azeite de oliveira, 25 barris e 10 caixas; batatas, 651 gigas e 251 caixas; cebolas, 170 caixas; cerveja, 50 ditas; chocolate, 4 ditas; cidra, 15 saccos; farinha de mandioca, 116.000 litros á granel; feijão, 262 saccos, manteiga, 375 barris, 640 meios, e 10 caixas; queijos, 2 tinas; salame, 1 caixa; sardinhas, 8 ditas; toucinho, 80 barris; vinagre 6 pipas e 5 barris; vinho, 66 caixas, 17 pipas e 45 barris; xarque, 360.000 kilogrammos.

Estabelecimentos pios—No dia 31 de fevereiro findo, nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia, existia o seguinte pessoal:

Hospital Pedro II		544
Dito dos Lazaros		31
Hospicio de alienados		115
Asylo de Mendicidade		149
Collegio das orphãs		200
Casa dos expostos:		
Em creação	129	361
Em amamentação	231	
		1.404

Leilões.—Hoje deve realisar-se o seguintes:

Pelo agente Pinto, de 1 garrote tourino.

—Amanhã devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 63, de farinha de trigo avariada

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 57, de predios.

—Quinta feira terão lugar estes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Senzalla Nova n. 16, da fabrica de cigarros ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no predio n. 2 da travessa das Barreiras, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum trapiche Livramento, de kerosene.

—Sexta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Barão da Triumpho n. 76, dos generos da fabrica de vinho e vinagre ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 1/2 horas, na igreja da matriz de S. Bento em Olinda, por alma de D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Maria Joaquina dos Prazeres.

Amanhã: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Emilia Candida de Mello Lins; ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Maria Angelica Pereira de Paiva, ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, e ás 8 horas na matriz de Gamelleira, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque; ás 8 horas na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Vicente Ferreira da Porciuncula.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 12 do corrente, será extrahida a loteria 213.ª, em beneficio do collegio de orphãos e orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor italiano *Chrestovão Colombo*:

Ambroze Ferdinando, Armand Carolina, Anselmi Guiseppe, Avanti Aubeloride, Adami Geocione, Bernardi Enreio e sua senhora, Angeolina e 1 filho, Bancolini Adeli, Borghi Antonio, Baccarini Lourenzo, Borgo Francisco Bonarotti Antonio, Costa Angelo, Cappelline Giuseppin, Costa Enrico, Campanova Azala, Dolfi Clementina, Drog Ellore e sua senhora, Enrikella, Debernardi Faetano, Drog Libia, Drog Emina, Donizi Micheli, Frederico Frederii, Gozé Ferdinando e sua senhora, Crmide, Ghezze Carlo, Ghidotti Dietro, Gizoza Agostino, Guermani Frederico, Gama Malcher, Lacatelli Luigi, Marco Dietro e sua senhora, Dingela, Manara Vespasiano, Mancini Ferdinando, Monici Egisto e sua senhora, Veresa, Marcellini Comellio, Macero Roberto, Marconi Aubeli, Nechi Eremiro, Orlandini Armenia, Passine Romaso e sua senhora, Maria e 1 filha, Peccioli Gerolamo, Puletti Giurdella, Puzze Gaetano, Pampiglione Giuseppe, Pagy All'Epandes, Panazio Dietro, sua senhora o 1 filha, Petochi Antonio, Redalle Achille, Sarti Maria, Segaliai Donato, Sarti Giovani, Cernaghi Giuseppena, Camoni Giovani, Janeroli Dorato, Mancini Regina, Cansini Victoria, Baldisserra Rosa, Baccarini Victoria, Ambrozi Mario e 1 filho.

—Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

José Xavier Pereira, João E. Carneiro da Cunha, alferes Joaquim P. da Rocha Moreira João Carlos N. da Silva, tenente-coronel José Alves, sua familia e 2 criados, Manoel Pedro da Cunha, sua senhora e 1 criado, Dr. Antonio J. Meira Henriques, Astolpho J. Meira, A. G. Coelho de Souza, José Gaspar Bacel, Marco, Francisca Rosa Ranana, Agostinho de S. Leal e sua familia, Maria Clara do Espirito-Santo, Casimiro Pereira, Jacob Stenepof, Marciano Leite Ribeiro, Felix da Normandia, Leandro José Guedes de Souza, Antonio Pinto de Oliveira, Mathias José de Macedo, José Luiz Napoleão e sua senhora, Jorge Costa, Ignacio Cardoso Leal, desembargador Azambuja e 2 filhos, Antonio Firmino Dias Cardoso, sua familia e 3 criados, Augusto Cesar P. Germaque, Hygino Nery, Joanna Damazio e 1 criado, Adelia Damazio, Miguel Martins, 1 imperial e 2 praças.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus*:

Eduardo Hersler, Ias Guileisen, Antonio José Ferreira Monteiro, Joaquim José Rodrigues, Abel de Passos Geraldo, Antonio Carneiro.

—Segue para o sul no mesmo vapor:

Antonio Augusto Pereira da Silva, José Carneiro, João Baptista Fragoso, Seraphim Gomes Duarte, Antonio da Costa Mello, commendador Antonio Luiz de Oliveira, Azevedo, Oreste, Elleott Junior, Alves de Souza, Diogenes Augusto Luiz, S. J. Lopes Guimarães, Gersino Rabello, Dr. Adelino Antunes, major José Domingos Cousseiro, Arthur Bood, Augusto Ferreira B. Vieira.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 9 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior com Bellarmina Augusta da Silva.

Joaquim José da Silva Guimarães com Julia de Albuquerque Wandeley.

Valdevino Francisco de Paula, viuvo, com Maria Thereza d'Annunciação.

Segunda denunciação

João Alfredo Machado Guimarães com Laurinda Philadelpha Alves Lima.

Jorge do Rego Baptista com Olympia de Siqueira Silva.

Manoel Tavares Bezerra de Menezes, viuvo, com Josepha Francisca de Mello.

João Tertuliano de Almeida Soares com Maria Mello Maia.

Joaquim Dionizio Teixeira de Carvalho com Joanna Francisca de Almeida.

Francisco Paulino Teixeira com Maria José dos Prazeres.

Antero Joaquim das Chagas com Joanna Pereira da Silva Vianna.

João Sabino Pereira Geraldes, viuvo, com Anna Leobina Muniz Fiuza.

Luiz Francisco de Souza com Joaquina Maria da Conceição.

Terceira denunciação

Mauricio José da Luz Junior com Leopoldina Martiniana Soares.

Luiz Augusto Gonçalves com Anna Constança de Mello.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 10, as carnes de 41 rezes, partencentes a diversos, com o peso total de 5,435 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 240 réis. Entraram tambem 13 cargas com farinha e 3 com fructas.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de abril de 1882.

Pedro Luiz do Espirito-Santo, preto, Pernambuco, 36 annos, viuvo, S. José; febre biliosa.

Manoel Francisco Gomes, preto, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Boa-Vista; ulceras gangranosas da laringite.

Manoel, Pernambuco, pardo, 8 horas, Recife; convulsões.

Epiphania Joaquina das Virgens, parda, Pernambuco, 5 annos, viuva, Recife; hernia umbilical.

Ursula Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 81 annos, viuva, S. José; enterite.

João José da Rocha, pardo, Parahyba, 28 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

José Ignacio Pinto, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; beribére.

Marcos, pardo, Pernambuco, 13 dias, Santo Antonio; tetano.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, Boa Vista; tetano dos recem nascidos.

Vital Antonio Maciel, pardo, Bahia, 26 annos, solteiro, Recife; beribéri.

José Francisco de Araujo, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Recife; anemia.

Augusto, preto, Pernambuco, 6 annos, Graça; febre.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio José Ferreira Alves, morador á rua do Duque de Caxias n. 48, primeiro andar, convida a todas as pessoas que quizerem apreciar a escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, feita pelo Sr. Commendador Gaspar Antonio V. Guimarães, a virem á sua casa das 11 horas da manhã á 1 da tarde, aonde encontrarão os livros Caixa, Diario, Razão, Registro de Letras, Borradores, Cartas do seu ex-socio Domingos de Souza Rodrigues, Contrato e Distracto Social, Copia da Sentença dada pelo meritissimo Juiz do Commercio.

Recife, 5 de abril de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

FIAT LUX

Falsidade das letras de favor

—

Falsidade da conta para encontro

Requinte da fraude praticada pelo Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, na qualidade de Guarda-livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães.

Apparecimento do Judas!

Por occasião d'eu mostrar a *falsidade* da conta de José Joaquim Pereira de Mendonça na Razão B, eu disse que tanto o Sr. Commendador conhecia que ella era falsa, e que o seu verdadeiro saldo era de 218$330 de Debito, que elle fez figurar Mendonça no Balanço de Entrada no Diario C como Devedor da dita quantia (218$330); saldo real da dita conta, feita, como eu a fiz, e como se deve fazer, depois de acertar os titulos com o theor dos lançamentos, e com esse mesmo saldo o Bom do Commendador foi abrir no Razão C, pag. 65, uma conta a José Joaquim Pereira de Mendonça, em conta de mercadorias, na qual figuram só estas, e por isso deixo de a reproduzir.

Esta é a conta verdadeira e a unica, que devia figurar nos livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, mesmo porque as letras aceitas por Mendonça em substituição das de Francisco já estavam balanceadas nas suas contas respectivas, no Razão B; mas o nosso Erudito Guarda livros, que premeditava *Velhacada*, não o entendeu assim. E' verdade que d'este modo o Compadre ficava—Devedor, o que lhe não convinha, talvez lá para certos fins—arranjos dos Compadres; e assim, sem ponderar o desaire, que d'ahi lhe podesse resultar, fez figurar o Compadre no Balanço de Entrada como credor da importancia das mesmas letras, que ella tinha aceite em substituição, e abrio no Razão C, pag. 6, uma nova conta a José Joaquim Pereira de Mendonça com o titulo—Conta para Encontro da Conta de Francisco Pereira de Mendonça & C.: conta, que não tem razão de ser, e mesmo que ficou prejudicada com a Conta do Razão B, em que elle fez entrar erradamente as ditas letras—e que como eu mostrei deviam ir para a Conta de letras a Receber como Devedora, e para a Conta de F. P. de M. & C. como credora.

Já vimos que todos os lançamentos dos livros auxiliares estavam errados e vimos tambem que a conta do Razão B estava errada, porque os titulos dos lançamentos não correspondiam ás transacções, que nelles se mencionavam.—Vamos agora vêr como elle com o mesmo theor dos lançamentos, só invertendo o Devedor e o Credor no titulo, formulou a Conta para Encontro da Conta de F. P. de M. & C. no Razão C.

Notai bem que o credito é anterior ao debito,—e que a primeira parcella do credito é a reunião de todas as letras que Mendonça aceitou em substituição das do irmão—e que do dia 30 de junho em diante começam as Reformas de mistura com outras letras para mais confusão fazer.

A primeira parcella de Credito da Conta para Encontro não é mais do que a repetição dos lançamentos da conta no Razão B, como ides vêr.

Eis a conta tal qual ella se acha escripta pelo Sr. commendador no Razão C.

Razão C, fl. 6.

José Joaquim Pereira de Mendonça, em Conta para Encontro da Conta do fallecido Francisco Pereira de Mendonça & C.

1876	Deve
Junho 30—A' Caixa—Diario C, fl. 9, letra 58—59	3:600$000
Julho 31—Idem, fl. 20, letra 65	3:557$200
Idem 31.—Vales a pagar n. 80, fl. 25	1:635$630
Agosto 31—A' caixa, letras 65, 68, 72, 75, 76, 77, fl. 31	8:464$200
Idem 31—Vales a pagar ns. 82, 83 e 85, fl. 37	6:571$200
Setembro 30—A' caixa, letras ns. 84 e 86, fl. 41	3:385$200
Outubro 31—Idem, letras 97, 103 e 104, fl. 53	3:576$450
Novembro 30—Idem, letras 112 e 113, fl. 68	5:160$800
Vale a pagar, n. 96, fl. 81	1:450$100
Dezembro 30—A' caixa, letras 68 e 75, fl. 90	2:500$000
A Francisco Pereira de Mendonça & C., fl. 104	100$000
Idem 31—Balanço de Sahida, fl. 111	12:053$330
	52:054$110

1876	Haver
Junho 1—De Balanço de Entrada, Diario C, fl. 2	14:542$200
Idem 30—Letras a receber, ns. 58 e 59, fl. 13	3:600$000
Julho 31—Idem, idem, ns. 65, 66 e 80, fl. 23	7.092$850
Agosto 31—Idem, idem, ns. 68, 72, 75, 76, 77 e 85, fl. 36	9:510$600
Letras a receber, ns. 82 e 83, fl. 36	3:624$800
Setembro 30—Letras a receber, ns. 84 e 86, fl. 47	3:385$200
Outubro 31—Idem, idem, ns. 97 A, 103 e 104, fl. 61	3:576$450
Novembro 30—Diversos, 112 e 113, fl. 71	5:271$930
Letra a receber n. 96, fl. 81	1:450$100
	52:054$110

Analysemos agora o theor dos lançamentos e vereis o que é a—Crassa ignorancia—ou a—velhacaria—do Commendador, Guarda-livros e ao que fica reduzida a Conta para Encontro—e se não teve razão o meritissimo juiz, quando no seu Considerando diz—que só a Gaspar Antonio Vieira Guimarães é que Rodrigues & Irmão devem imputar o seu prejuizo, e com elle liquidar seus direitos.

Meu Commendador—Pai d'Eguas—lá vai o—Værapão do Labrêgo.—E d'esta feita espero que cahireis de bruços—que nem sapo Cururu.—A terra vos seja pesada, como pesado me tem sido o prejuizo que me causastes.

Leitores! Prestai toda a vossa attenção para o primor do theor dos lançamentos, e vêde bem que o Credito é sempre anterior ao Debito, e depois não tenhais receio de emittir a vossa opinião, que eu a receberei, como prova da vossa sinceridade.—Aceito-a benignamente, qualquer que ella fôr.

Comecemos pelo Credito, visto que é anterior ao Debito.

Credito

Diario fl. 2—Balanço de entrada a José Joaquim Pereira de Mendonça.

Em c/ para encontro da c/ de F. P. de M. C.

Importe desta conta: pelas seguintes letras que nos aceitou em substituição as de ns. 1,018 A, 1,030, 1,040, 1,048, 1,073; aceites de seu fallecido irmão Francisco Pereira de Mendonça, as quaes ficam em debito de dita firma, para no fim do anno em seu total debito ser encerrada a conta, passando a seu debito: estas que ora nos aceita; fica o pagamento de n/conta, e só no fim do corrente anno trataremos as épocas do pagamento certo de toda a divida do fallecido.

N. 12.—A vencer em 29 de junho de 1876	2.600$000
N. 13.—A vencer em 29 de julho de 1876	3 567$200
N. 14.—A vencer em 29 de agosto de 1876	3 000$000
N. 37.—A vencer em 30 de agosto de 1876	1.000$000
N. 38.—A vencer em 30 de setembro de 1876	1.580$700
N. 52.—A vencer em 29 de setembro de 1876	1.804$500
N. 53.—A vencer em 29 de agosto de 1876	1 000$000
	14.542$100

Este lançamento não tem razão de ser. Está prejudicado pelos lançamentos de 29 de fevereiro, 30 de março e pelo de 30 de maio, dos quaes não é mais do que a reunião; de modo que pelo systema do Sr. commendador, Mendonça fica sendo credor da importancia das mesmas letras duas vezes, uma pelos lançamentos de 29 de fevereiro, 30 de março e 30 de maio, e a outra por este mesmo lançamento; mas aqui forçoso é perguntar ao Sr. commendador d'onde surgiram estas letras, visto que ellas pelos lançamentos supra já tinham sido balanceadas nas suas contas respectivas?

Até maio Mendonça já tinha aceitado estas mesmas letras, como é que elle as tornou agora a aceitar?

E se elle as aceitou em substituição as do irmão, como é que elle e credor da sua importancia?

Sr. commendador eu já disse por mais de uma vez a S. S. que aceitar letras em substituição de outras, constitúe um pagamento. O que se paga aqui, ou por outra aqui o pagador é José J. P. de Mendonça, mas o que ella paga é o debito do irmão. Logo o seu titulo natural seria letras a receber a Francisco Pereira de Mendonça & C., e como tal deveria entrar na conta de letras a receber como devedora, e na conta de Francisco Pereira de Mendonça & C. como credora.

D'aqui por diante começam as reformas.

Diario fl. 36.

30 de junho de 1876

Letras a receber a José Joaquim Pereira de Mendonça:

Seus aceites á n/ordem por quantia entregue nesta data:

N. 58. A vencer em 30 de outubro de 1876	1.000$000
N. 59. A vencer em 30 de outubro de 1876	2.600$600
	3.600$000

Aceites por quantia entregue, é transacção da caixa: logo deve ser o titulo—letras a receber á caixa—porque foi esta que deu a quantia. Vai, portanto, para a conta de letras á receber como devedora, e para a conta de caixa como credora.

A letra n. 59 é reforma da letra n. 12.

A letra n. 59, dizem os auxiliares cujo pagamento de s/c tem origem no debito de seu mano Francisco Pereira de Mendonça & C., é como reforma da de n. 12.

Na—Reforma—que não é mais do que a prorogação do prazo do pagamento, deixa de existir a vencida para ficar a—a vencer.

Paga a vencida com a—a vencer. Aqui pagou a de n. 12 com a de n. 59. O titulo será letras a receber a letras a receber. Vai, portanto, para a conta de letras a receber como devedora, e para a conta de letras a receber como credora.

Diario fl. 23.

31 de julho de 1876

Letras á receber a José Joaquim Pereira de Mendonça:

Seus aceites á n/ordem:

N. 65. A vencer em 30 de novembro de 1876	1.900$000
N. 66. A vencer em 30 de novembro de 1876	3.557$200
N. 80. A vencer em 29 de dezembro de 1876	1.635$630
	7.092$830

Neste lançamento peccou por não dar a razão do aceite, mas os auxiliares dizem que a letra n. 65 foi aceita por dinheiro. Logo é transacção da caixa, e o seu titulo deve ser letras a receber á caixa, e como tal vai para a conta de letras a receber como devedora, e para a conta de caixa como credora.

A letra n. 66 dizem os auxiliares que foi em substituição da de n. 13. Houve aqui pagamento. Pagou a letra n. 13 com a letra n. 66. Logo o titulo será letras á receber a letras a receber. Vai, portanto, para a conta de letras a receber como devedora, e para a conta de letras a receber como credora.

A letra n. 80 foi aceite de favor, pelo qual Rodrigues Irmãos & Guimarães lhe passaram um val como se vê do lançamento de 31 de julho na columna do debito. Ora receber uma letra e dar um val como resalva da mesma letra, é o mesmo que pagar a letra com o val. Aqui quem recebe é letras a receber, e quem dá é vals a pagar. Por consequencia o titulo deve ver letras a receber a vals a pagar.

Vai para a conta de letras a receber como devedora, e para a conta de vals a pagar como credora.

Diario fl. 36.

31 de agosto de 1876

Letras de receber a J. Joaquim Pereira de Mendonça.

Importancia das seguintes que nos aceitou para entrega da quantia no dia 30:

N. 68. Vencimento—30 de dezembro de 1876	1.000$000
N. 72. Vencimento—29—janeiro—1877	1.562$200
N. 75. Vencimento—30—dezembro—1876	1.500$000
N. 76. Vencimento—30—janeiro—1877	1.500$000
N. 77. Vencimento—30—janeiro—1877	1.000$000
N. 85. Vencimento—30—janeiro—1877, nossa conta	2.948$400
	9 510$600

Aceitar letras para entrega da quantia é transacção da caixa: visto que a quantia só podia sahir da caixa. Logo deve ser—Letras a Receber á Caixa—e como tal vai para a conta de Letras á Receber como devedora, e para a conta de Caixa como credora.

Mas os auxiliares dizem que a letra N. 68 é reforma da de N. 53, e que as letras Ns. 75 e 76 são reformas da de N. 14; e que a de N. 77 é reforma da de N. 37.

Na reforma ha pagamento de uma letra com outra, logo pagou a letra N. 53 com a letra N. 68, e a letra N. 14 com as letras Ns. 75 e 76, e a letra N. 37 com a letra N. 77. O titulo pois, será—Letras á Receber á Letras á Receber.

Vai por tanto, para a conta de Letras á Receber como devedora e para a conta de Letras á Receber como credora.

A letra N. 72 dizem os auxiliares—sua conta José—dando á entender que foi saque de favor, que Rodrigues Irmãos & Guimarães lhe fizeram, e como tal houve emprestimo. Logo o seu titulo deve ser—José Joaquim Pereira de Mendonça á Letras á Receber. Vai para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como devedora e para a conta de Letras á Receber como credora.

A letra N. 85 de nossa conta denota que foi aceite de favor, fica o titulo como está. E vai para a conta de Letras á Receber como devedora, e para a conta de José Joaquim Pereira de Mendonça como credora.

Diario fl. 36.

31 de agosto de 1876

Letras a receber a J. J. Pereira de Mendonça:

Pelas seguintes letras que nos aceitou de favor e pelas quaes lhe passamos vals:

N. 82. Vencimento—30 de janeiro de 1877	1.624$800
N. 83. Vencimento—30 de dezembro de 1876	2.000$000
	3.624$800

Aceitar uma letra de favor e receber um val de igual quantia para resalva d'essa mesma letra, equivale a trocar a letra pelo val. Troca em commercio equivale a compra. Logo, Rodrigues Irmãos & Guimarães compraram uma letra com um val, mais claro ainda—deram um val por uma letra. Quem deu foi a conta de vals á pagar e quem recebeu foi a conta de Letras á Receber. Assim, a conta de Letras á Receber é devedora e a conta de vals a pagar é credora. O seu titulo será—Letras á Receber á Vals á pagar. Vai, portanto, para a conta de Letras á Receber como devedora e para a conta de Vals á pagar como credora.

Diario fl. 47.

30 de setembro de 1876

Letras a receber a J. J. Pereira de Mendonça:

N. 84. Seus aceites á nossa ordem por quantias entregues no dia 29 d'este mez, á vencer em 29 de janeiro de 1877	1.680$200
N. 86. Idem á vencer em 28 de fevereiro de 1877	1.705$000
	3.385$200

Letra aceita por quantia entregue é transacção da caixa. Logo, deve ser o titulo—Letras á Receber á caixa, e não á J. Joaquim Pereira de Mendonça.

Vai para a conta de Letras á Receber como devedora, e para a conta de caixa como credora.

Mas o livro auxiliar sem titulo, diz que as letras Ns. 84 e 86 foram aceites em substituição da de N. 38, que já era substituição da letra N. 1 019; e da de N. 52, substituição da de N. 1,076 do fallecido irmão Francisco Pereira de Mendonça & C

Substituição em commercio equivale a pagamento. Houve pagamento. Pagou as letras Ns. 38 e 52 com as letras Ns. 84 e 86. Logo, o titulo será—Letras á Receber á Letras á Receber. Vai para a conta de Letras á Receber como devedora e para a conta de Letras á Receber como credora.

Diario fl. 61.

30 de outubro de 1876

Letras á receber a José Joaquim Pereira de Mendonça:

N. 97 A. Seu aceite á nossa ordem á vencer em 30 de março de 1877, o qual lhe sacamos com data de 30 de setembro por favor, e lhe entregamos a importancia n'esta data	976$450
N. 103. Seu aceite á nossa ordem, cuja importancia lhe entregamos nesta data á vencer em 31 de março de 1877, aliás fevereiro 28	1.600$000
N. 104. Idem dito dito á vencer em 30 de março de 1877	1.000$000
	3.576$450

Aceites por importancia que se lhe entrega. E' transacção da caixa. Logo, o seu titulo deve ser—Letras á Receber á Caixa. E como tal vai para a conta de Letras a Receber, como devedora, e para a conta de caixa, como credora.

As letras Ns. 103 e 104 são reformas da letra N. 59. Houve pagamento da de N. 59 com as de Ns. 103 e 104. O titulo deve ser—Letras á Receber á Letras á Receber. E como tal vai para a conta de Letras á Receber, como devedora, e para a conta de Letras á Receber, como credora.

Diario fl. 75:

30 de novembro de 1876

Diversos a José Joaquim Pereira de Mendonça:

Importancia desta conta rs.	5.271$930
Juros.—Da quantia de 2.300$000 para 24 de dezembro	19$170
Da quantia de 2.500$000 para 24 de janeiro de 77	41$630
Da quantia de 2.033$000 para 24 de fevereiro de 77	50$330
Letras a receber:	
Seu aceite á nossa ordem sob o n. 112, por quantia entregue a vencer em 28 de fevereiro de 1877	1.600$000
Item, sob o n. 113 para 30 de março de 77	3.560$800
	5.271$930

Letras aceitas por quantia entregue e da caixa. Logo o titulo deve ser Letras a Receber á Caixa; e não a José Joaquim Pereira de Mendonça.

Vai para a conta de Letras a Receber como devedora e para a conta de Caixa como credora.

A letra n. 113 dizem os auxiliares foi aceita para substituição da que se ha vencido, e com

ILEGÍVEL

a que se vencia neste dia era a letra n. 66, claro está que houve pagamento.

Pagou a de n. 66 com a de n. 113.

Logo o titulo deve ser Letras a Receber a Letras a Receber. Vai, para a conta de Letras a Receber como devedora, e para a conta de Letras a Receber como credora.

O primeiro artigo é de juros, e são juros de quantias que não figuram cá nesta conta. Ora, isto de juros deve ser sempre ou uma perda, ou um lucro para o negociante—e costuma pagar-se logo. Como Lucro e Perda pertence a conta de Lucros e Perdas. Se a casa pagou então Lucros e Perdas devem á Caixa, e se a casa recebeu, Caixa a Lucros e Perdas.

Vai, portanto, (supponde que Rodrigues, Irmãos & Guimarães, pagaram) para a conta de Lucros e Perdas como devedora, e para a conta de Caixa como credora.

Diario fl. 81:

30 de novembro de 1876

Letras a Receber a José Joaquim Pereira de Mendonça:
Seu aceite á nossa ordem sob o n. 96 a vencer em 30 de março de 1877, e que por omissão não foi lançado em tempo 1.450$100

Pelo lançamento respectivo da parcella do debito vê-se que esta letra foi aceite de favor, e que Rodrigues, Irmãos e Guimarães deram um val para resalva d'ella.

Quem deu foi a conta de Vals a Pagar, e quem recebeu foi a conta de Letras a Receber. Logo o titulo deve ser Letras a Receber a Vals a Pagar.

Vai para a conta de Lettras a Receber como devedora, e para a conta de Vals a Pagar como credora.

Resumindo. Temos nós primeiro lançamento rejeitado por ser repetição de outros anteriores—e as repetições—nestes casos não fazem bem ao peito, e muito menos ás algibeiras.

1.º Rejeitado.
2.º Letras a Receber á caixa.
3.º Letra n. 65—Letras a Receber á caixa.
« « 66 « « a Letras a Receber.
« « 30 « « a Vals a Receber.
4.º « « á caixa.
5.º « « a Vals a pagar
6.º « « á caixa.
7.º « « á caixa.
8.º « « á caixa.
9.º « « a Vals a paga.

Assim, pois, quer aceitemos o theor dos lançamentos feitos pelo eximio guarda livros—eximio na *tratantada* e na *velhacaria*, quer considere-nos os aceites como Reformas, como publicou o Sr. commendador, não temos um só que se aproveite para formar o credito da tal conta para encontro. Porque se os aceites foram por quantias entregues. Vão todos para a conta de Letras a Receber como devedora, e para a conta de caixa como credora, e se são Reformas, vão para a conta de Letras a Receber como devedora, e para a mesma conta como credora.

Lá se foi pois o credito. O judas, que não vendeu Christo, carregou com elle; ou então era algum *fluido volatil*, ainda não descoberto pelos chimicos modernos, que se volatisou todo com o repinicar dos sinos.

O seguinte artigo será o debito da mesma conta.

Continuarei.

Recife, 8 de abril de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

José Gonçalves Dias ao publico e especialmente ao corpo commercial d'esta praça.

No dia 5 de setembro do anno passado, fui victima de uma calumnia atroz, pela pela qual o meu visinho José Luiz da Silva deu queixa contra mim perante o juizo criminal do 2.º districto d'esta cidade.

Dizendo-se roubado na quantia de..... 399$500 que *fóra tirada da cardeira de seu estabelecimento*, por indicações de um seu empregado o menor Manoel Joaquim do Nascimento, esse meu visinho me considerara autor de um arrombamento, que apparecera n'essa carteira e tambem do roubo.

Franqueando o estabelecimento de mercearia, que dirijo a rua do Coronel Suassuna n. 17, ás diligencias, ordenadas pela policia, compareci no juizo da formação da culpa, e me defendi da feia imputação, que se me fazia. Graças aos esforços do meu advogado o Sr. Dr. Leonardo Francisco de Almeida, á inteireza e perspicacia dos juizes do processo, fui julgado innocente, quer no juizo inferior, o da formação da culpa, quer no juizo superior, o Tribunal da Relação.

Dando publicidade ao facto aqui transcrevo as sentenças:

1.ª—«Julgo improcedente a queixa de fl. por não estar provado não só a existencia do crime de roubo attribuido aos querellados José Gonçalves Dias e o menor Manoel Joaquim do Nascimento, como a sua autoria, porquanto as declarações do menor, a que principalmente se refere o queixoso, são contradictorias e não combinam com as circumstancias constantes dos autos, e as cartas de fls. 9 e 10 além de carecerem de authenticidade, não podem favorecer a intenção do queixoso pelo modo vago, em que se acham concebidas; pague o queixoso as custas.»

Recife, 19 de dezembro de 1881.

Adelino A. de Luna Freire.

2.ª—«Accordão em relação, etc. Que feito o sorteio e relatorio dos autos negão provimento ao presente recurso interposto do despacho de fl. 89, que mandam subsista, por ser conforme a direito e a prova dos mesmos autos; pagas as custas pelo recorrente.

O presidente interino, Domingues Silva.
Oliveira Maciel.
Sousa Leão.
Toscano Barreto

14 de março de 1882.

Me parece que julgada improcedente, como foi, a queixa do Sr. José Luiz da Silva me competia o direito de leval-o aos tribunaes por minha vez, em virtude do que dispõe o art. 229 do codigo criminal que considera crime de calumnia o attribuir falsamente a alguem um facto, que a lei tenha qualificado criminoso, e em que tenha lugar a acção popular, ou procedimento official da justiça.

No entretanto, eu me satisfaço com a justiça, que obtive, e deixo em paz o meu *bom patricio e vizinho*.

Está salva a minha reputação perante o commercio d'esta praça, que fica habilitado a julgar do meu caracter e tambem do caracter do Sr. Joss Luiz da Silva.

Recife, 10 de abril de 1882.

José Gonsalves Dias.

Igreja da Madre de Deus

Sobre a epigraphe acima, foi inserida n'esta folha de 6 e 9 do corrente uma publicação alusiva a nossa humilde individualidade, que o articulista, com o receio de seriamente ser constestado, ou expor-se a irrisão publica, teve a devida cautela de acobertar-se com o pseudonymo—um irmão.—

Não ha duvida, aceitamos bem tranquillos e de bom grado,—a discussão, e promettemos desmoronar como a um castello de cartas esse pedestal repugnante de inexactidões de principio ao fim: uma vez que o asqueroso articulista, exhiba a publicidade de nosso officio, e arranque a mascara do anonymo; do contrario, permitta-nos, deixal-o hemos sem resposta como o cão ladrando a lua, e involto no manto de carola hypochrita e santarrão.

Terminando permitta o articulista, um parecer:—Não escreva para um publico illustrado e sensato—uma caterva de asneiras, como as que escreveu, proprias de um asneiro.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

M. F. Velloso.

Tendo alguem se encarregado officiosamente de propalar que o honrado Dr. José Zacarias de Carvalho, removido ultimamente para o Maranhão, já se acha malquistado com os seus collegas da guarnição dessa provincia, é preciso não deixar tomar vulto semelhante calumnia, vomitada pelos labios de algum miseravel só com o fim de marear a firmada reputação de tão distincto cavalheiro.

E para desmentir o vil e nojento detractor, que assim procede, basta a publicação dos seguintes documentos.

Illm Sr. Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nima.—Tendo sabido, por cartas recebidas de Pernambuco, que alli corre o boato «de haver eu brigado com V. S. e com o alferes Aranina, actual agente da enfermaria,» rogo-lhe o especial favor de declarar: 1º qual a maneira, porque tenho tratado, quer a V. S., quer ao collega Dr Julio Sergio Palma, os unicos actualmente, em serviço n'esta guarnição; 2º se, durante o tempo em que aqui permaneço, tive com V. S. alguma questão, já como particular, já como chefe; 3º finalmente, se o alferes acima alludido (que não conheço) foi ou é agente da enfermaria militar á seu cargo, bem como se na visita official, que com V. S. fiz a mesma enfermaria, logo que aqui cheguei, tive alguma altercação com o official, que tambem não conheço, e que soube ser o agente.

Dignando-se V. S. responder-me, a bem da verdade, peço-lhe permissão de fazer de sua resposta o uso que me convier.

Sou com toda a consideração.—De V. S. collega amigo e obrigado, *Dr. José Zacharias de Carvalho.*

Illm. Sr. Dr. Zacarias de Carvalho.—Respondo, como pede, os diversos quesitos da carta de V. S. Ao 1º tenho sido bem tratado por V. S., crendo que o mesmo tem acontecido com o nosso collega Dr. Palma. Não tivemos ainda questão alguma havendo entre nós a mais completa harmonia, quer como collegas, quer como empregados do governo. Ao 3º o alferes Aranina ha muito que não serve de agente na enfermaria a meu cargo.

Por occasião da visita que fez V. S. á enfermaria, logo após sua chegada esta cidade, servia de agente o Sr. alferes Baptista e nem teve V. S. altercação alguma com este official como inexactamente se propalou em Pernambuco.

Pode desta minha resposta fazer o uso que lhe approuver. Sou com toda consideração.—De V. S. collega, amigo obrigado, *F. J. Ferreira Nima.*

Maranhão, 17 de março de 1882.

Um amigo.

A patriotica Assembléa Provincial e a Companhia Recife Drainage.

Tivemos a satisfação de ver levantado na sessão de 17 de março da Assembléa Provincial por um distincto deputado um brado contra o serviço da limpeza publica que tão mal é desempenhado pela Companhia Recife Drainage.

Como bem disse tão distincto deputado o serviço d'esta Companhia é tão mal feito que em vez de um serviço de limpeza temos o de desaseio e de porcaria.

Os cantos mestres cremos que pela sua pouca capacidade acham-se quasi sempre entupidos, e assim esta Companhia encommoda continuadamente os moradores da casas para fazer escavações nos quintaes podendo-se bem dizer que no seio de nossas habitações fazem-nos respirar fócos de miasmas prestiferos.

Por ella não é respeitado o direito de propriedade e apenas convém simples aviso do inquilino ordena aos seus operarios para fazerem concertos nos apparelhos chegando o abuse a ponto de destruirem apparelhos que collocaram na primitiva e ainda em estado de funccionarem para substituir por outros de systema mas moderno sem que o proprietario para isso seja ouvido nem tenha o mais pequeno conhecimento.

Semelhante procedimento provoca a mais severa indignação, e reveste-se da mais clamorosa injustiça, porque se quando ella se installou adoptou um systema de apparelhos que não lhe preencheram as medidas parece que desde que se dispõe a substituil-os por outros deveria correr essa despeza por sua conta.

Ella porém confia no seu caixeiro cobrador que é o Consulado Provincial, manda para lá as suas contas e o proprietario terá de pagar quer queira quer não queira.

Os proprietarios ricaços que a bem dizer pouco caso fazem dos rendimentos de seus predios ainda podem supportar taes imposições porém uma pobre viuva que possue duas ou tres casinhas e que do rendimento d'ellas procura tirar os meios de subsistencia, não lhe é possivel de prompto satisfazer taes exigencias e as consequencias mais tarde é ver-se redusida á miseria porque virá o executivo despojal-a do unico arrimo com que contava. Esta nossa proposição é e mais bem fundada possivel porque ainda para os predios collocados em ruas commerciaes póde se impor ao inquilino o pagamento da contribuição á Recife Drainage porém para os pequenos predios em certas ruas nenhuma differença tem feito os alugueis do tempo em que não existia tal companhia; vê-se portanto que todas as despezas são feitas pelos proprietarios ficando em consequencia d'isso o rendimento muito redusido.

O autor d'estas linhas não e apologista do antigo systema de limpeza que havia n'esta cidade porém desejaria que a Companhia Recife Drainage cumprisse melhor a missão a que se propoz e que não tivesse tantas largas para enriquecer os seus accionistas á custa dos soffrimentos da população d'esta cidade e da depreciação em que tem collocado a propriedade. Por isso visto ter-se agitado na Assembléa Provincial tão importante discussão a este respeito nós que não somos proprietarios abastados não podemos deixar de vir com os nossos brados auxiliar a tão dignos deputados e pedir-lhes que não deixem de uma vez para sempre ficar o pequeno proprietario sacrificado a esse interesse lesivo com que a Companhia Drainage soube emaranhar a propriedade pernambucana e com isso tenha a augusta Assembléa a certeza de que prestará uns dos mais importantes serviços.

Um proprietario.

Cidade da Escada

Francisco Deodato Lins, professor particular continua a receber alumnos internos e externos em seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, nesta cidade da Escada, rua da Barra n. 2.

O abaixo assignado tendo visto um telegramma da corte, no *Diario* de hontem, noticiando a sua nomeação para o lugar de juiz municipal do termo de Parnahyba no Piauhy, declara, para evitar duvidas futuras, que d'essa nomeação possam sobrevir lhe que não pediu tal nomeação, nem por forma alguma a aceita.

Recife, 10 de abril de 1882

Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Rio-Grande do Norte

A bordo do vapor *Ipojuca* da companhia pernambucana, entrado dos portos do norte—veio da cidade do Natal, o Dr. Euclides Deocleciano d'Albuquerque, que se acha hospedado em casa de seu digno irmão o Sr. Francisco Tertuliano d'Albuquerque, negociante n'esta cidade, e residente em Santo Amaro das Salinas.

E' o Dr. Euclides um dos mais considerados e estimado chefes do partido liberal, da provincia do Rio Grande do Norte; já pelas suas qualidades moraes, e dotes intellectuaes, já pelos serviços prestados a seu partido; e na direcção d'elle tem dado provas de seu bom senso—prudencia—e abnegação pessoal; agora mesmo na ultima eleição para deputados a Assembléa Geral, acaba de dar prova de seu desprendimento politico, renunciando a sua legitima candidatura pelo 2º districto eleitoral, para que o seu amigo Dr. Amaro Bezerra podesse entrar em accordo com o Dr. Tarquinio de Souza. E' por essas qualidades todas desprendencio as que tem o Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque conquistado a affeição de todos os seus co-religionarios, e até de seus adversarios honestos e moralisados.

Já em época, assás melindrosa exerceu o lugar de vice presidente, e prestou a provincia reaes e uteis serviços; tem sido membro da Assembléa Provincial em diversas legislaturas, e agora mesmo acaba de receber essa honrosa prova do independente corpo eleitoral do 1º districto d'aquella provincia.

Pertence ao Dr. Euclides á rara classificação dos politicos, que não procuram se encartar no orçamento.

Recife, 7 de abril de 1882

***

E' com o cujo

Li a sua nenia ou lagrima como lhe queira chamar, publicada n'este *Diario*, de 9 do corrente; porém notei que havia extrema semelhança com uma publicada, ha dias, por Felippe Cabral.

Um conselho, meu caro: quem não tem cabeça para escrever não fia dos outros, que é muito feio e indecente.

Disse.

Pergunta inoffensiva

Pergunta-se aos Srs. vigario e juiz da matriz de S. José, qual os motivos de não ter ido a irmandade do S. S. Sacramento da mesma, acompanhar a procissão de resurreição da matriz da Bôa Vista, estando os irmãos paramentados, a espera sómente do capellão e que com pouco chegou.

Isto desejam saber

Alguns irmãos.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama-nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Semos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cyneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

Collegio do Norte

Com esta denominação acha se aberto o magnifico predio n. 20 da rua dos Coelhos, no bem conhecido porque n'elle já funcionou o afamado collegio do finado Dr José Lourenço Meira, um novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, que recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Os internos pagarão no acto da entrada uma joia de 50$ para ter direito a utilisar-se dos moveis do collegio, como—cama, banco de estudo, cadeira, etc.; alem da mensalidade de 5 $, e mais 20$ por trimestre, si o collegio tiver de fornecer roupa lavada e engommada.

Os meio-pensionistas e externos serão admittidos pelo preço que se convencionar. No caso de molestia dos internos as despezas com seu tratamento serão indemnisadas pelo respectivo pai ou tutor, até que o queira retirar do collegio; o que será obrigado a fazer incontinente se a molestia for contagiosa.

O alumno que voluntariamente se retirar do collegio ou suas aulas, não terá o direito de cobrar qualquer pagamento que haja feito.

Sendo dous ou mais irmãos se fará sobre a mensalidade o abate de de 10 %.

Além dos preparatorios exigidos para o curso academico, o collegio fornece mais a aula de italiano sob a direcção do abaixo assignado.

Para mais esclarecimentos a tratar com o Director.

José Tavares da Cunha Mello Sobrinho.

Recife—Rua dos Coelhos n. 2

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

PARIS
Grande Hotel Brésilien
CASA LUSO BRASILEIRA
3—Rue Richer—3
PAULO COHEN
Falla-se portuguez

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Ensino de inglez

Rua Nova n. 30, 1º andar, por cima da loja de machinas do Sr. A. Pedro Soares

No lugar acima indicado ensina-se a fallar, ler, escrever e traduzir inglez theorica e praticamente por um methodo facil e preço modico. Além das classes diarias, ha aulas nocturnas para homens e senhoras, e tambem para meninos e meninas. A tratar, todos os dias uteis, na relojoaria do Sr. Antonio de Araujo, rua larga do Rosario n. 19, ou no lugar acima indicado.

EDITAES

—De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faz saber a quem interessar possa, que se acha em concurso, com o prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação do presente, a serventia vitalicia do officio de escrivão do civel e crime desta cidade, vago por fallecimento do respectivo serventuario Fabriciano Napoleão do Rego Barros, devendo por tanto os pretendentes habilitarem se de conformidade com o decreto n. 8,476 de 15 de outubro do anno proximo findo, e apresentarem seus requerimentos dentro do referido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 10 de abril de 1882.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 13 de abril proximo vindouro, irá a praça perante a junta deste Thesouro, segundo ordenou a Presidencia em officio de 23 do corrente, a obra da canalisação das aguas entre as camboas de Manguinho e Tacaruna no valor de 7:810$000, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque.

Clausulas especiaes

1.ª A obra da canalisação das aguas existentes entre as camboas do Manguinho e Tacaruna, será executada de conformidade com plano e orçamento approvados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia na importancia de 7.810$000.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas.

3.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis, sendo estes prazos contados da data do termo do contrato.

4.ª O pagamento será effectuado em quatro prestações, a proporção do serviço executado.

5.ª O prazo de responsabilidade será de trez mezes a contar da data do termo provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo o mais que se não achar especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligario Leal.—Confere, Henrique Moscoso.

Affonso d'Albuquerque.

—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de abril de 1882.—5ª secção.—Por esta secretaria se publica de ordem do Exm. Sr. Dr. conselheiro presidente da provincia, o edital infra em que pela presidencia da provincia das Alagoas são chamados concurrentes no prazo de 90 dias contados de 24 de março ultimo, ao contrato de illuminação a gaz na cidade de Maceió, de accordo com a lei n. 542 de 11 de maio de 1870.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no prazo de 90 dias contados desta data devem ser apresentadas nesta secretaria as propostas para o contrato da illuminação a gaz nesta cidade, conforme a lei provincial abaixo transcripta.

Secretaria do governo das Alagoas em Maceió, 24 de março de 1882.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

LEI N. 542
DE 11 DE MAIO DE 1870

José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da provincia das Alagoas:

Faço saber a todos os seus habitantes que a

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 10 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Lisboa, á vista, 150 0/0 de premio, do banco

Dito sobre dito, 90 d/v. 147 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, á vista, 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, sabbado.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

Alfandega—De 1 a 8	220:510$895
« De 10	51:369$591
	271:880$487
Recebedoria Geral—De 1 a 8	12:721$458
« « De 10	2:118$202
	14.839$660
Consulado Provincial—De 1 a 8	54:613$830
« « De 10	8.916$370
	63:530$200
Recife Drainage—De 1 a 8	1:055$838
« « De 10	84$151
	1:140$289

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Patacho hespanhol *Triumpho*, entrado de Santa Catharina em 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca a granel 176,030 kilos á ordem.

—

Lugar francez *Thomaz Boustead*, entrado de Pelotas em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Couros de refugo 129.
Graxa em bexigas 10 889 kilos.
Sebo coado 400 barricas.
Xarque 360 000 kilos á ordem.

—

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado do Havre e Lisboa em 9 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Armas 30 caixas a Monhard, Mettler & C. Agua mineral 2 caixas á ordem. Dita e fumo 1 caixas a Francisco de Azevedo & C. Amostras 9 volumes a diversos.

Batatas 100 gigas a Carlos A. Barbosa, 150 a J. Tasso Junior, 100 e 100 caixas á ordem, 300 e 50 caixas a H. Nuesch & C., 100 caixas a H Sulzer.

Camisas e tecidos 7 caixas a Luiz Antonio de Siqueira. Cidra 15 caixas a Feliciano Silva & C. Capsulas 2 caixas a A. Caors. Cerveja 50 caixas a H. Nuesch & C. Chapéos 16 a Affonso Oliveira & C., 5 a Augusto Fernandes & C, 3 a Parente Vianna & C, 3 a J. J. Samarcos, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 3 a Maia & Irmão & C., 1 a J. Christiani & C., 1 á ordem. Calçado 5 caixas a Thomaz de Carvalho & C., 5 a Albino José da Cruz & Irmão, 2 a Machado & Pereira, 2 a Manoel B. Cavalcante, 1 a Gonçalves Irmão & C., 1 a José T. Leite Bastos, 3 a Parente Vianna & C., 1 a J. J. Samarcos. Ditos e tecidos 2 caixas a Parente Vianna & C. Cartas de jogar 1 caixa a W. Halliday & C. Chapéos 2 caixas a Francisco X Ferreira. Chocolate 3 caixas a H Sulzer, 1 a José Joaquim Alves & C.

Drogas 13 volumes a J. C. Levy 19 ao Hospital de Pedro II, 9 a Santa Casa de Misericordia, 5 a Francisco Manoel da Silva & C. 3 a Faria Sobrinho & C., 2 a Augusto Caors, 1 a Bartholomeu & C.

Espelho e outros artigos 2 caixas Antonio D. C. Vianna.

Feltro 1 caixa a Braga & C.

Joias 1 caixa a J. Krause & C.

Limalha 4 caixas a Francisco X Ferreira.

Machinismos 10 volumes á ordem. Machinas de costura 42 volumes á ordem, 40 a Gaspar A. Soares Leite. Ditas e outros artigos 24 volumes a Antonio D. C. Vianna. Manteiga 180 barris 300/2 ditos á ordem, 60 e 80 a Fernandes & Irmão, 60 e 120 a H. Burle & C., 2 e 50 a A. Labille. 25 e 59 a Pereira Carneiro & C., 15 e 25 a J. Tasso Junior, 10 e 15 a Carlos A. Barbosa. Moveis 7 caixas a Pacheco & Azevedo, 2 a A. Fialho, 1 a Castro Irmão & C. Mercadorias diversas 18 volumes a Otto Bohres Successor 4 á ordem, 6 a J. T. Leite Bastos, 4 a Manoel J. Ribeiro & C., 5 a H. Nuesch & C., 4 a Samuel P. Johnston & C, 2 a Reis & Santos, 1 a Albino José da Cruz & C., 1 á Antonio dos Santos Oliveira, 5 a Ferreira & Irmão, 1 a Bourgard & C., 13 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Francisco G do Amaral, 8 a Guimarães Cardoso & C., 1 a D. P. Wild. 4 a Francisco G. do Amaral, 1 a Manoel B. Cavalcante, 18 a Vaz & Leal, 4 a Guimarães Irmãos & C., 3 a Eugenio G. Cascão, 2 a Emilio Roberto 22 a Oliveira Bastos & C., 14 a W. Halliday & C., 4 a Francisco Laurio & C, 6 a Gonçalves Irmão & C. 2 a Parente Vianna & C., 1 a J. A. Jacome, 2 a Manoel N. da Fonceca & C., 7 a H. Sulzer.

Papelão 3 caixas a Oliveira Bastos & C., 2 a Agostinho Santos & C. Papel 42 fardos a Monhard Mettler & C., 8 caixas aos consignatarios, 2 a Manoel C. Ayres, 4 a Manoel J. Ribeiro & C., 2 a Rodrigues de Faria & C., 1 a Joaquim B. dos Reis, 2 a Narciso Maia & C. Pregos 4 barris a Miranda & Souza. Perfumarias 3 caixas a José T. Leite Bastos, 3 a Eugenio G. Cascão, 3 a Olinto Jardim & C., 1 á ordem. Phosphoros de cera 1 caixa a H. Sulzer. Pregos 4 barricas a Miranda & Souza.

Queijos 2 tinas a J. J. Alves & C. Quadros 1 caixa a C. Desbuillons.

Relogios 1 caixa a Alexandre Laberty. Roupa 1 caixa a Andrade Lopes & C.

Salames 1 caixa a Bernet & C. Sardinha 50 caixas a João F. de Almeida, 30 a Ferraz Pereira & C.

Tecidos diversos 6 volumes a Olinto, Jardim & C., 2 a Bernet & C., 3 a Cramer Frey, 2 a Alves de Brito & C, 4 a Antonio Correia de Vasconcellos, 3 a A. Vieira & C., 2 a Francisco Carvalho & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 3 a Silva Carneiro & C, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Arruda, Lustoza & C. Ditos chapéos 7 caixas a Antonio José Maia & Irmão.

Velas 2 fardos a Rosa & Queiroz. Vidros 11 caixas a B. Duarte Campos & C, 3 a Manoel J. Pereira, 1 a Salustiano Martins & C. Vinho 24 caixas a H Nuesch & C., 2 a Monhard Mettler & C.

Carga de Lisboa

Azeite 25 quintos a Baltar Irmãos & C., 10 caixas a J. F. de Carvalho & C. Alpista 71 saccos a Silva Guimarães & C. Azulejos 5 caixas a H B. de Oliveira.

Cebolas 50 caixas a Guimarães Rocha & C., 30 a José Alves de Carvalho Porto, 25 a Silva Guimarães & C., 25 a Ferraz Pereira & C., 30 a Fernandes & Irmão, 10 a Feliciano Silva & C. Cominhos 5 saccos aos mesmos, 10 a Ferraz Pereira & C. Conta de louça 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.

Ferragens 1 caixa ao mesmo. Feijão 95 saccos a Amorim Irmãos & C., 90 a Fraga Rocha & C.; 51 a Guimarães Rocha & C., 25 a Ferraz Pereira & C.

Linhas 5 caixas a Antonio D. C. Vianna.
Medicamentos 2 caixas á ordem.
Obras de prata 1 caixa a J. Krause & C.
Pomada 20 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Toucinho 50 barris a Manoel Martins Ribeiro, 30 a Ferraz Pereira & C.

Vinagre 5 pipas a Manoel M. Ribeiro, 1 e 5 quintos a Alheiro Oliveira & C.

Vinho 10 pipas a Francisco R. Pinto Guimarães, 7 e 2 quintos a Silva Guimarães & C., 3 quintos a A. Matheus dos Santos, 5 quintos a A. A. da Silva Pontes, 12 quintos a J. Gomes Gonçalves. 2 quintos á ordem, 10 quintos e 10 decimos a Souza Moutinho & C, 40 caixas a Domingos A. Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de abril de 1882

Para o exterior

—No vapor inglez *Memling*, carregou:

Para Liverpool, F. de P. Machado 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

—Na barca ingleza *J. B. D.*, carregaram:

Para Narva, Borttelmann & C. 354 saccas com 35 185 kilos de algodão.

—Na barca sueca *Oscar*, carregaram:

Para Narva, Borstelmann & C. 20 saccas com 1,432 kilos de algodão.

—No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 521 saccas com 59,478 kilos de algodão.

—Na barca norueguense *Nicolay*, carregaram:

Para New York, A. Howie & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; F. de P. Machado 3,100 ditos com 232,500 ditos de dito.

—No patacho americano *Edith*, carregaram:

Para New-York, S. Brothers & C 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

—Na barca americana *J. H. C.*, carregaram:

Para New-York, S. Brothers & C. 4,150 saccos com 311,250 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 3,135 ditos com 235,125 ditos de dito.

—Na barca americana *Nomay*, carregaram:

Para New York, H. Forster & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

—Na barca nacional *Carrie*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado

—No vapor americano *Clandon*, carregaram:

Para New-York, 20,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

—No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, F. Cascão & Filho 155 saccos com 11,625 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No patacho allemão *Alwine*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 barricas com 5,325 kilos de assucar branco.

—Na escuna allemã *Marie*, carregaram:

Para Porto-Alegre, M. Pacheco & C. 325 saccos com 25,797 kilos de assucar mascavado e 675 ditos com 54,542 ditos de dito branco.

—No patacho allemão *Antelope*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 775 saccos com 46,500 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com 48,000 ditos de dito branco.

—No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, Urbano Pessoa 400 barricas com 24,378 kilos de assucar branco; M. J. Alves 400 ditos com 28,259 ditos de dito e 50 barris com 4,800 litros de aguardente; A. A. Guimarães 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Maranhão, B. Oliveira & C. 5 barricas com 430 kilos de assucar branco.

—No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, M. L. Marques 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco; S. Guimarães & C. 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Havre por escala—15 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, equipagem 40, commandante Le Bugouth, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Southampton e escalas—16 dias, vapor inglez *Tagus*, de 2,008 toneladas, equipagem 94, commandante Gorum, carga varios generos; a A. Howie & C.

Rio Grande do Sul—22 dias, lugre inglez *Merlunde*, de 252 toneladas, equipagem 8, capitão W. C Juhusen; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre—Patacho allemão *Larenz*, de 126 toneladas, equipagem 6, capitão P. H. Cran, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho allemão *Catharina*, de 156 toneladas, equipagem 6, capitão J. D Filolman, carga assucar.

Navios entrados no dia 10

Genova—19 dias, vapor italiano *Chrystovão Colombo*, de 1,138 toneladas, equipagem 60, commandante D. Gondol, carga varios generos; á ordem.

New York—30 dias, vapor inglez *Glensannox*, de 486 toneladas, equipagem 26, carga varios generos; a J. Pater & C.

New Castle—54 dias, barca allemã *Star of Hope*, de 394 toneladas, equipagem 11, capitão Hamann, carga carvão; a Bram & C.

Buenos-Ayres—40 dias, barca franceza *Emile Girardim*, 451 toneladas, equipagem 13, capitão Guillaule, carga burros: a Lasstan & C.

Macahé—11 dias, escuna nacional *Macahé*, de 119 toneladas, equipagem 9, capitão Porfirio Primo da Costa, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul—21 dias, escuna nacional *Ituba*, de 162 toneladas, equipagem 7, capitão José Dias Netto, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—22 dias, patacho inglez *Zucam*, de 177 toneladas, equipagem 7, capitão P. J. Francis, carga farinha de mandioca; a José Gonçalves da Costa & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor italiano *Chrystovão Colombo*, commandante D. Gondol, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 17
Alice	da Europa	a 18
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 23
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Merchant	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a contratar com Jacques Bonefond ou com qualquer outro que melhores vantagens offerecer, precedendo editaes de 90 dias, publicados pela imprensa, nas principaes cidades do imperio, a collocação de um gazometro para a illuminação publica da capital, mediante as condições seguintes:

§ 1.º A illuminação comprehenderá toda a cidade e seus contornos limitados.

§ 2.º Dentro do referido perimetro collocará o emprezario, á sua custa, tresentos combustores, distribuidos pelas ruas e praças, e na distancia que for marcada pelo governo, percebendo pela luz de cada combustor a fiuantia de trinta réis por hora, preço que deve ser regulado pelo padrão monetario brasileiro, equivalente a dezesete dinheiros sterlinos, podendo ser augmentado aquelle numero quando o governo o julgar conveniente pela mesma forma, preço e condições acima mencionadas, ao que fica tambem obrigado o emprezario.

§ 3.º Cada combustor formará uma luz equivalente em intensidade a dez velas de spermacete.

§ 4.º A officina para a producção do gaz, a collocação das machinas, apparelhos, canos e tudo o mais que for concernente á illuminação completa da cidade, bem como o fornecimento e custeamento dos combustores correrão por conta do emprezario.

§ 5.º O emprezario ficará tambem obrigado a illuminar os edificios e estabelecimentos publicos, logo que o governo o determinar, pelo preço de dez réis por cada pé cubico de gaz que for consumido, regulado pelo mesmo padrão monetario estabelecido no § 2º, sendo feitas á custa da provincia as despezas para a collocação dos combustores e seus respectivos tubos de derivação.

§ 6.º O termo medio do tempo em que se conservarão accesos os combustores será fixado pelo governo, que determinará igualmente o local para o estabelecimento das officinas e gazometros.

§ 7.º O emprezario começará a perceber o preço da illuminação na razão estipulada do numero dos combustores marcados pelo governo, e por aquelles que se accenderem por districtos, quarteirões ou freguezias.

§ 8.º O emprezario será obrigado a dar começo aos trabalhos respectivos no prazo de dezoito mezes e concluil-os no de tres annos, sujeitando se, na falta de cumprimento da primeira condição, a pagar a multa de cinco contos de réis e da segunda dous contos de réis: entendendo se por começo dos trabalhos a apresentação da planta da cidade, já organisada, e escolha do local para o gazometro: e por conclusão a completa canalisação e illuminação da mesma.

§ 9.º Para garantia das condições antecedentes depositará no cofre da thesouraria provincial, a quantia de cinco contos de réis em dinheiro, ou apolices da divida publica, no acto de assignar o contrato, e esse deposito será levantado do modo seguinte: tres contos de réis no começo das obras para a canalisação, e o restante seis mezes depois de se acharem ellas concluidas, e do regular o completo andamento das mesmas.

§ 10. O contrato dura á por espaço de cincoenta annos, que serão contados da data em que principiar a illuminação, e findo este prazo, o emprezario terá preferencia a qualquer outro, em igualdade de condições para a sua renovação; não sendo permittido a nenhuma companhia, ou particular o estabelecimento de igual empreza durante o tempo acima mencionado.

§ 11. O emprezario terá tambem preferencia quando houver de estabelecer-se a illuminação de alguma das demais cidades ou villas da provincia, sendo obrigado a fornecel-a pelo mesmo preço e condições d'este contrato.

§ 12. O governo da provincia ficará obrigado a ceder ao emprezario qualquer terreno devoluto, ou de marinha que seja necessario para o estabelecimento da officina do gazometro e suas dependencias; assim como a solicitar do governo geral a isenção dos direitos das machinas, combustores e materia prima necessaria á illuminação; correndo por conta da provincia as despezas que se fizerem com a alteração ou deslocação do material da illuminação, em consequencia de trabalhos publicos.

§ 13. O governo terá o direito de nomear, sem anuencia do contratante, um engenheiro para velar no exacto cumprimento das condições estipuladas no contrato; assim como de organisar um regulamento para a illuminação, no qual se fixarão as multas que deve pagar o emprezario na razão de duzentos réis por noite, por cada combustor que tenha a luz amortecida, e quatrocentos réis por cada um que não estiver accesso, sendo estas multas descontadas mensalmente na importancia que tiver o emprezario de receber da thesouraria provincial.

§ 14. No caso de paralysação da illuminação, por culpa do emprezario, ficará este responsavel pelo prejuizo que causar, correndo por sua conta todas as despezas que o governo houver de mandar fazer com este serviço, ficando tambem o emprezario responsavel pelas faltas que commetterem os seus empregados no exercicio de suas funcções, obrigado a pagar qualquer damno publico ou particular por elles causado.

§ 15. As duvidas que apparecerem acerca da intelligencia do contrato, assim como as que se suscitarem durante a execução, serão decididas por dous arbitros nomeados por ambas as partes contratantes e, no caso de empate, por um terceiro, escolhido pelo governo.

§ 16. O emprezario ficará responsavel pelos apparelhos que collocar nas casas particulares, salvo força maior; e será o unico habilitado a fornecel-os para a sua collocação, não podendo porém receber maior preço de que o estipulado no § 5º da presente lei.

§ 17. O emprezario poderá utilisar-se das materias mineraes que encontrar na provincia para a producção do gaz, si a seu juizo, ou mediante processo chimico, as julgar mais apropriadas para melhoramento da luz; pagando o valor d'ellas, que será convencionado entre o emprezario e o presidente da provincia.

§ 18. O emprezario terá o direito de fazer cessão do contrato a qualquer pessoa ou companhia, sujeitando-se o cessionario a todos os onus e obrigações nelle estipuladas.

Art. 2.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Nesta secretaria publicada a presente resolução em 11 de maio de 1870.—*Joaquim do Rego Barros.*

Registrada á fl. 137 v. do livro 4º de leis provinciaes. Secretaria do governo em Maceió, 2 de maio de 1870.—*Galdino de Alcantara Taveiros.*

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por estarep artição, livre de multa, e imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas faço publico que, em virtude de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, vão á praça no dia 15 do corrente, ao meio dia, os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, orçados em 1:045$000.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas 8 de abril de 1882.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— O fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, faz sciente a todos os proprietarios, e encarregados de predios cujos passeios ainda não estejam construidos ou concertados, que foi prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido, e assim terminado incorrerão nas penas estabelecidas pela lei.

1º de abril de 1882.

Fiscal,
Manoel Machado Dias.

— 1ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1882.—Pelo presente se faz constar a D. Dina Candida da Cunha que o Exm. Sr Ministro da Marinha, em aviso de 22 de março findo, sob n. 668, declarou que, estando já encerradas as matriculas no collegio Naval, só no anno proximo futuro se poderá attender ao seu pedido para admissão de seu filho Manoel Ferreira da Cunha no mesmo estabelecimento.—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	210$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Não se tendo reunido a assembléa geral no dia 30 do mez passado, são convidados os senhores socios effectivos para comparecerem em 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da Associação, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual directoria.—O 1º secretario,

Souza Magalhães.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz substituto no exercicio parcial da vara civel, faço constar aos senhores bachareis e advogados, que fôra prorogado por mais trinta dias o prazo para os mesmos senhores apresentarem em juizo seus titulos academicos, em virtude de ordem expedida por aviso do Ministerio da Justiça de 16 de janeiro ultimo, sob as penas comminadas no edital ultimo. Recife, 8 de abril de 1882.—O escrivão interino,

João Gomes dos Santos Filho.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral que foi convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas para dia 18 do corrente, que funccionará com o numero que comparecer, na sala de suas sessões ás horas do costume, (ao meio dia).

Escriptorio da Companhia, 10 de abril de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

Estação de abril a julho

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Telegramma de S. Vicente datado de hontem 2, annuncia ter passado alli o vapor *Christovão Colombo*, que conduz a companhia lyrica. Deve pois chegar no dia 10.

Os Srs. assignantes são convidados a tornar effectivas as suas assignaturas até o dia 8, como tem sido annunciado, prevenindo-se-lhes que, passado este prazo, as que não tiverem sido reclamadas serão cedidas a outros.

Recife, 3 de abril de 1882.

Pela Associação Lyrica Paraense,
José Leopoldo Beurgard.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

S. VICETNE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de março, abril e maio.

Tagus da Europa 9 de abril—para a Europa 29 de abril.

Humber da Europa 19 de abril.

Tamar da Europa 25 de abril—para a Europa 14 de maio.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc. Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glensannox

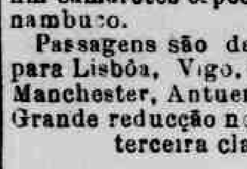

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

Glenapp

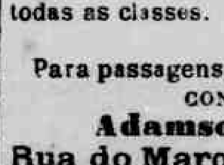

Sahirá de New York no dia 11 do corrente o vapor acima, para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.
15—RUA DO COMMERCIO—15

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 13 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO SUL

Ceará

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

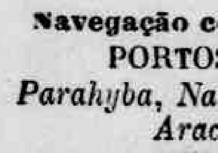

Segue no dia 11 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

FRETES COMMODOS

Barcaça « D. Antonia »

Macáo e Mossoró

A barcaça *D. Antonia* recebe carga para os portos acima a tratar na rua da Madre Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço ou com o mestre a bordo no caes do Loyo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

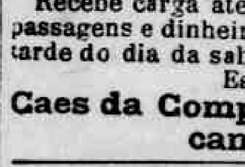

Segue no dia 13 do corrente, ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Trata se no

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para o Porto Por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira & Companhia.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça feira 11 ás 10 horas e 10 minutos devê partir o bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis, crystaes e mais objectos da casa em que residio o Dr. Eugenio, na Passagem da Magdalena.

Quarta feira 12, venderá o mesmo agente cerca de 800 barricas com farinha de trigo com toque de avaria e em lotes a vontade dos compradores.

Leilão

AGENTE PINTO

— Quarta-feira 12, deve ter lugar o leilão de 20 cavallos grandes vindos de Buenos Ayres um por um, ou por parelhas á vontade dos compradores, bem como 44 mulas e 45 fardos com feno, isto em seguida ao leilão da farinha de trigo já annunciado.

— Quinta-feira 13, começará o leilão dos salvados da barca americano *T. Jeffie Santhard*, começando pelas 800 caixas com gaz, existentes no armazem Alfandegado do Visconde do Livramento rua do Barão do Triumpho: mais tarde o do resto do carregamento salvado da mesma barca que está sendo depositado em um dos armazens Alfandegado da Companhia Pernambucana entre os quaes salvados serão vendidos 24 lindos orgãos.

Grande e importante

LEILÃO

Do bons moveis, louça, crystaes, porcellana, objectos de electro-plate, quadros e espelhos.

A SABER

Um piano forte de cauda inteira para concertos, de Pleyel, quasi novo.

Uma mobilia á Luiz XV com 1 sofá, 1 jardineira e consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 2 jarros grandes para flores, 4 quadros com finas gravuras, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 5 ditos de porta, 2 capachos, e esteira forro da sala.

1.º quarto

Um guarda-vestido, 1 tocador, 1 cama grande de ferro, 5 camas de balaustres para crianças, 1 berço, 1 tapete grande, 2 lavatorios, 1 guarnição, 2 cabides, 1 cesta para roupa, 1 mesinha de ferro, 6 cadeiras, 1 quadro, 1 peanha com rodoma.

2.º quarto

Uma cama franceza, 1 guard-vestido com espelho, 1 guarda-roupa de mogno com relevos para crianças, 1 secretaria de Erable, 1 machina de costura (excellente), 1 lindo lavatorio com espelho e pertences de vidro branco, 1 secretaria de jacarandá para senhora.

3.º quarto

Uma mesa com oleado, 3 estantes para livros, 1 armario, 1 veneziana, 1 candeeiro de crystal, 6 cadeiras de junco.

Gabinete de entrada

Uma pequena mobilia com 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras.

Sala de jantar

Dois elegantes aparadores de nogueira e ebano, 1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 etageres, 2 cadeiras de braços, 24 cadeiras austriacas, 1 guarda comida de arame, 1 cadeira alta para criança ir a mesa, 1 dita de balanço, 4 quadros, 2 mesa envernisada, 1 jarro com torneira, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras e 1 relogio de parede.

Objectos de electo-plate

Duas bandejas grandes, 1 cesta para pão, 1 galheteiro, 2 salvas, garfos e facas, colheres outros objectos.

Um cavallo de páo para crianças, 2 velocipides, 1 fogão de ferro economico, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Terça-feira 11 do corrente

Na rua do Paysandú, chacara n. 39, junto a ponte grande da Passagem da Magdalena.

O agente Pinto, encarregado por uma familia que retira-se para o sul levará a leilão os moveis e mais objectos existes na casa acima mencionada, os quaes acham-se em bom estado de conservação.

A's 10 horas e 10 minutos, partirá da estação da rua do Brum um bond da linha de Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

Leilão

De um garrotte raça tourina

Terça feira 11 do corrente

AO MEIO DIA

Per occasião do leilão de moveis na Passagem da Magdalena.

Leilão

De cerca de 800 barricas com farinha de trigo das marcas Illchester, Codorus e Chesapeake, com avaria d'agua do mar, a bordo de navio americano *Edith Hall*, entrado neste porto em 21 de março proximo passado.

Quarta feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Caes do Apollo n. 63

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

LEILAO
De predios

Quarta-feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento de D. Mathilde de S. José, inventariante e herdeira de seu finado irmão Antonio Tavares Ferreira levará a leilão os seguintes predios:

As casas terreas ns. 63 B, C e D, á rua de S. João, freguezia de S. José, tendo cada casa 1 porta e janella de frente, medindo 13 metros e 40 centimetros de fundo, e de frente 4 metros e 50, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fora 1 quarto, cacimba e quintal murado, terreno proprio.

Servindo de base 4:150$000 por todas tres.

O leilão será effectuado com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz.

Leilão

de 20 cavallos do Rio da Prata, 44 mulas do dito e 45 fardos de feno.

Quarta-feira, 12 do corrente

Ao meio dia

No caes do largo do Pelourinho, praça do Corpo Santo

O agente Pinto levará a leilão em lotes á vontade dos compradores as mulas, cavallos e fardos com feno que constituem o carregamento da barca franceza *Emile de Gerardin* ancorada n'este porto na sua ultima viagem de Buenos Ayres.

O leilão será effectuado no largo do Corpo Santo, em frente o caes do Pelourinho.

Leilão

Da muita acreditada fabrica de cigarros da rua da Senzala Nova n 16.

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

CONSTANDO

De armação envidraçada, candieiros, 1 balança, 1 deposito para gaz, ponteiras, cachimbos e outros muitos artigos para fumantes.

Mais 40 caixões com phosphoros, 1 balança decimal, diversas caixinhas com passas, quinquilharias etc. etc.

Em um só lote ou a vontade dos Srs. compradores.

O agente Silveira, autorisado devidamente, levará a leilão o que acima fica mencionado.

Garante se a chave do estabelecimento.

Leilão

De 800 caixas com latas de kerosene, limpas e avariadas

Em lotes a vontade dos compradores salvadas da barca americana *T. Jeffie Southard.*

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

No trapiche alfandegado Visconde do Livramento, rua do Brum

O agente Pinto, levará a leilão por autorisação dos Srs Matheus Austrin & C., agentes da companhia de seguros de New York, em presença do Sr. consul americano com licença do Sr. inspector da Alfandega com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, cerca de 800 caixas com latas de gaz, (no estado e lugar em que se acham) que fazem parte do carregamento salvado da barca americana *T. Jeffie Southard* naufragada nos baixos de Maracajaú, Rio Grande do Norte.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito no armazem do gaz na rua do Brum.

Em continuação e em outro dia que será novamente annunciado venderá o mesmo agente os salvados da mesma barca constando de:

Ferro em barras, carvão de pedra, caixas de mercadorias diversas, gêsso, fardos com algodão, caixas com porcas, e parafusos, formas de aço, barris com wiskby, rodas para carros, armação para carroças, objectos de vidro, pimenta em garrafas, metaes, calda de sereja, folhas de Flandres, ferragens, pregos, 24 orgãos, caixas com milho e outros artigos que estarão patentes ao exame dos concorrentes.

LEILAO

De moveis, 1 bom piano forte, louça e vidros

Sendo: 1 piano forte, 1 importante mobilia de jacarandá a Luiz XV e entalhada, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá medalhão, 2 consolos e jardineira com pedra, 1 dita de faia, com consolos de pedra, lanternas, jarros para flores, serpentina, guarda roupa de amarello, guarda vestidos de dito, toillete de jacarandá, cama franceza de jacarandá com colxão de molla.

Mesa elastica de amarello, 2 aparadores com pedra, 1 guarda prata (guarda louça) com pouco uso, marquezões, marquezas, 12 cadeiras americanas, ditas austriacas, ditas de balanço, espreguiçadeiras, commodas.

Louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, compoteiras, bandejas, uma grande mesa interiça, mesas de cozinha, camas de lona e muitos outros moveis.

Quinta-feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

No palacete n. 2 da travessa das Barreiras

O agente Martins fará leilão de todos os moveis existentes no palacete acima onde residia o Sr. Felix Pereira e Souza, os quaes acham se perfeitamente conservados.

LEILAO

A' rua do Barão do Triumpho n. 76

O agente Silveira, autorisado por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito e privativo de orphãos e a requerimento de D. Constança Gonçalves Lombor Villarouco, inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Mathias de Azevedo Villarouco, levará a leilão os generos componentes da fabrica de vinho e vinagre, sita á rua do Barão do Triumpho n. 76, constantes da relação do balanço.

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 hora em ponto

AVISOS DIVERSOS

Attençao

Perdeu-se por occasião do sermão de sexta feira Santa a tarde, na matriz da Boa Vista uma cruz de ouro com sete pedras de brilhantes, a pessoa que a achou queira fazer o favor de leval-a ao escriptorio deste « Diario » que se lhe gratificará.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 1,330 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 1,248 com a sorte de 800$, 1 meio n. 1,009 com a sorte de 200$, 2 meios n. 1,315 com a sorte de 100$, 1 meio n. 211 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (212.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (213ª) que se extrahirá na quarta-feira, 12 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Precisa se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita, que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Arrenda se o engenho Ibura, sito na freguezia de Afogados, distante do Recife legua e meia: quem o pretender, dirija se ao mesmo engenho, onde achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 35.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108: a tratar na rua Direita n. 32.

— Quem quizer ter roupa muito bem lavada e engommada e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9 que achará com quem contratar.

— Precisa se de uma criada livre ou escrava, para o serviço interno de uma familia; a tratar na rua da Soledade, esquina da rua da Conquista n. 2.

— Aluga se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Precisa se de uma ama que tenha leite e conduta affiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15.

— Maria Joanna Fontes Peixoto, viuva de José Lopes Dias Peixoto, declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio desta praça, que desde o dia 1º de janeiro deste anno deixou de ter parte na fabrica de velas de cera, sita á rua do Marquez de Olinda n. 12, da qual era socio o seu fallecido marido. Recife, 31 de março de 1882.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão; a tratar na rua Direita numero 32.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo retira-se para o Rio de Janeiro, e deixa por seus bastantes procuradores, em 1º lugar ao Illm. Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado, e em 2º ao Illm. Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães. Recife, 6 de abril de 1882.

— Precisa-se de uma criada para casa de familia, para o serviço de lavar e engommar; na rua do Livramento n. 31.

— Precisa-se de uma mulher que tenha leite e de conducta afiançada, para tomar conta de um menino para criar; na rua Formosa numero 15.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Catumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 30, 3º andar.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama Precisa se de uma ama de meia idade, que saiba comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

— Precisa se de um copeiro para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Campello é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77, loja.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua da Imperatriz n. 56, 1 ja.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não haria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Roubo

No dia 25 de março do corrente anno roubaram da casa n. 13 do pateo do Paraizo uma bolça contendo diversos documentos, inclusive um do monte de soccorro, assim como um lapis de ouro; roga se as pessoas que souberem onde existe os objectos, o favor de dirigir-se a referida casa que será recompensado.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo, Braga & C

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.ª

UNICO APPROVADO PELA ILLMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

E' este medicamento um poderoso anti-syphilitico em geral, sem rival em suas curas, e que muita aceitação tem tido pelas suas virtudes therapeuticas nas seguintes molestias: rheumatismos, darthros, escrophulas, empingens, sarnas, boubas, ulceras, erysipelas, cancros, blenorrhagia e outras muitas provenientes da impureza do sangue. E' tambem empregado com felix exito nas regras menstruaes e nas dyspepsias.

Para garantir a proficuidade e acção curativa desse LICOR nas molestias acima especificadas, damos em seguida os mais honrosos attestados de distinctos e abalisados facultativos.

ATTESTADOS

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, medico effectivo do hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e da casa dos Expostos, membro effectivo do instituto vaccinico da corte, etc. etc.:

Attesto que tenho empregado com feliz resultado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e darthrosas, rheumatismo, quer nos doentes da minha clinica particular quer nos doentes em tratamento no hospital da Ordem Terceira da Penitencia, pelo que julgo uma boa preparação.

O referido é verdade, e assim o juro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1879.—Dr. *Luiz da Silva Brandão.*

Illms. Srs.—Pelo que tenho observado clinicamente, e pelo conhecimento que tenho dos ingredientes que o compõem, pois já o vi preparar, considero o seu LICOR TIBAINA como um precioso anti-syphilitico em geral: e, em comparação com outros que se annunciam, o julgo preferivel, não só por não conter substancia alguma mineral, como por ser agradavel ao paladar.

Podem desta resposta fazer o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1879.—Dr. *Albino Moreira da Costa Lima.*

O Dr Severiano da Fonseca, graduado em medicina pela faculdade desta corte, membro da academia imperial de medicina, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro das imperiaes do Cruzeiro Christo e S. Bento de Aviz, 1º medico do hospital militar do Andaraby, etc.:

Tendo empregado por vezes, com favoravel resultado, nas enfermidades do typo syphilitico, o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., reconheço o como um bom agente therapeutico, pelo que não duvido disso dar o presente certificado.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1880.—Dr. *Severiano da Fonseca.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em bellas letras pelo imperial collegio de Pedro II, medico adjunto do hospicio de Nossa Senhora da Saude, etc.;

Attesto que tenho empregado com immenso resultado clinico o poderoso purificador do sangue denominado LICOR TIBAINA, indicado principalmente em todas as molestias diathesicas, quer sejam de fundo syphilitico, rheumatico, ou darthroso, podendo sem perigo ser aconselhado em todas as idades, attenta a sua composição, o que se não dá com outras preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e juro sob a fé do nosso grão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1879.—Dr. *Thomaz Ramos da Fonseca.*

Joaquim José da Fonseca Junior, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do hospital da Misericordia, medico consultante da Caixa de Soccorros D. Pedro V, etc.:

Attesto que o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., tem sido por mim empregado com bom resultado nas molestias de origem syphilitica, no rheumatismo, nas affecções darthrosas, não só nos doentes da minha clinica particular como tambem nos que affluem ao consultorio da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Passo o presente por ser verdadeiro e me ser pedido, o que affirmo *in fide medici.*

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1879.—Dr. *Joaquim José da Fonseca Junior.*

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, formado em medicina pela faculdade da Bahia, commendador da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que, tendo empregado na minha clinica o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C, sempre encontrei notavel efficacia nas suas suas applicações, recommendando se especialmente nas diatheses em todas as idades, como não se dá nas preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1879.—Dr. *José Muniz Cordeiro Gitahy.*

O preparado pharmaceutico dos Srs. Granado & C., cuja formula conheço, e que é conhecido com o nome de LICOR TIBAINA, distingue-se pela energia curativa das substancias que o compõem, e pela inocuidade das mesmas, quando é o remedio applicado sem indicação positiva magistral; é neste sentido superior a muitos agentes da materia medica e preparados que os doentes se medicam pelos noticiarios dos jornaes, perdendo o tempo em que um tratamento bem conduzido aproveitaria. Em todos os casos de syphilis, escorbuto, rheumatismo, nas diatheses escrophulosa e darthrosa, já como coadjuvante poderoso, já como meio principal de tratamento, o tenho experimentado em minha clinica com muito bons resultados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1879.—Dr. *Luiz Delphino.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, official da imperial ordem da Rosa e da instrucção publica de França, cavalheiro da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Isabel a Catholica e de Carlos III, de Hespanha, etc., etc.;

Attesto que, em minha clinica e sempre com bom resultado, tenho empregado o LICOR TIBAINA, excellente preparação pharmaceutica dos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e rheumaticas, e nas que produzem alteração ou viciação do sangue, pelo que julgo do meu dever recommendar este preparado aos que soffrem taes encommodos.

Rio de janeiro, 8 de novembro de 1880.—Dr. *Cezar Augusto Marques.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que no pouco tempo em que comecei a empregar o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., tive occasião de verificar os optimos effeitos do mesmo *Licor* nas affecções da pelle e sobretudo nas molestias de fundo syphilitico. Pelo que felicito-os e apresso-me a dar-lhes este documento como pedem.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1881.—Dr. *Julio Brandão.*

O LICOR TIBAINA, dos Srs Granado & C., é uma preparação pharmaceutica energica e potente nas affecções syphiliticas, darthrosas e escrophulosas, o que tem sido sancionado em minha clinica, quando se me apresentaram casos dessa natureza.

Por conhecer a sua composição e animado pelos bons resultados que elle havia alcançado já, e que chegaram ao meu conhecimento, fui obrigado a prescrevel-o, sendo tal o effeito produzido, que não tive mais duvidas em aconselhal-o.

O LICOR TIBAINA recommenda-se pela força curativa das substancias que entram em sua composição e pela opportunidade do seu emprego.—D. *Henrique de Sá*, medico adjunto do hospital da Beneficencia Portugueza, medico consultante da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, medico da real Associação Beneficente dos artistas portuguezes, etc., etc.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que, tendo empregado em doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas e darthrosas, mesmo rebeldes, o LICOR TIBAINA preparado pelos Srs. Granado & C., colhi sempre resultados muito satisfatorios. O referido é verdade, o que affirmo em fé do juramento de meu grão.

Rio de janeiro, 4 de junho de 1881.—Dr. *Pedro Isidoro de Moraes.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, certifico que, tendo me sido apresentada a formula do preparado denominado LICOR TIBAINA, pelos seus inventores Granado & C., o tenho empregado em larga escala desde bastante tempo, quer na minha clinica civil quer nos hospital da Beneficencia Portugueza, em enfermidades de fundo syphilitico, darthroso ou escrophuloso, e, na grande maioria dos casos, tenho obtido feliz resultado. E, por ser verdade, passei o presente.

Rio, 4 de outubro de 1880.—Dr. *Barros Henriques.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital de Misericordia da côrte, ex-commissionado pelo governo durante a epidemia da febre amarella, em Paranaguá, em 1878, etc., etc.:

Attesto que tenho empregado com efficacia, nas molestias de fundo syphilitico o depurativo intitulado LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C, e julgo ser esse um dos medicamentos mais recommendaveis n'aquelles casos.

O referido é verdade e o affirmo sob a fé do meu grão.

Rio, 22 de dezembro de 1880.—Dr. *Amaro Teixeira das Neves Armond.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em lettras pelo collegio de Pedro II, medico adjunto do hospital de S. João de Nitheroy, etc.:

Attesto que tenho obtido resultados satisfactorios nos doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas, especialmente o rheumatismo, nos quaes tenho empregado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C.

O referido é verdade e assim o juro.

Nitheroy, 16 de agosto de 1880.—Dr. *Manoel Torquato Gouvea.*

Para prevenir e acautelar o publico das imitações do nosso LICOR TIBAINA, declaramos que todos os vidros deste Licor levam uma tarja sobreposta nas rolhas e nos rotulos, em tinta encarnada, a firma GRANADO & C., em chancella.

O Licor Tibaina é encontrado na pharmacia e drogaria á

12—Rua Primeiro de Março—12

E na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

PERNAMBUCO

UNICO DEPOSITO

AVISO

Compra-se mesas de pedra marmore grandes e pequenas, quem as tiver dirija-se a rua da Madre Deus n. 37 A; loja.

D Thereza de Jesus Coelho Souza Leão

Augusto de Souza Leão, sua mulher e filhas convidam seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam resar no Mosteiro de S. Bento de Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 11 do corrente, por alma de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, 3º anniversario do seu passamento.

Emilia Candida de Mello Luna

Antonio Rufino de Andrade Luna, seus filhos e genro rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que, por alma de sua presada esposa, mãi e sogra, Emilia Candida de Mello Luna, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã de 12 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelo que ficar lhes-hão eternamente agradecidos

---

D. Maria Emilia Marques de Albuquerque

Um amigo do professor Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, compartilhando da justa dôr que o opprime pelo fallecimento de sua presada esposa, D. Maria Emilia Marques de Albuquerque, e grato á sua memoria, manda celebrar missas pelo eterno descanso de sua alma, no dia *12* do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo desta cidade do Recife; e para esse acto de religião e piedade, convida os seus parentes e amigos, aos quaes se confessa desde já eternamente grato.

Vicente Ferreira da Porciuncula

Um amigo do finado Vicente Ferreira da Porciuncula convida a sua sentida e desolada familia, os demais parentes e amigos a assistirem uma missa que cel brará na igreja Conceição dos Militares, no dia quarta-feira, ás 8 horas da manhã, pelo seu repouso eterno.

Ricardo Pereira de Faria

Maria Albertina Guerra de Faria, Eutropio Ferreira de Faria, Ricardo Pereira de Faria, Thomassia Pereira de Faria, esposa, filhos e irmã, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre chorado esposo, pai e irmão, e de novo convidam aos amigos e parentes do mesmo finado a assistirem as missas que se hão de celebrar na matriz da Boa-Vista no dia *14* do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já ficam summamente penhorados por este acto de religião e caridade.

D. Maria Emilia Marques de Albuquerque

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, esposo, mãi, sogro, cunhados e irmãos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio da villa de Gamelleira os restos mortaes de sua mui cara esposa, nora, filha, irmã e cunhada, D. Maria Emilia Marques de Albuquerque; e de novo convidam aos seus amigos para assistirem a missa que mandam resar pelo descanso eterno de sua alma, na matriz da Gamelleira, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, pelo que se confessam eternamente gratos

---

Maria Angelica Pereira de Paiva

Henriqueta A. da Silva Oliveira e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua mui presada irmã Maria A. Pereira de Paiva; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar no dia 12 do corrente, na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã.

Maria Joaquina dos Prazeres

Joaquim José da Costa Fajozes e seus irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar e levar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó, Maria Joaquina dos Prazeres; e de novo convidam as mesmas pessoas e a seus parentes e amigos a assistirem as missas do setimo dia, as quaes serão celebradas na igreja da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, na terça-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da manhã; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

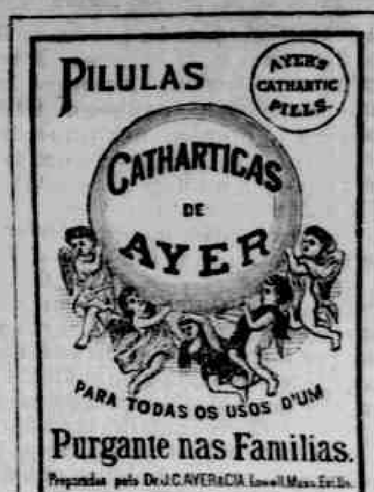

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

REMEDIOS HEROICOS

PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

O UNICO VINHO

ao extracto de
Figado de Bacalhau
cujo uzo
produz
os mesmos rezultados
que o do
OLEO DE FIGADO
de
BACALHAU
é o
Vinho
ao Extracto de Figado de Bacalhau
de
CHEVRIER

Desconfiar das falsificações
e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

SEDAS

O mais lindo e variado sortimento do mercado em franjas, galões, bicos, fitas, plissés e ruche de seda preta a preços modicos, assim como lindissimos fichus de blond e com vidrilhos, luvas de todas as qualidades, elegantes colares e outros objectos proprios para os actos da quaresma no

MUZEU ELEGANTE
12—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—12

CRYSTAL

O que ha de melhor em espelhos de crystal para adorno de salas, á preços razoaveis, no

MUSEU ELEGANTE
12—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—12

Saude e vigor para todos

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, **Perda de Appetite**, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as **Molestias do figado, e do Baço**, na Diarrhea chronica, na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L.T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO
em LONDRES e em BRUXELLAS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

MAO-TCHA
Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio**

RUBINAT

AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA

De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha

Approvação da Academia de Medicina de Paris

A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS

A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT

Emprega-se contra as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de Regmas, Bilis, Obstrucções abdominaes.

No caso regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá frezo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL

Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle, Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Cª.*

Exposição Internal de Paris.

FER-DIASTASE
ASSIMILABLE
do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos bem dosados o **Ferro** combinado com a diastase pela germinação das sementes de Agrião, é o mais facil e o mais activo dos ferruginosos para as Senhoras e as Crianças delicadas.—Não tem gosto nenhum, nem dá prisão de ventre.—Contra a *Anemia, Sangue pobre, Chlorosis*, etc.

ARSENIATE
DIASTASÉ
do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos dosadas com muito cuidado, o **Arseniato de Soda** combinado com a Diastase pela germinação, é recommendado contra as *Nevrose, Emagrecimentos, Affecções da pelle, Rachitismo, Asma, Atonia, Pallidez*, etc., etc.

Paris, 22 et 26, rue Drouot,
& os PHARMACIAS

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura *E. Boille*

EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cª.

Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc.
O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL
DE
LACTEINA
E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que tem justo e contratado a compra da taverna sita ao largo da Casa Forte n. 15, pertencente aos Srs. Vasques & Sobrinho; pede, portanto, a alguem que se ache com direito a mesma a fazer reclamação no prazo de tres dias ao mesmo comprador, findos os quaes por nada se responsabilisa. Recife, 4 de abril de *1882*.

Baptista Peres.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cozinhe bem e só para os dias uteis, podendo dormir onde quizer, na rua Nova n. 9.

Alimentação — Nutrição

VINHO
DE
CHAPOTEAUT
de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: ***PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM: **Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,**

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 212ª a sorte de 100$ em 2 meios bilhetes n. 252, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 213ª, a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,330 com a sorte 4:000$000, um meio de n. 1,218 com a sorte de 800$, e outro dito de n. 1,009 com a sorte de 200$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 27ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (213ª), que se extrahirá quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Traspassa-se

a renda de um engenho a margem da estrada de Limoeiro, a vista da estação de S. Lourenço a quem comprar as obras que tem feito o rendeiro no mesmo engenho.

Quem quizer fazer este negocio dirija-se á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, de 12 a 14 annos, para compras e mandados. A' tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Modista

Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara-ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Offerece-se

uma senhora de idade para tratar de qualquer casa de homem solteiro; quem precisar, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 8, 1º andar, e afiança sua conducta pessoal.

ALUGA-SE

o segundo andar do predio n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

Padaria

Precisa-se de uma pessoa para tomar massas; no largo da Soledade n. 4.

PERDEU-SE

Hontem no trajecto da Capunga ao Recife por Fernandes Vieira e rua do Barão da Victoria, perdeu se um pequeno envoltorio contendo a quantia de 1:130$000, em notas de 5$, 10$, 20$, 100$ e 200$, e algumas miudas, tendo parte d'ellas escripto nas costas com tinta roxa o nome de Joaquim Rodrigues d'Almeida. Roga-se pois a pessoa que o houver achado e tiver o bom sentimento de querer restituir, entregal-o a rua das Crioulas n. 39, será generosamente gratificado, ou a rua Estreita do Rosario n. 27 loja de barbeiro que ha pessoa para esse fim autorisada.

Attenção

Pede-se ao Sr. E. Erasmos Moreira de Mendonça empregado na Secretaria, de ter a bondade de cumprir o que tratou desde 30 de julho de 1880, pois não é possivel mais attender a subterfugios.

O *caloteado.*

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua da Cruz n. 58, 2º andar.

Engommadeira

Na casa n. 45 á rua do Conde da Boa-Vista, junto as officinas da machambomba, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangei a que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

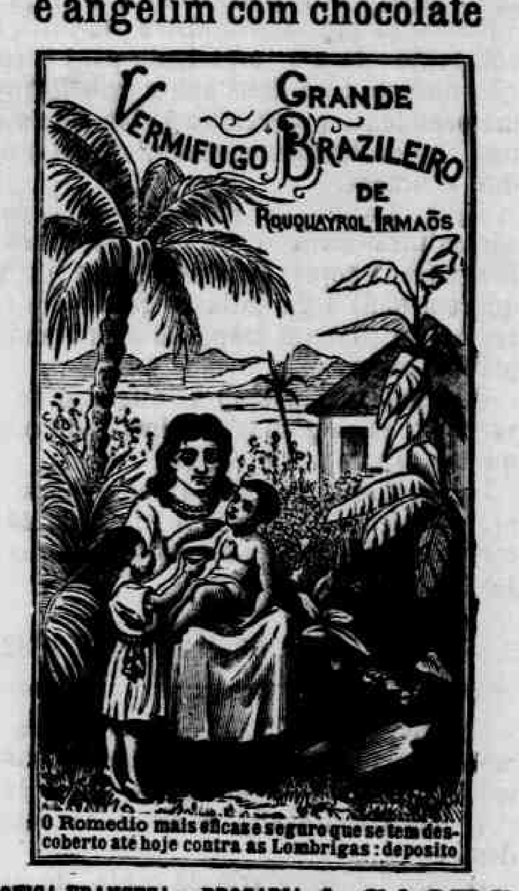

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio que, por fallecimento de seu socio Joaquim Caetano de Carvalho e distrato registrado na meretissima junta commercial desta cidade, se acha dissolvida a sociedade que tinha sob a razão social de Carvalho & Freitas, na padaria n. 9 da rua do Visconde de Inhauma, achando-se satisfeitos e exonerados de toda e qualquer responsabilidade social os herdeiros daquelle finado, continuando todavia a negociar na mesma padaria, usando da mesma firma o abaixo assignado; mas sob sua unica e individual responsabilidade. Recife, 4 de abril de 1882.

Domingos Pinto de Freitas.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Aluga-se

o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa, de 14 annos, fiel e activo: no caes do Apollo n. 77.

Sala para escriptorio

Aluga-se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 70; a tratar na loja.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico; na rua 1º de Março n. 9.

Hotel em Caruarú

Avisa se aos senhores viajantes que abriose um grande hotel em Caruarú. Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Para acabar

Continua-se a retalhar muito barato os terrenos do sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, fica na estrada dos Afflictos, entre os sitios de D. Marcelina e o de Fr. José; trata-se na rua do Livramento n. 24, terceiro andar.

Botica

Precisa se de um praticante; a tratar na rua larga do Rosario n. 34

Attenção

Ao Sr. Luiz José da Silva Cavalcante Filho, morador em Nazareth da Matta, redactor da folha *Termometro*, é rogado a vir a rua Vidal de Negreiros n. 86, a negocio que não ignora.

AVISO

O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9, onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante de leite, a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim n. 2 sobrado.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que alguem pretende hypothecar ou vender o terreno denominado Agua Fria de Beberibe, no termo de Olinda, e como tenha no dito terreno toda a parte da fallecida D. Luzia Francisca de Souza, herdeira que foi de Pedro Jorge de Souza, desde já protesta contra as hypothecas ou vendas futuras, ou mesmo preteritas, caso existam, isto a bem de seu direito. Recife, 11 de abril de 1882.

Francisco Antonio Beiró.

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1 andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos que ninguem poderá comprar ou fazer qualquer transacção com o Sr. Luciano Camillo Roberto, em duas casas, sendo uma na cidade da Escada e uma outra em S. José de Ipojuca, em Gaipió, visto esse senhor estar compromettido nesta praça. Recife, 8 de abril de 1882.

Silva & Azevedo.
Anconio Mendes Pereira da Costa
Gomes Maia & C.

Cavallo furtado

Foi apprehendido pela subdelegacia de Santo Amaro das Salinas. 2º districto da Boa-Vista, ás 4 horas da madrugada de 2 do corrente, um cavallo foveiro arregaçado, o qual se acha em deposito na referida subdelegacia. Recife, 5 de abril de 1882.

Antonio E. Antunes Ferreira.

Ciado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

Costureira

Precisa-se de uma costureira que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Urgente

Precisa-se de uma ama escrava ou livre, paga se bem; na rua da Estancia n. 12.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio da rua do Vigario Thenorio n. 25; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Canandubs, proximo a villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda de agua, moente e corrente, com extensas tarras e matas, podendo safrejar 2,000 pães annualmente, tendo além disto um sitio com grande e elegante casa nova, com 20,000 cafeeiros começando a produzir, e outro com 5,000 cacáoeiros em bom crescimento; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia na Magdalena, ou no caes 22 de Novembro numero 79 A.

Attenção

O bem conhecido alfaiate Samuel (Chorita acaba de abrir sua officina na rua da Cadeia n. 47, esquina da rua da Madre de Deus, primeiro andar, para os economicos, trabalha muito barato e com perfeição.

AMA Quem precisar de uma ama, dirija-se á rua do Hospicio n. 17

Amas Precisa-se de uma cozinheira e de uma engommadeira, para casa de duas pessoas; trata se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia,; a tratar na entrada dos Afflictos, junto a estação do Espinheiro, ou na rua de Brum n. 86, armazem.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes ou fatos para mascaras · na rua da Imperatriz n. 49.

APOLICES PROVINCIAES

Compra-se apolices provinciaes; a tratar na livraria parisiense á rua do Crespo n. 7 A.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

VENDAS

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro junto a matriz, vende-se pes fructa-pão.

Cal nova

Vendem Cunha Irmãos & C.; na rua da Madre de Deus n. 34.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro, junto a matriz, vende-se pés de fructa pão.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, soccos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Vende-se barato

Vende-se quatro casinhas na Torre, rendendo as quatro 40$000 mensaes, estão sempre alugadas, na estrada real n. 8 A; a tratar com Ricardo José Gomes da Luz, na rua Imperial n. 42.

FAZENDAS DE GOSTO

Ao N. 50

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 300 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões 360 e dernissimos, para vestidos, covado a mo-400 rs.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia!

Toalhas alcoxeadas grandes a 4$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 500 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇAO' UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da laiynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirem-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$400
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazeudas são baratissimas, e dão-se amostra

¡Vende-se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chame.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58, comprou os seguintes artigos, por menos 50 °/. do seu valor

A SABER

Glaces de linho a 120.
Cambraias de linho, de cores a 160.
Gorgurões com lindissimas cores a 500.
Alpacas inglezas, novidades em cores a 260 e 320.
Madapolões americanos a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos a 1$000, 1$200, 1$600 e 1$800.
Camizas de cretone a 2$000 uma.
Ditas de linho, inglezas a 45$000 a duzia.
Cretones para vestidos a 240.
Ditos francezes a 360.
Gollas e punhos a 1$500! ricamente bordados!
Setim Macáo preto a 800!
Brim de linho a 1$600.
Atoalhado ricamente bordado a 1$300.
Panos de crochet a 1$000.
Meias inglezas para senhoras a 5$500.
Ditas para homens a 4$000.
Cortes de metins a 1$800.
Fixús a 1$000, 1$500 e 2$000.
Bramantes a 500 e 900!

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Casemira preta enfestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNDIÇAO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra

Ditas de dito fundido a 170 a dita

Com desconto

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

Panno de algodão

Fabrica de fiação e tecidos

Vende se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, de diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Luvas de pellica, seda e Escossia

A Rosa dos Alpes, á rua do Barão da Victoria n. 32, acaba de receber novo sortimento de luvas de pellica de cores e brancas, assim como de seda e de Escossia, lisas e rendadas, o que ha de mais gosto, e vende se por preço modico.

Boa aquisição

Terrenos. Vende-se os da rua Imperial ns. 230 A e 230 B tendo sufficiente extensão para 2 casas e quintal, (tem duas pequenas casas), a tratar na rua do Amorim n. 66.

— Vende-se um boi proprio para carro ou carroça e um garrote taurino; na cocheira das vaccas, rua da Paz n. 1.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos. de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

A India Christã

Acaba de chegar esta importante obra, traducção do Exm. monsenhor Pinto de Campos, e acha-se á venda nas Livrarias Economica Parisiense, Franceza e Industrial, ao preço de 4$000 cada exemplar.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Nestas condições, um representante do Rio-Grande do Sul não póde conformar com um pedido de praças tão diminuto para o exercito, com este espirito de se querer fazer economias a todo transe.

Responde ao senhor Andrade Figueira, quando se mostrou horrorisado, ouvindo o nobre ex-ministro da guerra declarar que era conveniente fortificar as fronteiras; e lembra que, quando uma guerra se der, o governo ha de lançar mão dos mesmos empregados na guerra do Paraguay, não se achando o paiz preparado para semelhante emergencia.

Observa que, se então o Brazil venceu com os voluntarios da pratria, é porque o inimigo era tão fraco e baldo de conhecimentos militares, que deixou mais de um anno que se instruissem nas armas os cidadãos brazileiros que forão para a guerra sem conhecimentos militares; hoje não se dará o mesmo facto, porque nem haverá tempo para reorganisar se a valente guarda nacional do Rio-Grande.

Julga que querer reorganisar um exercito sem despendio é querer um impossivel.

Respondendo a varios apartes, historia o que se deu quando se tratou de fortificar Pariz, no tempo de Napolião I.

Affirma que a Confederação Argentina tem cerca de 14,000 homens, perfeitamente organisados e promptos e que contenta-se que o Brasil tivesse nas mesmas condições igual força; mas infelizmente tem 13,500 praças, divididas e subdivididas por todos os pontos do imperio, e até occupadas no serviço da policia, servindo aos regulos d'aldeia; no Rio Grande do Sul ha apenas tres mil e tantos homens, divididos, de modo que o 2º regimento, que guarnece a cidade de Jaguarão, não tem senão cinco ou seis praças no quartel; as outras estão divididas na fronteira, em guarnições de tres e quatro soldados, o batalhão n. 3 dá a guarnição de Pelotas, não ficando no quartel gente para um exercito.

O Sr. Duque Estrada Teixeira:—Aqui na côrte nem ficam praças no quartel, fecham-se as companhias.

O Sr. Henrique d'Avila pensa que o unico remedio é organisar a policia em todas as provincias, afim de que estas fiquem collocadas em condições de sobre si manterem a ordem publica; e o exercito organisar-se em campo de manobra, com um effectivo em que possa constituir-se um verdadeiro exercito; só assim o soldado poderá conhecer os seus deveres e até mesmo por que hoje quasi que o soldado nãoconhce o seu official, o que importa á disciplina e á firmeza do exercito.

Refere que o nosso exercito tem generaes que nunca conheceram uma campanha, que não são filhos do exercito, que subiram postos na côrte e chegaram ás posições mais elevadas; nestas condições, o general poderá considerar se um verdadeiro militar? Não.

Lamenta o costume, inveterado nos officiaes do nosso exercito, de virem á imprensa desabafar seus resentimentos para com seus superiores. Isto, que é um exemplo de indisciplina, mostra que o nosso exercito não está organisado com o espirito, com o caracter verdadeiramente militar.

Entende que não deve ser attribuida ao Marquez do Herval a desorganisação em que se acha o exercito, que, quando foi dirigido por aquelle general, ainda se mantinha sob o influxo decisivo que sobre a classe militar sempre teve o Duque de Caxias.

E' evidente a necessidade de uma organisação radical do exercito. O corpo do estado maior nem sequer tem pessoal habilitado para desempenhar certos serviços a que é destinado; e quanto ao corpo de engenheiros, esse não é sufficiente para todos os trabalhos relativos a obras militares.

Defendendo a memoria do Marquez do Herval das accusações que pelo nobre deputado foram lançadas a esse distincto militar, diz que, se não foram adoptados para o exercito os melhoramentos reclamados, é isso devido á grande preoccupação em que se achava o partido liberal com a reforma da eleição directa, na época em que o Marquez do Herval entrou para o Governo.

Achando-se esgotado a hora, e attendendo a uma observação que lhe fez o Sr. presidente, vai concluir, e aguarda a opportunidade para expender com franqueza o seu modo de pensar, com relação á situação politica do paiz.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Felicio dos Santos pedio a urgencia, que agradece, para apresentar á Camara o projecto de codigo civil elaborado pelo Dr. Joaquim Felicio dos Santos, acompanhado de um officio, que lê.

Diz que a casa sabe mais ou menos a historia deste projecto.

O Dr. Joaquim Felicio elaborou-o, após quatro annos de aturado trabalho, e sem tomar a respeito compromisso com o Governo, a quem o offereceu.

O manuscripto foi entregue, ha oito mezes, ao ex-ministro da justiça, que nomeou uma commissão de profissionaes distinctos para revêl-o. Essa commissão, porém, dissolveu-se; mas dando um parecer que faz honra ao autor do projecto. Notou alguns defeitos nesse trabalho, mas declarando que eram inherentes a todos os codigos, e susceptiveis de serem corrigidos por seu autor. Foram indicadas alterações com as quaes concordou o Dr. Felicio, mas que este não quiz fazer.

O ex-ministro da justiça nomeou uma outra commissão para apparelhar um outro codigo civil, com a faculdade de rejeitar ou não o projecto do autor, e investindo o presidente da mesma commissão de poderes quasi dictatoriaes.

Em vista deste procedimento do Governo, dous membros da commissão demittiram-se immediatamente. O ex-ministro da justiça dirigio-se a outros profissionaes que quizessem incumbir-se da tarefa da revisão do projecto, e esses recusaram. Afinal determinou que a commissão, mesmo desfalcada, funccionasse e fizesse o que podesse.

Afinal, a instancias do autor dos apontamentos, reunio-se a commissão, e o seu presidente, um quarto de hora depois, disse aos respectivos membros: «Vós estudareis d'aqui até aqui, vós d'aqui até acolá, e eu estudarei esta parte. Depois nos reuniremos.»

Ora, diz o orador, aquillo que o presidente da commissão revisora separou foi justamente o que a Providencia Divina declarou indissoluvel: o casamento! Dividio este trabalho, como se fosse uma peça de marcenaria, e marcou a nova reunião para d'alli a dous mezes.

O orador não é jurisconsulto, mas concorda com a opinião do autor do projecto, que logo vio não se tratava de um trabalho serio.

O Dr. Felicio pedio então, como a Camara sabe, a sua exoneração.

O presidente da commissão declarou que estes apontamentos eram imprestaveis, em contrario ao firmado no parecer; mas o autor do projecto, no officio que dirige ao parlamento, appella do juizo desse presidente para o juizo da Camara dos Deputados.

E' este o historico do projecto; e nada mais devia accrescentar o orador, porque tem agitado uma polemica a respeito deste assumpto em lugar mais proprio; mas, sabendo, como todos sabem, da necessidade urgente de um codigo civil, pela ignorancia em que vive a maioria dos brasileiros sobre este assumpto, que joga com todas as relações civis e entende com questões delicadissimas, não póde deixar de fazer algumas considerações a respeito.

Entende o Dr. Joaquim Felicio que por ser uma materia difficillima, que exige solidos conhecimentos e variada instrucção e erudição, deve esta lei ser elaborada com audiencia de todos os homens competentes; e que, em vez da discussão secreta de uma commissão, é mais proveitoso ao paiz instituil-a n'um plenario, mediante consulta aos magistrados eruditos que se encontram nos altos tribunaes e dispersos pelo Imperio, e ao mesmo tempo por meio do parlamento.

Assim, o publico terá noticia da discussão, e a opinião logo se revelará, a exemplo do que aconteceu por occasião de se organisar o codigo civil francez, monumento de sabedoria, em que tanto sobresahio o primeiro consul.

As nossas leis civis são um verdadeiro chaos. Somos regidos por uma infinidade de leis antiquissimas e obsoletas que não estão mais em harmonia com as exigencias da sociedade moderna.

O presidente da commissão revisora disse que os apontamentos eram imprestaveis.

O orador já declarou que não tinha competencia para avaliar da materia; mas, pelo menos, da leitura que fez desse trabalho notou o seu excellente estylo, a sua linguagem castiça e a concisão com que está redigido, sem prejuizo da clareza. Em summa, sem ser profissional, comprehendeu o que estava escripto.

O autor do projecto tratou com algum desenvolvimento de uma questão que affecta a sociologia: na questão do casamento civil soube conciliar as opiniões divergentes, dando todos os effeitos civis ao casamento religioso, e permittindo que se casem civilmente todos aquelles que não se quizerem casar religiosamente; e ainda na questão do casamento concilia a capacidade do poder marital com a capacidade juridica da mulher.

Estas 3 questões por si sós bastam para que não se possa considerar imprestavel este trabalho.

Não se demorará neste assumpto, e vai terminar offerecendo este projecto á Camara; e accedendo aos desejos de seu autor, pede para que este trabalho seja publicado na folha official, afim de que chegue ao conhecimento de todos, e ao mesmo tempo requer a nomeação de uma commissão especial da Camara para examinal-o.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. José Mariano, o seguinte requerimento:

CODIGO CIVIL BRASILEIRO

«Requeiro que o projecto do codigo civil que offereço, formulado pelo Dr. Joaquim Felicio dos Santos, vá a uma commissão especial da Camara para dar sobre elle parecer e que seja impresso no *Diario Official*.

« Em 21 de março de 1882.—Dr. *Antonio Felicio dos Santos*.

O codigo civil a que se refere o requerimento é tambem enviado á mesa com o seguinte officio: « Offereço um projecto de codigo civil, a que esta augusta Camara dará a consideração que merecer.—Dr. *Joaquim Felicio dos Santos*.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

SECCA DO NORTE

Entra em discussão, e não se achando presente o Sr. Candido de Oliveira, unico que estava inscripto, é approvado sem debate, o requerimento do Sr. Andrade Figueira apresentado na sessão do 15 e que se acha no *Jornal* de 16 do corrente, pedindo informações ao Governo sobre o resultado de diversas commissões de que foi encarregado o Visconde de Figueiredo nos exercicios de 1878 – 1881.

FIXAÇÃO DA FORÇA NAVAL

Continúa a 2ª discussão do art. 1º da lei que fixa a força naval para 1882—1883.

O Sr. Paula Souza (ministro da marinha) responderá em primeiro lugar ao nobre deputado por Pernambuco, o Sr. Henrique Marques, nas considerações que fez sobre a materia da discussão.

Concorda com S. Exc. em que o pessoal da marinha brasileira chegou á altura a que tem direito; mas não quando S. Exc. diz que as forças navaes, e suas dependencias, se acham em estado lamentavel. Faltam diques, faltam arsenaes, faltam torpedos, falta tudo emfim, disse S. Exc.

Essa reflexão não é exacta. E' verdade que essas forças não estão tão brilhantes, que não admittam reparos, mas é certo tambem que não se acham no estado por S. Exc. descripto.

Temos diques feitos em rocha dura e com capacidade para abrigar os maiores navios; quanto ao arsenal de Pernambuco, para que se torne um verdadeiro arsenal e a não querer o Governo que seja cortado do orçamento, é preciso colligir meios para os reparos de que carece; e quanto a força, o Governo conta com o apoio do nobre deputado e de seus amigos para obter meios de augmental-a.

Deve informar ao nobre deputado que se acham em construcção lanchas-torpedos; e que, tudo quanto a sciencia moderna tem escripto sobre torpedos, chegou ao conhecimento d'aquelles que tem de encarregar-se d'esse serviço. N'esta materia, portanto, não estamos tão atrazados como pensa o nobre deputado.

Justifica a despeza de 200:000$ gasta com a fragata que servia de escola de marinha, bem como as encommendas de navios feitos na Europa.

O arsenal de marinha da côrte, que não póde encarregar-se d'essas construcções, bem montado como se acha, dá com isto prova evidente da sua constante actividade. Os outros arsenaes do imperio não se acham habilitados para fazel-as; e quanto ao de Pernambuco se a Camara entender que elle deve preencher o seu fim, habilite o Governo para isso.

Com relação a algumas irregularidades no serviço da internação de immigrantes, do qual se queixou o nobre deputado, não tem S. Exc. razão, porquanto o Governo não pode evitar nem prevenir um accidente da estrada de ferro, ou outro qualquer, que possa trazer transtorno a viagem dos colonos.

Tambem não é exacta a asseveração do nobre deputado quando declarou o Governo culpado pela imprestabilidade a que tinham chegado alguns navios. Se elles se tornam imprestaveis é o tempo que os arruina, e não por culpa do Governo. Este facto dá-se com todas as esquadras de todas as nações.

Agora tomará em consideração as reflexões do Sr. Diana, relativamente ao melhoramento da barra do Rio Grande.

Lembrou o nobre deputado dous alvitres para esse melhoramento: ou o alargamento d'essa barra, ou a construcção de um canal no porto de Alfama.

Ao nobre deputado compete provar a praticabilidade d'esses alvitres; e se o conseguir, póde ficar certo de que o Governo não se descuidará de realizar o melhoramento reclamado.

Concorda com o nobre deputado em que a marinha brasileira, na parte material, não está na altura em que se acha o seu pessoal, que faz honra ao paiz. Mas tudo isto é questão de meios, que faltam ao Governo.

Referindo-se ao armamento naval argentino, o nobre deputado nutrio apprehensões sobre o estado em que se acha o nosso armamento naval.

Mas não pense o nobre deputado que ha de ser o *Almirante Browa* que venha aterrar o Brasil, pois que o Governo encommendou para a Europa uma machina de guerra tão poderosa como aquella, e com as melhores condições nauticas e bellicas.

Não receie, portanto, S. Exc. que os nossos vizinhos do Prata se armem para nos offender, porque nem isso está nos interesses d'elles.

O Sr. Cruz vem á tribuna tratar unicamente da politica administrativa, deixando de parte a politica abstracta; e como o Governo não tem actos que soffram exame detido, nem idéas assentadas sobre os diversos ramos da administração, fará ligeiras considerações, sobre as quaes espera que o gabinete lhe dará as necessarias informações.

Antes de entrar em materia levanta uma queixa contra o Governo, que obriga a primeira Camara eleita pelo systema directo a encerrar a sua primeira sessão com uma resolução prorogativa do orçamento.

Estranha, como alguns de seus collegas que tomaram parte no debate, que o Governo não complete os quadros das forças de terra e mar, quando tem aliás meios legaes para fazel-o.

Analysa o estado d'estas forças espalhadas nos diversos pontos do imperio, e entre outras faltas nota que no Pará a companhia de aprendizes marinheiros não tem sequer um escaler para o exercicio de remo.

Chama a attenção do nobre ministro da marinha para o estado de abandono em que se acha o arsenal do Pará, cujo porto é um dos melhores para conter um estabelecimento desta ordem, nas melhores condições, e que possa até servir de deposito de madeiras para as construcções navaes do imperio.

Esse arsenal precisa de uma carreira para assentar os navios, e de uma serraria a vapor.

Estes serviços foram orçados em. . . . . 100:000$. Pensa o orador que esta despeza aliás reproductiva, não deve deter o Governo ante a realisação de uma obra de tão urgente necessidade.

Construio-se alli um excellente navio n'uma carreira provisoria; mas, quando cahio ao mar, quebrou-se a carreira e o navio parou, só podendo sahir com as grandes marés. Isto prova os inconvenientes da falta de uma carreira permanente alli.

Quanto a pharóes, diz que, precisando o canal de Bragança de ser illuminado o governo mandou vir um pharol, mas de tal ordem, que os profissionaes declaram impossivel aproveital-o. Mandou então buscar uma barca pharol, mas esta naufragou na barra e perdeu-se, sendo afinal preciso mandar construir uma barca pharol no Pará.

O pharol das Salinas precisava de concertos no valor de 6:000$000, foi ordem para que se fizessem; mas o anno passado o inspector dos pharóes declarou que a ordem não tinha sido comprida, por falta de uma barca, e então mandou que os concertos, que eram urgentes, fossem feitos sob a inspiração do capitão do porto; mas no Pará não ha capitão do porto.

Aproveitando a largueza do debate, entrará em assumptos de outra ordem.

A industria acaba de dar uma prova que póde existir no paiz, e que, convenientemente protegida, deve attrahir braços e capitaes ao paiz. Deseja ouvir a opinião do governo a respeito.

A industria agricola acaba de receber um golpe mortal, descarregado pelo nobre presidente do conselho, que lhe nega pão e agua, acabando de declarar que não daria execução a uma das melhores leis que temos.

Queixa-se de que, tendo apresentado á Assembléa Provincial do Pará um projecto garantindo o juro de 7 % ao capital do banco que se estabelecesse para auxiliar a lavoura, e tendo a Assembléa Provincial votado o projecto, o presidente da provincia negou-lhe a sancção.

Trata da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, que é importantissima, e cujas vantagens demonstra. Crê, porém, que o governo encontrará difficuldade na sua realisação; entretanto pede que o governo manifeste a sua opinião sobre o assumpto.

Pergunta o que tem feito o governo para neutralisar os effeitos das seccas nas provincias do norte. Sabe que se têm construido estradas de ferro; mas pergunta se o governo julga esses meios sufficientes.

Leu no expediente do governo, que o nobre ministro da agricultura nomeou uma commissão para examinar a proposta para o governo tomar por arrendamento os cabos submarinos; mas esses cabos têm soffrido tantas interrupções, que receia que, se o governo os arrendar, creará uma fonte de despezas constantes; pede antes que o governo mande prolongar as linhas terrestres do Ceará para o norte.

Na falla do throno e no discurso programma do nobre presidente do conselho tratou-se de um projecto de instrucção publica; o orador espera que se tratará da instrucção publica, não da côrte, mas de todo o Imperio.

No Pará a instrucção primaria tem feito grande progresso, devido aos esforços do Sr. Joaquim Pires Machado Portella, quando presidente d'aquella provincia.

Chama a attenção do nobre presidente do conselho para a Alfandega do Pará, que tem hoje, com uma renda de dez mil contos, o mesmo pessoal que tinha quando arrecadava apenas dous mil contos por anno. O orador faz ver os inconvenientes que soffre o commercio do Pará, pela falta de espaço e de pessoal da Alfandega.

Reclama do Sr. ministro da justiça a nomeação de um presidente para a relação do Pará; ha dous annos que serve como presidente o desembargador mais antigo, o que traz inconvenientes que o orador enumera.

Pede a attenção do nobre ministro da agricultura para a estrada de ferro de Bragança, cujos concessionarios já não querem mais a garantia do governo e contentam-se com um despacho approvando as plantas provisorias.

Conclue reclamando a attenção do governo para algumas provincias do norte, que se acham abandonadas.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia 22 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, achando-se presentes 67 Srs. deputados, o Sr. presidente abre a sessão. Compareceram depois mais 22.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

CARTAS DE NATURALISAÇÃO

Entra em 1ª discussão o projecto n. 7 A, de 1882, que isenta de imposto as cartas de naturalisação.

O Sr. Andrade Figueira deplora que os seus companheiros membros da commissão lhe apresentassem á assignatura o presente projecto, sem o ter precedido de uma conferencia. Se este facto não se désse, e espera que se não reproduza, talvez as razões que o orador tivesse de apresentar influissem de tal modo, que o projecto não viesse á discussão antes de tratar do orçamento.

Já tomou o compromisso de não concorrer com o seu voto para despezas publicas, emquanto não se conhecessem as necessidades e a importancia da receita real. Ora, se tornou este compromisso com relação ás despezas, não póde ser diverso o seu procedimento com relação á receita.

Fis por que assignou com restricções e por que vota desde já contra este como contra qualquer outro projecto em identicas condições.

Entende que o augmento de imposto sobre cartas de naturalisação é materia puramente orçamentaria. Foi augmentado em 1879 de 25$000 a 120$000, e não lhe consta que o fosse para difficultar a naturalisação.

Uma vez que este projecto se acha em discussão fóra do orçamento, dirá que não é este o ponto da receita que deve chamar a attenção da Camara. Ha outros no orçamento pelos quaes a Camara devia começar, para desaggravar os seus constituintes.

Este imposto parece-lhe pouco pesado e até insignificante, já pelo seu estado quasi negativo, já porque não difficulta a immigração.

Por via de regra os estrangeiros que pedem carta de naturalisação têm motivos fortes de interesse particular, relações commerciaes de familia e outras que não os levariam a regatear a importancia do imposto. Accresce que pelo padrão monetario de hoje, o imposto primitivo de 25$000 subirá a 67$000.

Mas é tão exiguo o numero de estrangeiros que se naturalisam annualmente, que não póde haver uma razão poderosa que autorise a abolição do imposto. Além disso, muitos dos que se naturalisam o fazem para se collocarem ao abrigo da policia: são *caftens*, são desordeiros, que facilmente arranjam dinheiro nas suas empreitadas.

Para attrahir os estrangeiros jámais aconselharia o imposto de capitação para pagar a contratadores; facilitaria tanto quanto pudesse a sua entrada; mas uma cousa é facilitar a entrada de immigrantes que vem promover á riqueza do paiz, e outra cousa é admittir estrangeiros aqui residentes ao uso e gozo de direitos politicos, que só aos nacionaes pertencem.

Sabe que ha uma tendencia pronunciada em muitos paizes para conferir estes direitos.

N'este ponto declara-se o orador vencido, mas não convencido.

Em todo o caso, não deseja obstar á passagem do projecto, que contém idéas generosas á causa, não dirá da immigração mas extensão dos direitos politicos.

O Sr. Escragnolle Taunay diz que o nobre deputado, depois de ter exposto as razões por que impugnava o projecto, tocou na espinhosa questão de cidadãos natos e cidadãos naturalisados, e como que quiz lançar a odiosidade sobre todos os homens que vem a este paiz trazer a sua actividade moral e material. (Contestações)

A prova é que, o nobre deputado referio-se a uma classe de homens que não encontram guarida em nenhum paiz civilisado. Ora, isto é um meio de ferir a moralidade do actual projecto.

Affirma, em contrario ao que disse S. Exc., que o imposto de 120$ é vexatorio e pesado; e para demonstral-o, bastaria apresentar á camara uma representação em que cento e tantos cidadãos, suppondo que o imposto das cartas de naturalisação que requereram era de 25$, pedem para que lhes seja retirada a concessão, visto não poderem pagar a quantia de 120$000.

Disse o nobre ministro em aparte que para os colonos que requeressem carta não havia exigencia de imposto. Mas esse favor não póde mais aproveitar aos colonos, hoje, que as colonias se acham quasi todas emancipadas.

Admira-se de que o nobre ministro do imperio, que inicia tão joven a sua carreira de estadista, dirigisse ao presidente de Santa Catharina um officio de caracter tão odioso e restrictivo como o que vai ler á camara.

O Sr. Ministro do Imperio diz que não podia deixar de cumprir a lei.

O Sr. Escragnolle Taunay observa que isso é verdade; mas ao menos por equidade devia dispensar do imposto a esses colonos que requereram suas cartas quando ainda se achavam sob o regimen colonial.

Louva o nobre deputado pelo Rio de Janeiro pelo proposito que mostrou de verificar primeiro as fontes de receita para ver depois se é possivel abolir este imposto.

Mas convém considerar que esta fonte de receita é nulla, em relação ás consequencias de ordem moral e até de ordem financeira, que d'ella resultam, pois trata-se de homens que vem estabelecer-se no paiz e que vão pagar todos os direitos civis, e portanto trazer augmento de rendas.

E que compensação se lhes dá pela sua unificação á sociedade brasileira? Nenhuma.

Devemos, no intuito de conseguir immigração espontanea, imitar a França, que abolio o imposto de 175 francos que pagavam as cartas de naturalisação, que hoje são dadas a titulo honroso, e olhar para os Estados-Unidos, que tornou-se a primeira nação do mundo pelas facilidades concedidas aos immigrantes.

Precisamos modificar o cunho da nossa nacionalidade, onde existe antes de tudo uma verdadeira aristocracia da indolencia.

O orador quer o concurso d'aquelles que trabalhão e ensinam a trabalhar, daquelles que vêm trazer ao paiz a sua actividade de material e a sua intelligencia.

No sentido de ampliar o projecto em discussão, apresenta um outro substitutivo, que vai mandar á mesa.

Fica sobre a mesa para ser apoiado na 2ª discussão o seguinte substitutivo:

(*Continúa.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 80)

XVIII

Duelo

Passados apenas alguns minutos, o marquez de Soubreuil tornou a apparecer já de chapéo na mão, e prompto para partir.

— Se quereis, podemos ir a pé até á estação do caminho de ferro de Oeste, que fica perto d'aqui, disse elle para os seus dous amigos.

— Estamos promptos; vamos, respondeu o moço duque de Uxel.

Quando os vio sahir do palacio, o velho criado João fez um gesto de descontentamento.

— Hum! murmurou elle de si para si. Não sei o que me adivinha o coração; gente nova e rica, que em geral não pensa senão em brincar e em rir, só mostra esta seriedade quando tem cousa grave a dar-lhe cuidado... Os outros dous, que estiveram aqui ha pouco, tinham tambem cara de enterro... Que será?

A's quatro horas o marquez de Soubreuil e as suas testemunhas achavam-se na floresta de Saint'-Germain. Quasi ao mesmo tempo Henrique de Manoise, igualmente acompanhado pelas suas testemunhas e por um medico, chegava tambem ao lugar designado para o recontro.

Houve uma troca de saudações, e logo em seguida todos se embrenharam por entre as arvores.

Depois de oito ou dez minutos de marcha, pararam em um espaço rodeiado de espesso arvoredo.

— Parece-lhes conveniente este lugar para o combate, meus senhores? perguntou o conde de Ninville ás testemunhas do marquez.

— Creio mesmo que não poderemos encontrar outro melhor, respondeu o duque de Uxel. De mais a mais o dia está magnifico; não ha sol.

— Tratemos pois de carregar as armas.

As quatro testemunhas reuniram se junto de uma arvore. De dentro de uma caixa, que trazia escondida por debaixo do *pardessus*, o conde de Ninville tirou duas pistolas perfeitamente iguaes, e as competentes polvora e ballas. As armas foram minuciosamente examinadas, e as balas passaram successivamente pelas mãos de todas as testemunhas, as quaes nenhuma observação fizeram.

O conde de Ninville deu começo ao trabalho de carregar as pistolas.

No entretanto Henrique de Manoise passeiava de um lado para outro fumando um charuto. O marquez de Soubreuil, immovel reflectia com a cabeça inclinada para o peito, e com uma das mãos apoiada no tronco de uma arvore.

Logo que as armas se acharam carregadas, o conde de Ninville disse:

— Senhor duque de Uxel, queira ter a bondade de escolher.

O duque de Uxel lançou mão de uma das pistolas, que entregou ao marquez de Soubreuil.

Em seguida foi medida a distancia, e os dous adversarios collocados em face um do outro.

— Teem algumas observações a fazer com relação á posição dos dous adversarios, meus senhores? perguntou o conde de Ninville dirigindo-se ás outras testemunhas.

— Nenhuma, responderam elles.

— Se todos estão de accôrdo, pode o senhor duque de Uxel dar o signal.

— Estou prompto, disse este.

As quatro testemunhas affastaram-se alguns passos, e collocaram-se de maneira a poderem ver tanto o marquez de Soubreuil como o barão de Manoise.

— Meus senhores, disse então o duque de Uxel dirigindo-se aos dous combatentes: vou contar até tres. A' palavra tres poderão disparar.

Os dous adversarios prepararam-se para fogo. O duque de Uxel, deixando entre cada palavra um intervallo de alguns segundos, pronunciou:

— Um... dous... tres...

Logo em seguida ouviram-se duas detonações quasi simultaneas.

As testemunhas viram que o barão de Manoise deixava cahir a pistola da mão...

O mancebo cambaleou durante um momento agitando os braços, e em seguida cahio de costas soltando um longo gemido.

O marquez de Soubreuil lançou para longe de si a arma com uma especie de furor, pegou no chapéo que enterrou pela cabeça abaixo, e affastou-se rapidamente, dominado por grandissima agitação. As suas testemunhas seguiram-n'o

— Mas tu tambem estás ferido, Maximo! exclamou o duque de Uxel, vendo que o sangue corria do braço do marquez.

— Não é nada respondeu elle com voz oppressa. Passou-me a bala por debaixo do braço, mordendo levemente a carne.

— E' o barão?... que idéa fazes tu do ferimento d'elle?

— Não sei, não sei, respondeu elle com expressão de angustia no semblante. Para não o matar, apontava ao hombro, mas...

— Mas, o que?

— Desgraçamente elle atirou primeiro do que eu, e a bala, tocando-me, mudou a direcção da minha pontaria.

No entretanto as testemunhas do barão de Manoise e o cirurgião haviam corrido a soccorrer o ferido, que perdera os sentidos.

Da ferida sahia-lhe o sangue em borbotões fumegantes. A bala tinha-lhe penetrado em pleno peito, na região do coração.

O cirurgião apressou-se a vedar o sangue, collocando sobre a ferida um primeiro apparelho rapidamente preparado.

— O ferimento é grave, não é verdade, doutor? perguntou o conde de Ninville.

— Gravissimo.

— Poderemos conduzil-o para Paris?

— Nem mesmo devemos pensar em tal.

— Tem esperança de o salvar?

— Nada posso dizer ainda, senhor conde; mas confesso que tenho muito receio de que seja mortal o ferimento. Por agora o que temos a fazer sem demora é transportar o ferido para Saint' Germain. Precisamos ir buscar a carruagem, que deixamos á entrada do bosque, e aproximal-a d'aqui tanto quanto possivel seja.

A segunda testemunha partio correndo em direcção ao lugar, onde havia ficado a carruagem do barão de Manoise.

Dando uma grande volta a carruagem pôde penetrar no bosque, e chegou perto do lugar do combate passando por entre os troncos das arvores.

Seguidamente o barão de Manoise foi collocado com todas as precauções possiveis sobre as almofadas da carruagem. O cirurgião installou-se junto d'elle, e o cocheiro voltou pelo caminho que seguira até alli, fazendo andar os cavallos a passo.

Passada apenas meia hora, o pobre barão de Manoise achava-se estendido sobre uma cama em um quarto de um hotel de Saint-Germain, e recebia as solicitas medicações do doutor. Por conselho d'este ultimo, o conde de Ninville fôra correndo a Paris para prevenir a baroneza de Manoise.

A noticia de que seu filho acabava de se bater em duelo, e de que n'aquelle momento, estava ferido talvez mortalmente, causou na pobre senhora uma tão dolorosa e afflictiva estupefacção, que nem uma lagrima lhe chegou aos olhos; pareceu ficar completamente aturdida, insensivel na apparencia. Passada porém a primeira impressão, agitaram-lhe o corpo violentos estremecimentos, e começou a soltar gritos despedaçadores entremeiados de soluços, ao mesmo tempo que estorcia convulsivamente os braços. Era verdadeiramente temerosa aquella expresão de dor.

Joanna correu afflicta ao ouvir os gritos que sua mãi soltava. Foi forçoso dizer-lhe a verdade. O conde de Ninville não sabia que partido tomar em presença d'aquellas duas pobres creaturas, cujo desespero tão justificado era.

E todavia não lhes fôra ainda vibrado o derradeiro golpe, o mais cruel talvez...

Por fim a baroneza de Manoise dirigio ao conde de Ninville a seguinte pergunta:

— Com quem se bateu o meu Henrique?

O conde, assim interpellado, respondeu simplesmente:

— Com o marquez de Soubreuil.

A baroneza recuou dous passos lançando aos ares um temeroso grito.

Joanna soltou um gemido abafado, cerrou os olhos e cahio redondamente no chão, onde ficou sem movimento.

— Ah! mas então cahio sobre todos nós o anathema, a maldição de Deus! exclamou a baroneza, correndo para o cordão de uma campainha, que agitou violentamente.

O conde de Ninville levantou no ar a donzella desmaiada, e collocou-a sobre um sofá

Ao desesperado appello da baroneza de Manoise correram açodados tres criados.

— A minha filha perdeu os sentidos, lhes disse ella com desvairamento. Que venham as criadas para a conduzirem para seu quarto. Tu, Pedro, vai já já chamar o medico. Eu vou sahir, e é necessario que o medico permaneça junto da menina até que eu regresse a casa. Vamos, vamos, depressa...

A donzella foi conduzida para o seu quarto nos braços das criadas.

A baroneza continuava soluçar.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.